



BOA VISTA

Quinta-feira
30 de Julho
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 070/E, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e conforme o Documento NUP 407389/2026;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.752/2025, Decreto Municipal nº 12/E/2026, de 24 de fevereiro de 2026, o Decreto Municipal nº 057/E/2026, de 23 de junho de 2026 e a Lei Federal nº 9.637/1998 de 15 de maio de 1998;

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.017647/2026;

Considerando o Parecer Técnico Conclusivo nº 01/2026, favorável da Comissão Técnica de Qualificação de Organizações Sociais;

Considerando que a entidade comprovou o atendimento aos requisitos legais para sua qualificação;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Boa Vista, o INSTITUTO BRASIL VIVO, associação privada sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 04.188.468/0001-02, com sede à Avenida Brasília, nº 2.121, Sala 1.207 – 12º Andar, Jardim Nova York, Araçatuba/SP, CEP: 19.018-000, para atuação na área de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2.752/2025, Decreto Municipal nº 12/E/2026, de 24 de fevereiro de 2026, o Decreto Municipal nº 057/E/2026, de 23 de junho de 2026 e a Lei Federal nº 9.637/1998, de 15 de maio de 1998.

Art. 2º A qualificação de que trata este Decreto possui caráter declaratório e não gera direito adquirido à celebração de contrato de gestão, termo de parceria, termo de fomento ou qualquer outro instrumento jurídico com a Administração Pública Municipal.

Art. 3º A entidade deverá manter o cumprimento permanente dos requisitos que fundamentaram sua qualificação, sujeitando-se ao acompanhamento e à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 4º O descumprimento das disposições legais e regulamentares poderá ensejar a desqualificação da entidade, observados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Marcelo Zeitouné
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0873/P, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 394600/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora Ana Gabrielly Rocha Mendes, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 22 de junho de 2026.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Zainer Costa do Nascimento, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Marcelo Zeitouné
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0874/P, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 392590/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora Cristina da Silva Monteiro, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar de 2 de julho de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Karlene da Silva Melo, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Marcelo Zeitouné
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0875/P, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme

o Documento NUP 394058/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor João Miguel Santana Cerquinho, para exercer o cargo em comissão de Agente Público Municipal 3, Símbolo AO-8, do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, a contar de 20 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0876/P, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 392469/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Edivaldo Batista Barbosa Gomes, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

DECRETO Nº 0877/P, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o

art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 371987/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora Dithania Lima Ferreira, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar de 6 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

DECRETO Nº 0878/P, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 398010/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Yuri Queiroz Jácome, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, a contar de 22 de julho de 2026.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Airton Talles Soares Braga, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, a contar de 22 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Marcelo Zeitoune
Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Miguel Faustino de Carvalho Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Márcio Leandro Deodato de Aquino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Mareny Damasceno Pereira

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Lindonir das Neves Barreto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Rodrigo de Almeida Baraúna

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Felipo Jesus Medeiros - Interino

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Felipo Jesus Medeiros

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Agência Reguladora Municipal - ARM

Daniel Augusto Araújo de Melo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

SMAG - Rua da Sirigueleira, 258, - Caçari- Boa Vista - Roraima - CEP: 69307-755

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Wagner da Silva Araújo - Diagramador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0879/P, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 400885/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Nisley Vidal de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP, a contar de 16 de julho de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Alexsandra Cristina Uchôa Cavalcante, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP, a contar de 16 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0880/P, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 396565/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Risiane Pereira de Sá, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – SEDC, da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar de 21 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MINUTA

Altera o decreto nº 072/E, de 26 de junho 2025, para exonerar e nomear membro do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando o disposto nas leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I Decreto 1.743 de 14 de maio de 1992, e de acordo com o art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde:

DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado o Decreto nº 072/E, de 26 de junho 2025, para exonerar o seguinte membro do Conselho Municipal de Saúde:

Representante do Segmento Usuário

ASSOCIAÇÃO RORAIMENSE PELA DIVERSIDADE SEXUAL - DIVERRSIDADE

• Suplente: Hayub Thome Diniz.

ART. 2º - Fica nomeado o seguinte membro para compor o Conselho Municipal de Saúde, em substituição ao

membro exonerado no artigo anterior:

Representante do Segmento Usuário

ASSOCIAÇÃO RORAIMENSE PELA DIVERSIDADE SEXUAL - DIVERRSIDADE

• Suplente: Geudson Janderson dos Santos.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 21 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito Municipal de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1693/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Documento NUP 085746/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Alberto Barros de Souza, Auxiliar Municipal, Matrícula nº 14676, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

CLASSE/REFERÊNCIA A ATUALIZAR	VIGÊNCIA
C-6 para C-7	a contar de 01 de julho de 2016
C-7 para C-8	a contar de 01 de julho de 2018
C-8 para C-9	a contar de 01 de julho de 2020
C-9 para C-10	a contar de 01 de julho de 2022

Art. 2º Tornar sem efeito os atos abaixo relacionados, no que se referem a concessão de Progressão Funcional ao servidor Alberto Barros de Souza, Matrícula nº 14676, do quadro de pessoal desta prefeitura.

Decreto nº 1350/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5234, de 14.10.2020;

Portaria nº 316/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5448, de 19.8.2021;

Portaria nº 1599/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5741, de 07.11.2022;

Portaria nº 3296/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6500, de 24.12.2025.

Art. 3º Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Alberto Barros de Souza, Matrícula nº 14676, do quadro de pessoal desta prefeitura, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27 de setembro de 2023.

Art. 4º Determinar o Enquadramento do servidor Alberto Barros de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, Matrícula nº 14676, conforme a Lei Municipal nº 2.474/2023, na Classe/Referência C-10, a contar de 27 de setembro de 2023.

Art. 5º Conceder Progressão Funcional ao servidor Alberto Barros de Souza, Auxiliar Municipal, Matrícula nº 14676, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência C-10 para a Classe/Referência C-11, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1694/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 62 e 65, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Joicy Anne Barbosa Peres, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 962180, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 150 dias, a contar de 30 de junho de 2026, conforme o Processo nº 023024/2026.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1695/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ocildeide Maria Pantoja da Silva, Analista Clínico, Matrícula nº 851891, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 30 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 04/08/2026 a 02/09/2026, conforme o Processo nº 023298/2026.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1696/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Xaira Monteiro Trajano, Cirurgião Dentista, Especialidade: Clínico Geral, Matrícula nº 850977, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 08/09/2026 a 22/09/2026 e 04/01/2027 a 02/02/2027, conforme o Processo nº 019734/2026.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1697/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas no ANEXO UNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município, conforme o Documento NUP 406617/2026.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1697/2026-SMAG, DE 28 DE JULHO DE 2026.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO	SECRETARIA
Francivaldo de Souza Lima	Diretor AME	Interior do Município - Area Rural	Para realizar visita técnica.	11/05/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	AME/BV
Francivaldo de Souza Lima	Diretor AME	Interior do Município - Area Rural	Para realizar visita técnica.	01/06/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	AME/BV
Gino Sergio de Sousa Falcão	Secretário Adjunto	Fortaleza - CE	Para participação na 125ª reunião do Fórum Nacional de Secretárias, Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana.	26/05/2026 a 31/05/2026	5,5	R\$ 1.124,62	R\$ 6.185,41	CASA CIVIL
Mara Beatriz Peixoto	Secretário Executivo	Brasília - DF	Para participação na 2ª Reunião Ordinária de 2026 - Conselho de Usuários.	08/06/2026 a 10/06/2026	2,5	R\$ 1.124,62	R\$ 2.811,55	SEDC/PGM
Stephanie Carvalho Leão	Gerente	Rio de Janeiro - RJ	Para participação na 2ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho de Usuários Tim.	24/06/2026 a 27/06/2026	3,5	R\$ 956,66	R\$ 3.348,31	SEDC/PGM
Rosângela de Melo Garcia	Coordenador	São Paulo - SP	Participar do Encontro Presencial dos Grupos de Aprofundamento de 2026.	16/06/2026 a 19/06/2026	2	R\$ 956,66	R\$ 1.913,32	SMAG
Laiza Rabelo Menezes	Analista Assistente Social	Canta - RR	Para visita de reintegração familiar.	29/05/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Laiza Rabelo Menezes	Analista Assistente Social	Mucajai - RR	Para visita de acompanhamento familiar.	03/06/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Adalto Nascimento de Souza	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Adriano de Lima Carneiro	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Adriano de Lima Carneiro	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Aguinaldo Soares Pereira	Motorista	Interior do Município - Area Rural	Para realizar visita técnica.	14/04/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS

Aguinaldo Soares Pereira	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para cumprimento de determinação judicial.	20/05/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Antônio Lima de Araujo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Antônio Lima de Araujo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Antônio Lima de Araujo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Artedis Pereira de Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Artedis Pereira de Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Artedis Pereira de Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Charles Silva Medeiros	Gerente	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Cicero Johann Suhs Guedes da Silveira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Cicero Johann Suhs Guedes da Silveira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Cleberson Abreu Menezes	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para participar da Assembleia Unificada Murupu.	25/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Cristovam de Araújo Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Daniel Ximenes da Fonseca	Coordenador	Iracema e Alto Alegre - RR	Para fiscalização aos credenciamentos das casas terapêuticas.	24/06/2026 a 25/06/2026	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	SEMADS
Daniel Ximenes da Fonseca	Coordenador	Iracema e Alto Alegre - RR	Para fiscalização aos credenciamentos das casas terapêuticas.	27/05/2026 a 28/05/2026	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	SEMADS
Daniele Benicio Vieira	Assistente - Facilitador	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 230,04	R\$ 460,08	SEMADS
Daniele Benicio Vieira	Assistente - Facilitador	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 230,04	R\$ 575,10	SEMADS
David Lima Maia	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Deuziana Rodrigues Ramos	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	03/06/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Deuziana Rodrigues Ramos	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	18/06/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Deuziana Rodrigues Ramos	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	22/06/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Eduardo Carlos Lima de Queiroz	Coordenador	Iracema e Alto Alegre - RR	Para fiscalização aos credenciamentos das casas terapêuticas.	24/06/2026 a 25/06/2026	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	SEMADS
Eduardo Carlos Lima de Queiroz	Coordenador	Iracema e Alto Alegre - RR	Para fiscalização aos credenciamentos das casas terapêuticas.	27/05/2026 a 28/05/2026	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	SEMADS
Elton Dayvison Barbosa do Nascimento	Conselheiro Tutelar	Amajari - RR	Para aplicar medida de proteção.	02/06/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Eurisson Marinho Rodrigues	Conselheiro Tutelar	Amajari - RR	Para aplicar medida de proteção.	02/06/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Francisco de Assis Alves de Lira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Iago Figueiredo Wanderley	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Iago Figueiredo Wanderley	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para atendimento de solicitação sobre infrequência escolar	04/03/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Ingrid Furtado Franco	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	22/06/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Rural	Para execução dos serviços do CRAS itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 230,04	R\$ 460,08	SEMADS
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Rural	Para execução dos serviços do CRAS itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 230,04	R\$ 575,10	SEMADS
Iza Bezerra Furtado	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Iza Bezerra Furtado	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Jefferson Castro Nascimento	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Jefferson Rodrigues Martins	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Jefferson Rodrigues Martins	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Jefferson Rodrigues Martins	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Jessica Pamela Ribeiro Saraiva	Pedagogo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	02/06/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS

John Kennedy dos Santos Araújo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
John Kennedy dos Santos Araújo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
John Kennedy dos Santos Araújo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	03/06/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	03/06/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	18/06/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	22/06/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Iracema e Alto Alegre - RR	Para fiscalização aos credenciamentos das casas terapêuticas.	24/06/2026 a 25/06/2026	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	SEMADS
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Iracema e Alto Alegre - RR	Para fiscalização aos credenciamentos das casas terapêuticas.	27/05/2026 a 28/05/2026	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	SEMADS
Jose Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para acompanhamento médico de urgência.	25/01/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Jose Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	04/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Jose Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para participar da Assembleia Unificada Murupu.	25/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Jose Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Jose Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para atendimento de solicitação sobre infrequência escolar	04/03/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Jose Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	14/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Jose Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Canta - RR	Para realizar visita técnica.	16/05/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Jose Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para cumprimento de determinação judicial.	20/05/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Jose Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Canta - RR	Para visita de reintegração familiar.	23/05/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Jose Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	29/05/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Jose Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	03/06/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Kássio Kelvin Bento da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Kerly Taveira Maia do Nascimento	Analista - Pedagogo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Kerly Taveira Maia do Nascimento	Analista - Pedagogo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Klinger Marinho dos Santos	Assessor	Canta - RR	Para visita de reintegração familiar.	29/05/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Lilian Silva de Sousa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 230,04	R\$ 460,08	SEMADS
Lilian Silva de Sousa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 230,04	R\$ 575,10	SEMADS
Lindemberg Alves de França	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Luciene Santos Elias	Analista Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	03/06/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Marcela Nayara Silva Oliveira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para participar da Assembleia Unificada Murupu.	25/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Marcos Jose de Sousa Silva Junior	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Maria Elisangela Cunha do Rego	Assistente - Visitador	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 230,04	R\$ 460,08	SEMADS
Maria Elisangela Cunha do Rego	Assistente - Visitador	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 230,04	R\$ 575,10	SEMADS
Maria Evanice Silva Pessoa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 230,04	R\$ 460,08	SEMADS
Maria Evanice Silva Pessoa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 230,04	R\$ 575,10	SEMADS
Misael Pereira de Sousa	Assessor	Amajari - RR	Para aplicar medida de proteção.	02/06/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Naoma Gordon Melville	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	Para visita de reintegração familiar e matricular escolar.	26/05/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Nivea de Sousa Fonseca	Pedagogo	Canta - RR	Para visita de reintegração familiar.	29/05/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Nivea de Sousa Fonseca	Pedagogo	Mucajai - RR	Para visita de acompanhamento familiar.	03/06/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Oziel da Conceição Araujo	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	14/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Paulo Roberto Ribeiro de Sousa	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS

Raina Libia Castro da Silva	Analista Psicólogo	Interior do Município - Area Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Raina Libia Castro da Silva	Analista Psicólogo	Interior do Município - Area Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Renata Pereira de Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Renata Pereira de Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Robson Araújo Teixeira	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para acompanhamento médico de urgência.	25/01/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Robson Araújo Teixeira	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para averiguação de denúncia.	04/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Robson Araújo Teixeira	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Robson Araújo Teixeira	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para atendimento de solicitação sobre infrequência escolar	04/03/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Robson Araújo Teixeira	Assessor	Canta - RR	Para visita de reintegração familiar.	23/05/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Robson Santos Macedo	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Romenia Maranhão da Cunha	Superintendente	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Sandra Saito Correa	Socio educador	Interior do Município - Area Rural	Para realizar visita técnica.	02/06/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Sarah Raquel Duarte Barbosa	Técnico em Enfermagem	Interior do Município - Area Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 230,04	R\$ 460,08	SEMADS
Sarah Raquel Duarte Barbosa	Técnico em Enfermagem	Interior do Município - Area Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 230,04	R\$ 575,10	SEMADS
Silvia Cristina Lima e Silva	Analista Assistente Social	Interior do Município - Area Rural	Para realizar visita técnica.	22/06/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Sylvanara Alves Lima	Analista Assistente Social	Interior do Município - Area Rural	Para visita de reintegração familiar e matricular escolar.	26/05/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Sylvanara Alves Lima	Analista Assistente Social	Manaus - AM	Para realizar entrega de criança.	08/06/2026 a 10/06/2026	2,5	R\$ 956,66	R\$ 2.391,65	SEMADS
Tatianne Lorenna Vieira Medeiros	Analista Assistente Social	Interior do Município - Area Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Tatianne Lorenna Vieira Medeiros	Analista Assistente Social	Interior do Município - Area Rural	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Viviane Lima Ramos	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/02/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Walmir Jose Pimentel Yared	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para visita de reintegração familiar e matricular escolar.	26/05/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Walmir Jose Pimentel Yared	Assessor	Mucajai - RR	Para visita de acompanhamento familiar.	03/06/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Walter Costa Luz	Assessor	Canta - RR	Para realizar visita técnica.	16/05/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Walter Costa Luz	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para averiguação de denúncia.	29/05/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Walter Costa Luz	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para realizar visita técnica.	03/06/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Yugo Paiva Macedo	Agente de Articulação	Interior do Município - Area Rural	Para execução dos serviços do CRAS itinerante.	08/06/2026 a 11/06/2026	2	R\$ 230,04	R\$ 460,08	SEMADS
Yugo Paiva Macedo	Agente de Articulação	Interior do Município - Area Rural	Para execução dos serviços do CRAS itinerante.	15/06/2026 a 19/06/2026	2,5	R\$ 230,04	R\$ 575,10	SEMADS
Cremildes Duarte Ramos	Secretário Municipal	Brasília - DF	Participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias Transferências e Compras Públicas- PARCOM 2026.	08/06/2026 a 12/06/2026	4,5	R\$ 1.124,62	R\$ 5.060,79	SEMCONV
Felipe de Souza Pereira	Assessor Especial	Brasília - DF	Participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias Transferências e Compras Públicas- PARCOM 2026.	08/06/2026 a 12/06/2026	4,5	R\$ 956,66	R\$ 4.304,97	SEMCONV
Adelson Pereira de Sousa	Professor	Brasília - DF	Participação no 1º Seminário Internacional promovido pelo Ministério da Educação-MEC.	31/05/2026 a 03/06/2026	3,5	R\$ 956,66	R\$ 3.348,31	SMEC
Deigla Cassia de Oliveira Cavalcante	Professor	Brasília - DF	Participação no 1º Seminário Internacional promovido pelo Ministério da Educação-MEC.	31/05/2026 a 03/06/2027	3,5	R\$ 956,66	R\$ 3.348,31	SMEC
Gilvan Salvador da Silva	Assessor Pedagógico	Brasília - DF	Para participação no 1º Seminário Internacional do Compromisso Nacional Toda Matemática e em Reunião Técnica promovida pelo Ministério da Educação - MEC.	31/05/2026 a 03/06/2026	2	R\$ 956,66	R\$ 1.913,32	SMEC
Gleysiane Matos de Souza	Assessor Técnico Especializado	São Paulo - SP	Participação no encontro presencial do grupo de aprofundamento de seleção e carreiras.	16/06/2026 a 19/06/2026	2	R\$ 956,66	R\$ 1.913,32	SMEC
Regiane Rodrigues Chaves	Professor	São Paulo - SP	Pra participar do Encontro Presencial do Grupo de Aprofundamento em Formação Continuada, promovido pelo Movimento Profissão Docente.	16/06/2026 a 19/06/2026	2	R\$ 956,66	R\$ 1.913,32	SMEC
Anandra Vitoria das Neves Gurgel Alves	Assessor Especial	Canta - RR	Para realizar a sultura e monitoramento de animais silvestres.	19/05/2026 a 20/05/2026	1,5	R\$ 478,33	R\$ 717,50	SEMMA
Antônio Bernardino Marco	Assessor	Iracema - RR	Para realizar a sultura e monitoramento de animais silvestres.	21/05/2026 a 23/05/2026	2,5	R\$ 478,33	R\$ 1.195,83	SEMMA
Francisco Luciano Ibiapina	Gerente	Canta - RR	Para realizar a sultura e monitoramento de animais silvestres.	19/05/2026 a 20/05/2026	1,5	R\$ 478,33	R\$ 717,50	SEMMA
Francisco Luciano Ibiapina	Gerente	Alto Alegre - RR	Para realizar a sultura e monitoramento de animais silvestres.	11/06/2026 a 13/06/2026	2,5	R\$ 478,33	R\$ 1.195,83	SEMMA
Francisco Luciano Ibiapina	Gerente	Iracema - RR	Para realizar a sultura e monitoramento de animais silvestres.	21/05/2026 a 23/05/2026	2,5	R\$ 478,33	R\$ 1.195,83	SEMMA
Francisco Luciano Ibiapina	Gerente	Canta - RR	Para realizar a sultura e monitoramento de animais silvestres.	19/05/2026 a 20/05/2026	1,5	R\$ 478,33	R\$ 717,50	SEMMA

Klicya Mayanna Lima Sampaio da Silva	Assessor Especial	Canta - RR	Para realizar a soltura e monitoramento de animais silvestres.	19/05/2026 a 20/05/2026	1,5	R\$ 478,33	R\$ 717,50	SEMMA
Vanderlei Franco da Cunha	Assessor	Alto Alegre - RR	Para realizar a soltura e monitoramento de animais silvestres.	11/06/2026 a 13/06/2026	2,5	R\$ 478,33	R\$ 1.195,83	SEMMA
Celiane Mafra de Lima Araujo	Secretário Adjunto	Brasília - DF	Participar na Cerimônia do IV Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal.	22/06/2026 a 23/06/2026	1,5	R\$ 1.124,62	R\$ 1.686,93	SMPOFTI
Janice Pereira	Assessor Técnico Especializado	Brasília - DF	Participar na Cerimônia do IV Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal.	22/06/2026 a 23/06/2026	1,5	R\$ 956,66	R\$ 1.434,99	SMPOFTI
Tais Ramos Chrusciak	Gerente	Brasília - DF	Participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias Transferências e Compras Públicas- PARCOM 2026.	08/06/2026 a 12/06/2026	4,5	R\$ 956,66	R\$ 4.304,97	SMPOFTI
Daniel Bernardino Zanona	Coordenador de Núcleo	Brasília - DF	Para participação no 13º Encontro da Rede Nacional de atenção integral à saúde do trabalhador e da trabalhadora.	08/06/2026 a 12/06/2026	4,5	R\$ 956,66	R\$ 4.304,97	SMSA
Keila Silva Gomes	Assessor Técnico de Saúde	Manaus - AM	Participação no V Encontro de Saúde Mental e trabalho da região norte.	01/06/2026 a 04/06/2026	3,5	R\$ 956,66	R\$ 3.348,31	SMSA
Maraceli Barbosa dos Santos	Coordenador de Núcleo	Brasília - DF	Participar da IV Jornada de Triagem Neonatal do Distrito Federal.	27/05/2026 a 29/05/2026	2,5	R\$ 956,66	R\$ 2.391,65	SMSA

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1698/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 381327/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Julliana Chaves Bonates, Professora, Matrícula nº 853374, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 13, 14, 17, 18, 19 e 20 de agosto de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1699/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 352327/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Kellyane Castro Vieira,

Assessor I, Matrícula nº 967099, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 22/06/2026; 27, 28, 29 e 30/07/2026.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1700/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, considerando o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Administrativo e do Fisco – CAD-SAF, conforme o Processo nº 028055/2026.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1700/2026-SMAG, DE 28 DE JULHO DE 2026.

PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA
1	953876	Francylene Peixoto Barros	Assistente/Assistente Administrativo	26/02/2020	A-03	B-03	2023/2026	26/02/2026
2	953848	Jorgea Danielle de Lima Gouveia de Oliveira	Assistente/Assistente Administrativo	26/02/2020	A-03	B-03	2023/2026	26/02/2026
3	953675	Kamila Rosa Santos da Silva	Assistente/Cuidador	11/02/2020	A-02	B-02	2023/2026	11/02/2026
4	130458	Lais Amelia Araujo Silva	Assistente/Assistente Administrativo	27/01/2014	C-05	D-05	2023/2026	27/01/2026
5	130524	Marcilio Barbosa Ribeiro	Assistente/Assistente Administrativo	24/01/2014	C-05	D-05	2023/2026	24/01/2026
6	953871	Raiane Damasio de Assis	Assistente/Assistente Administrativo	26/02/2020	A-03	B-03	2023/2026	26/02/2026

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.02331/2026
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Raimundo Barbosa Silva

DECISÃO

[...]

15. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019 e art. 3º, inciso I, II III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47/2005, DEFIRO o pedido de concessão de Abono de Permanência ao servidor RAIMUNDO BARBOSA SILVA, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar Serviços diversos – Ext, matrícula n. 01855, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 22.5.2026.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)98410-4169, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	MONICA MARIA DO MONTE	XXX.084.004-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 105

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Rujane Severiano dos Santos, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:
Diretor(a): ELLEN SARA AZEVEDO DA SILVA
b) Representante da Gestão Escolar:
Coordenador(a) Pedagógico(a): ANDRÉ DE SOUSA VASCONCELOS

c) Representante da Associação de Pais e Mestres:
Presidente: MIKARLA LIANA COSTA DE ALMEIDA

II - Membros eleitos para o biênio 2026 a 2028:

a) Representante dos Professores:
1º Titular: NILCE FREITAS VIEIRA SILVA
1º Suplente: JOSEANE MENEZES FERREIRA
2º Titular: VERA LUCIA BRANDÃO RODRIGUES
2º Suplente: MARIA DULCIENE DA SILVA

b) Representante dos Funcionários:
1º Titular: BRUNO ALVES BRITO
1º Suplente: MARIA LUCIA SOUSA LEAL
2º Titular: MÁRIO EVANGELISTA FRANÇA
2º Suplente: JAIRO DA SILVA PINHEIRO

c) Representante dos Pais
1º Titular: FRANCILENE DE LIMA LOPES CÂNDIDO
1º Suplente: MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA

d) Representante dos Alunos
1º Titular: JACÓ VINICIUS LOPES CÂNDIDO
1º Suplente: MARIA GABRYELY RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Rujane Severiano dos Santos, para o Biênio 2026 a 2028, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: NILCE FREITAS VIEIRA SILVA
Vice-presidente: JOSEANE MENEZES FERREIRA
1º Secretário(a): LUANA SANTOS DE CARVALHO
2º Secretário(a): MARIA DULCIENE DA SILVA
1º Tesoureiro(a): JOSÉ SÉRGIO MOURA NASCIMENTO
2º Tesoureiro(a): MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA

Conselho Fiscal

Presidente: FRANCILENE DE LIMA LOPES CÂNDIDO
1º Conselheiro(a): MARIA LUCIA SOUSA LEAL
2º Conselheiro(a): JAIRO DA SILVA PINHEIRO

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 106

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Criança Feliz, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:
Diretor(a): NILVA PATUCI SOTO RIVA
b) Representante da Gestão Escolar:
Coordenador(a) Pedagógico(a): ELISANE KELLEN ARAÚJO MARINHO

c) Representante da Associação de Pais e Mestres:
Presidente: JULIANA NUNES DE OLIVEIRA

II - Membros eleitos para o biênio 2026 a 2028:

a) Representante dos Professores:
1º Titular: ELEM COUTINHO BEZERRA
1º Suplente: ELZANIA DE SOUZA LIMA
2º Titular: SAMARA DE OLIVEIRA VELOSO
2º Suplente: TELMA CARDOSO DE FARIAS

b) Representante dos Funcionários:
1º Titular: MARIA CLARA GUIMARÃES
1º Suplente: ROSANA SILVA DE OLIVEIRA
2º Titular: ADRIELLE KATHYLEN PEREIRA MIRANDA
2º Suplente: VITÓRIA ANDRESSA DE ARAÚJO

c) Representante dos Pais
1º Titular: BRUNA DA SILVA ALVES
1º Suplente: MIRVANIA DA SILVA MATOS
2º Titular: MARCLEUDES DOS SANTOS REIS
2º Suplente: OTÍLIA NERY PEDROSO

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Criança Feliz, para o Biênio 2026 a 2028, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: ELEM COUTINHO BEZERRA
Vice-presidente: ELZANIA DE SOUZA LIMA
1º Secretário(a): MARIA CLARA GUIMARÃES
2º Secretário(a): TELMA CARDOSO DE FARIAS
1º Tesoureiro(a): MIRVANIA DA SILVA MATOS
2º Tesoureiro(a): SAMARA OLIVEIRA VELOSO

Conselho Fiscal

Presidente: VITÓRIA ANDRESSA DE ARAÚJO
1º Conselheiro(a): ADRIELLE KATHYLEN PEREIRA MIRANDA
2º Conselheiro(a): BRUNA DA SILVA ALVES

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 107

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Carlos Raimundo Rodrigues, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:
Diretor(a): MARINA MADUREIRA SILVA DE DEUS
b) Representante da Gestão Escolar:
Coordenador(a) Pedagógico(a): EDIVA DE SOUSA CARDOSO

c) Representante da Associação de Pais e Mestres:
Presidente: OZIELITA GUIMARÃES SILVA

II - Membros eleitos para o biênio 2026 a 2028:

a) Representante dos Professores:
1º Titular: ELDA SARNIR AMORIM MAIA
1º Suplente: EULIDIANE DE SOUZA MOREIRA
2º Titular: MÁRCIO JORGE TEIXEIRA
2º Suplente: ADEMIR RODRIGUES RODRIGUES

b) Representante dos Funcionários:
1º Titular: DIEGO SANTOS DE SOUZA
1º Suplente: MARCOS VENÍCIO FRAGA LIMA
2º Titular: ANE KAROLAYNE LIMA SILVA
2º Suplente: SOCORRO DIANY GOMES VIEIRA

c) Representante dos Pais
1º Titular: MANOEL MACEDO RODRIGUES
1º Suplente: ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS
2º Titular: GRACILENE CORDEIRO DA SILVA
2º Suplente: LORRAINE VITÓRIA MENEZES SOBRAL

c) Representante dos Alunos:
1º Titular: YLANA GABRIELLA SOUSA DE BRITO
1º Suplente: RAIMAR MASIEL BELLORIN CASTILLO
2º Titular: ALICIA LIS CORREA RIBEIRO
2º Suplente: ZMITH MANUEL HERNANDEZ

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Carlos Raimundo Rodrigues, para o Biênio 2026 a 2028, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: ADEMIR RODRIGUES RODRIGUES
Vice-presidente: MÁRCIO JORGE TEIXEIRA
1º Secretário(a): ELDA SANIR AMORIM MAIA
2º Secretário(a): EULIDIANE DE SOUZA MOREIRA
1º Tesoureiro(a): MANOEL MACEDO RODRIGUES
2º Tesoureiro(a): ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS

Conselho Fiscal

Presidente: DIEGO SANTOS DE SOUZA
1º Conselheiro(a): GRACILENE CORDEIRO DA SILVA
2º Conselheiro(a): SOCORRO DIANY GOMES VIEIRA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal De Educação E Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 108

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Doutor Silvio Leite, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:
Diretor(a): LUCIANA NETO DE LIMA
b) Representante da Gestão Escolar:
Coordenador(a) Pedagógico(a): GLEIDIANE BRITO

DE ARAÚJO ROCHA

c) Representante da Associação de Pais e Mestres:
Presidente: SUELI CASSIA FERREIRA

II - Membros eleitos para o biênio 2026 a 2028:

a) Representante dos Professores:
1º Titular: KETLEN PATRÍCIA RAMOS MARTINS DE OLIVEIRA

1º Suplente: SANDRA BARROZO DE OLIVEIRA
2º Titular: SYNTHYA NAYARA DE OLIVEIRA CARDOSO
2º Suplente: JOÃO LUCAS MATHIAS

b) Representante dos Funcionários:
1º Titular: MICHELE MENDES MOREIRA
1º Suplente: SORAIA RIBEIRO DA SILVA SACHINI
2º Titular: ALBERTO SILVA CAVALCANTE
2º Suplente: ADREILSON MIRANDA DACIO

c) Representante dos Pais
1º Titular: ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA
1º Suplente: TAIANE AZEVEDO RODRIGUES
2º Titular: FERNANDA FERRAIS FIGUEREDO
2º Suplente: GENICE VITORIA ALVES GOMES

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Doutor Sílvia Leite, para o Biênio 2026 a 2028, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: KETLEN PATRÍCIA RAMOS MARTINS DE OLIVEIRA
Vice-presidente: SANDRA BARROZO DE OLIVEIRA
1º Secretário(a): ILENY BARBOSA DOS SANTOS
2º Secretário(a): SYNTHYA NAYARA DE OLIVEIRA CARDOSO
1º Tesoureiro(a): ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA
2º Tesoureiro(a): MICHELE MENDES MOREIRA

Conselho Fiscal

Presidente: TAIANE AZEVEDO RODRIGUES
1º Conselheiro(a): FERNANDA FERRAIS FIGUEREDO
2º Conselheiro(a): ALBERTO SILVA CAVALCANTE

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 115

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria de Lourdes Dias de Abreu, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:
Diretor(a): ELIZABETE DA SILVA ALMEIDA
b) Representante da Gestão Escolar:
Coordenador(a) Pedagógico(a): WALQUIRIA AMORIM GONÇALVES FRANCHI
c) Representante da Associação de Pais e Mestres:

Presidente: NELANIA ALEIXO ÂNGELO
II - Membros eleitos para o biênio 2026 a 2028:

a) Representante dos Professores:
1º Titular: ALICE ANDRADE DE MORAIS
1º Suplente: EDILENE REZENDE DA SILVA
2º Titular: FRANCELINA PEREIRA LOPES
2º Suplente: FABIO TALAMAS DE AZEVEDO

b) Representante dos Funcionários:
1º Titular: MARIA ERNESTO DA SILVA WILLIAN
1º Suplente: EDEREZ THOMÉ DA SILVA
2º Titular: KAYKY SANTOS FREITAS
2º Suplente: GEISIANE DE SOUZA ELIAS

c) Representante dos Pais
1º Titular: DANIELY LIMA BARBOSA
1º Suplente: GEIMAR FRANCISCA CAMPOS CASTRO
2º Titular: CHARLENE DUCAN
2º Suplente: ORNELIO PEREIRA

d) Representante dos Alunos
1º Titular: VIVIANE DUCAN DO LAGO
1º Suplente: LUAN DOUGLAS DA SILVA
2º Titular: NENÉ LEE PEREIRA
2º Suplente: MESSIAS DUCAN MONTEIRO

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria de Lourdes Dias de Abreu, para o Biênio 2026 a 2028, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: ALICE ANDRADE DE MORAIS
Vice-presidente: EDILENE REZENDE DA SILVA
1º Secretário(a): MARIA ERNESTO DA SILVA WILLIAN
1º Tesoureiro(a): GEIMAR FRANCISCA CAMPOS CASTRO

Conselho Fiscal

Presidente: DANIELY LIMA BARBOSA
1º Conselheiro(a): CHARLENNE DUCAN
2º Conselheiro(a): ORNELIO PEREIRA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2026/SMEC/PMBV
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2026/SMEC/PMBV

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo para envio da documentação referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/SMEC/PMBV, destinado à seleção de profissionais para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Art. 1º Fica prorrogado, para todos os cargos previstos no Edital de convocação nº 002/2026/SMEC/PMBV, o prazo para envio da documentação exigida no processo seletivo até às 23h59 do dia 30 de julho de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições, critérios, requisitos e condições estabelecidas no Edital de convocação nº 002/2026/SMEC/PMBV referente ao edital do processo seletivo simplificado nº 001/2026/SMEC/PMBV e suas publicações posteriores.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 29 de julho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA**

INTERESSADO: Escola Pinheirense		
ASSUNTO: Recredenciamento e Reconhecimento de Funcionamento da Educação Básica - Etapa: Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).		
RELATOR: Angélica Alves de Andrade, Edivaldo Nascimento Silva e Ismayl Carlos Cortez		
PROCESSO Nº: 01/2026		
PARECER Nº: 06/2026	CME/BV/RR	APROVADO EM: 20/07/2026

I – HISTÓRICO:

Deu entrada neste preclaro Colegiado Ofício nº 13860– SMEC/SPE/CIE/2026 – NUP: 9.070452/2026 datado de 10 de fevereiro de 2026, encaminhado pelo então Secretário Municipal de Educação de Boa Vista, Lincoln Oliveira da Silva. O referido expediente traz em seu bojo o pedido de Recredenciamento e o Reconhecimento de funcionamento da Educação Básica- Etapa: de Educação Infantil (creche e pré-escola) da Escola Pinheirense, instituição de ensino privado, sendo sua mantenedora a empresa SILVA & PEREIRA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 21.098.787/0001-46, localizada na Rua Mandi nº 284 Bairro: Santa Tereza neste município de Boa Vista, fundamentando-se nos fatos e motivos que se passa a expor, in verbis:

Senhor Presidente, Encaminhamos, para apreciação e emissão de parecer, a documentação física da Escola Pinheirense. O material foi previamente avaliado pelo departamento de Inspeção Escolar no contexto dos seguintes processos: Recredenciamento e Reconhecimento de Funcionamento das etapas da Educação Infantil (creche e pré-escola). (...)

Formalizado o Processo CME/BV/RR nº 01/2026, ocasião em que o Presidente do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista/RR, Conselheiro Ismayl Carlos Cortez, avocou o feito e designou-se relator, juntamente com os Conselheiros Angélica Alves de Andrade e Edivaldo Nascimento Silva, para procederem à análise dos autos e emitirem o respectivo Parecer sobre a matéria em apreciação.

Peças que compõem o processo:

- Ofício nº 13860 – SMEC/SPE/CIE/2026, datado de 10 de fevereiro de 2026;
- Requerimento para Recredenciamento e Reconhecimento de Funcionamento da Educação Básica – Etapas: Educação Infantil (creche e pré-escola);
- Relatório de Inspeção Escolar DIE/SMEC nº 003/2026, de 03 de fevereiro de 2026;
- Regimento Escolar;
- Proposta Pedagógica;
- Documentos necessários para análise indicados na Resolução CME/BV/RR nº 16/2010;

II – DO MÉRITO:

Após o regular protocolo da documentação destinada ao Recredenciamento e ao Reconhecimento de Funcionamento, no âmbito do Processo CME/BV/RR nº 01/2026, este Conselho Municipal de Educação procedeu, por meio de seus Conselheiros Relatores, a uma análise criteriosa e exaustiva dos autos, em estrita observância às normas que regulam a Autorização, o Funcionamento e a fiscalização de instituições de ensino públicas e privadas neste município.

Foram rigorosamente verificados todos os requisitos formais e substantivos exigidos pela Resolução nº 16/2010/CME/BV/RR, englobando o Projeto Político-Pedagógico (PPP), o Regimento Escolar, o quadro de pessoal técnico-docente e as condições de infraestrutura predial.

No conjunto documental analisado, confere-se especial destaque ao Regimento Escolar, instrumento de natureza pedagógica e normativa essencial, previsto na Resolução nº 16/2010/CME/BV/RR, que disciplina a vida escolar e assegura o alinhamento da instituição com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Este documento regulamenta, de forma clara, harmônica e objetiva, a organização administrativa e pedagógica da escola, estabelecendo uma base sólida para o planejamento anual e para a execução de atividades curriculares e extracurriculares, de modo a evitar discrepâncias

que possam comprometer a formação dos estudantes.

O referido Regimento delinea com precisão a estrutura curricular para a Educação Infantil, elegendo as interações e o brincar como eixos estruturantes e centrais do processo de aprendizagem, conforme preceitua a BNCC.

Complementando a fase de instrução documental, e em cumprimento ao protocolo de inspeção da Secretaria Municipal de Educação (SMEC) e à Resolução nº 16/2010/CME/BV/RR que, preconiza a necessidade de verificação prática das condições declaradas, foi realizada a visita in loco em 18 de maio de 2026, conduzida pelos Conselheiros Angélica Alves de Andrade, Edivaldo Nascimento e Ismayl Carlos Cortez.

No que tange à infraestrutura, constatou-se pleno atendimento às especificações técnicas emanadas pelos órgãos de Vigilância Sanitária e pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A unidade escolar apresenta salas de aula adequadas e dotadas de ventilação natural, plena acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida mediante a instalação de rampas regulamentares e banheiros adaptados, além de fátivel disponibilidade de materiais didáticos diversificados.

As áreas de recreação e lazer cumprem integralmente as exigências de segurança estabelecidas pela norma ABNT, configurando-se como espaços seguros e estimulantes para o desenvolvimento de práticas corporais e socialização.

Sob a ótica do âmbito pedagógico, em perfeita sintonia com as diretrizes da BNCC e com o direito fundamental à educação preconizado no artigo 208 da Carta Magna, a instituição adota práticas que resguardam o direito à aprendizagem.

O corpo docente é composto por profissionais devidamente habilitados, detentores de formação em Pedagogia e Licenciaturas nas respectivas áreas afins, demonstrando qualificação adequada, registros de escrituração escolar e frequência impecáveis.

Por fim, a gestão administrativa demonstrou um padrão exemplar de organização, eficiência e responsabilidade social, evidenciado pelo rigoroso controle de matrículas e pela manutenção de protocolos de biossegurança adaptados à realidade local.

A ausência de irregularidades ou de inconformidades técnicas reforça o compromisso da escola com a qualidade social da educação e com a manutenção de indicadores educacionais municipais positivos, destacando-se o controle efetivo contra a evasão escolar.

III – VOTO DOS RELATORES

Diante do exposto, estes Conselheiros Relatores firmam convicção pelo acolhimento da demanda em tela e VOTAM FAVORAVELMENTE pelo (a):

- a) Recredenciamento da Escola Pinheirense, pelo prazo de 03 (três) anos;
- b) Reconhecimento de Funcionamento da Educação Básica – Etapa: Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), pelo prazo de 03 (três) anos;
- c) Aprovação do Regimento Escolar.

Por fim, é importante esclarecer que a Escola Pinheirense fica expressamente cientificada de que o Recredenciamento e o Reconhecimento de Funcionamento da Educação Básica- Etapa: Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) não a isentam da contínua supervisão e fiscalização por parte do Poder Público.

Este é o Parecer,

- a) Angélica Alves de Andrade,
- b) Edivaldo Nascimento Silva, e
- c) Ismayl Carlos Cortez - Relatores

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Sala de Sessões do Conselho Pleno Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista/RR, 20 de julho de 2026.

Ismayl Carlos Cortez Presidente	Edivaldo Nascimento Silva Membro
Angelita Nóbrega da Silva Membro	Sônia Maria Araújo da Silva Membro
Aracelis Corrêa dos Santos Membro	Patricia Monteiro Figueiredo Membro
Angélica Alves de Andrade, Membro	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA

INTERESSADO: CEJE Unidade de Ensino Infantil		
ASSUNTO: Recredenciamento e Reconhecimento de Funcionamento da Educação Básica - Etapas: Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental anos iniciais		
RELATORES: Angélica Alves de Andrade, Edivaldo Nascimento Silva e Ismayl Carlos Cortez.		
PROCESSO Nº: 16/2025		
PARECER Nº: 07/2026	CME/BV/RR	APROVADO EM: 20/07/2026

I – HISTÓRICO:

Deu entrada neste preclaro Colegiado Ofício nº 651557 – SMEC/SPE/CIE2025 – NUP: 118464/2025, datado de 17 de dezembro de 2025, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação de Boa Vista, Lincoln Oliveira da Silva, trazendo em seu bojo peça que trata do Pedido de Recredenciamento e Reconhecimento de Funcionamento do CEJE Unidade de Ensino Infantil da Educação Básica - Etapas: Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental anos iniciais, no município de Boa Vista, em razão dos fatos e motivos que passa a expor, in verbis:

Senhor Presidente, Encaminhamos, para apreciação e emissão de parecer, a documentação física do CEJE Unidade de Ensino Infantil. O material foi previamente avaliado pelo departamento de Inspeção Escolar no contexto dos seguintes processos: Recredenciamento e renovação da oferta da Educação Infantil- Creche e Pré-escola e Ensino Fundamental anos iniciais. (...)

Formalizado o processo CME/BV/RR nº 16/2025, ocasião em que o Presidente do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista/RR, Conselheiro Ismayl Carlos Cortez, avocou o feito e designou-se relator, juntamente com os Conselheiros Angélica Alves de Andrade e Edivaldo Nascimento Silva para analisarem e emitirem parecer sobre a matéria em pauta.

Peças que compõem o processo:

- Ofício nº 118464-SMEC/SPE/CIE2025, datado de 17 de dezembro de 2025;
- Requerimento para Recredenciamento e Reconhecimento de Funcionamento da Educação Básica – Etapas: Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental dos anos iniciais;
- Relatório de Inspeção Escolar DIE/SMEC nº 16/2025, de 16 de dezembro de 2025;
- Regimento Escolar;
- Proposta Pedagógica;
- Documentos necessários para análise indicados nas Resoluções nº16/2010 e nº 19/2011/CME/BV/RR;

II – DO MÉRITO

O presente processo trata do pedido de Recredenciamento e Reconhecimento de Funcionamento do CEJE Unidade de Ensino Infantil, instituição privada localizada na AV. Villie Roy nº7806 Bairro: São Vicente no município de Boa Vista-RR, tendo como mantenedora CEJE UNIDADE DE ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.413.911/0001-00, que oferta a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e o Ensino

Fundamental – Anos Iniciais.

O pleito foi protocolado em conformidade com as exigências legais e encontra-se fundamentado nas Resoluções CME/BV/RR nº 16/2010 e nº 19/2011, que regulamentam o Credenciamento, Recredenciamento e o Reconhecimento de Funcionamento das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino. A documentação apresentada demonstrou o atendimento dos requisitos administrativos, jurídicos, fiscais, pedagógicos e estruturais exigidos pela legislação vigente.

Durante a instrução processual, a instituição atendeu às diligências formuladas pelo Departamento de Inspeção Escolar (DIE/SMEC), promovendo os ajustes necessários à regularização documental. Além disso, a Comissão de Relatores realizou visita técnica in loco, oportunidade em que constatou a compatibilidade entre as informações constantes nos autos e a realidade da unidade escolar.

A inspeção evidenciou que a escola dispõe de infraestrutura adequada ao atendimento das etapas ofertadas, apresentando salas de aula bem iluminadas e ventiladas, mobiliário compatível com a faixa etária dos estudantes, ambientes administrativos organizados, espaços recreativos seguros e condições satisfatórias de acessibilidade, atendendo às normas de segurança, salubridade e inclusão previstas na legislação vigente.

Quanto aos documentos institucionais, verificou-se que o Regimento Escolar estabelece de forma clara a organização administrativa e pedagógica da unidade, definindo direitos, deveres, procedimentos de avaliação e normas de convivência escolar, em consonância com os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O Projeto Político-Pedagógico apresenta objetivos educacionais consistentes, priorizando a formação integral do estudante, o desenvolvimento da cidadania e a melhoria contínua da aprendizagem.

A proposta curricular encontra-se alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes Curriculares Nacionais. Na Educação Infantil, contempla os direitos de aprendizagem e os campos de experiências previstos para a primeira infância, valorizando o brincar, as interações e o desenvolvimento integral da criança.

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, prioriza a alfabetização, o letramento, o raciocínio lógico, a formação cidadã e o desenvolvimento das competências previstas para essa etapa da Educação Básica, utilizando práticas pedagógicas interdisciplinares e avaliação contínua, diagnóstica e formativa.

Também foi constatado que o corpo docente possui habilitação compatível com as funções exercidas, atendendo às exigências legais, bem como participa de ações de planejamento e formação continuada, garantindo a execução da proposta pedagógica com qualidade.

A gestão escolar demonstrou organização administrativa, controle dos registros acadêmicos, acompanhamento da frequência escolar e adoção de medidas preventivas voltadas à permanência dos estudantes, não sendo identificadas irregularidades capazes de comprometer o funcionamento da instituição.

Diante da análise documental, da vistoria realizada e da conformidade com a legislação educacional vigente, verifica-se que o CEJE Unidade de Ensino Infantil reúne as condições técnicas, administrativas, pedagógicas e estruturais necessárias para a continuidade da oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, anos iniciais, atendendo aos padrões de qualidade exigidos pelo Sistema Municipal de Ensino de Boa Vista.

III – VOTO DOS RELATORES

Diante do exposto, estes Conselheiros Relatores admitem constituir um modo de ver que se encaminha para o acatamento da demanda em tela, direito pelo qual, VOTAMOS FAVORAVELMENTE pelo (a):

a) Recredenciamento do CEJE Unidade de Ensino In-

fantil, pelo prazo de 03 (três) anos;
b) Reconhecimento de Funcionamento da Educação Básica – Etapas: Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental anos iniciais, pelo prazo de 03 (três) anos.
c) Aprovação do Regimento Escolar.

Assim, é importante esclarecer que a Instituição fica cientificada que o Recredenciamento e Reconhecimento de Funcionamento da Educação Básica - Etapas: Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental anos iniciais - não estão isentos da supervisão por parte do poder público.

Este é o Parecer,

- a) Angélica Alves de Andrade,
- b) Edivaldo Nascimento Silva, e
- c) Ismayl Carlos Cortez – Relatores.

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Sala de Sessões do Conselho Pleno Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista/RR, 20 de julho de 2026.

Ismayl Carlos Cortez Presidente	Edivaldo Nascimento Silva Membro
Angelita Nóbrega da Silva Membro	Sônia Maria Araújo da Silva Membro
Aracelis Corrêa dos Santos Membro	Patricia Monteiro Figueiredo Membro
Angélica Alves de Andrade, Membro	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA

INTERESSADO: CENTRO ESCOLAR DRY.KA		
ASSUNTO: Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Básica - Etapa: Educação Infantil (creche e pré-escola)		
RELATORES: Ismayl Carlos Cortez e Patricia Monteiro Figueiredo		
PROCESSO Nº: 03/2026		
PARECER Nº: 08/2026	CME/BV/RR	APROVADO EM: 20/07/2026

I – HISTÓRICO:

Deu entrada neste egrégio Colegiado Ofício nº 42768 – SMEC/SPE/CIE2026 – NUP: 9.222573/2026, datado de 24 de abril de 2026, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação de Boa Vista, Edimir Alvares Ribeiro, trazendo em seu bojo peça que trata do Pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento do CENTRO ESCOLAR DRY.KA da Educação Básica - Etapa de Educação Infantil (creche e pré-escola), no município de Boa Vista, em razão dos fatos e motivos que passa a expor, in verbis:

Senhor Presidente, Encaminhamos, para apreciação e emissão de parecer, a documentação física do Centro Escolar Dry.ka. O material foi previamente avaliado pelo departamento de Inspeção Escolar no contexto dos seguintes processos: Credenciamento e autorização de Funcionamento das etapas da Educação Infantil (creche e pré-escola). (...)

O CENTRO ESCOLAR DRY.KA, é instituição privada e está inscrita sob o CNPJ nº: 46.862.056/001-56 estando localizada a Rua Almerindo dos Santos, nº 467, Bairro: Buritis, Boa Vista – RR, CEP: 69309-166, tendo como mantenedora A. G. TAVARES & N. DA S. N. RODRIGUES LTDA.

Formalizado o processo CME/BV/RR nº 03/2026, ocasião em que o Presidente do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista/RR, Conselheiro Ismayl Carlos Cortez, avocou o feito e designou-se relator, juntamente com a Conselheira Patricia Monteiro Figueiredo para analisarem e

emitirem parecer sobre a matéria em pauta.

Peças que compõem o processo:

- Ofício nº 42768 – SMEC/SPE/CIE2026 – NUP: 9.222573/2026, datado de 24 de abril de 2026;
- Requerimento para Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Etapa: Educação Infantil (creche e pré-escola);
- Relatório de Inspeção Escolar DIE/SMEC nº 05/2026, de 23 de abril de 2026;
- Regimento Escolar;
- Proposta Pedagógica;
- Documentos necessários para análise indicados na Resolução CME/BV/RR nº 16/2010;

II – DO MÉRITO

O cerne do pedido reside na verificação de conformidade do CENTRO ESCOLAR DRY.KA com as exigências da Resolução CME/BV/RR nº 16/2010, ato normativo que fixa as Diretrizes Curriculares e estabelece de forma rigorosa as condições para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação de Boa Vista.

A análise do mérito deve pautar-se pelo cumprimento das dimensões jurídica, física, administrativa e pedagógica exigidas pelo supramencionado normativo municipal, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN.

1. Da Infraestrutura e Condições Materiais

Conforme o relatório técnico de vistoria encartado nos autos, a instituição de ensino dispõe de salas de aula, mobiliário adaptado à ergonomia infantil, sanitários adequados e de fácil acesso, refeitório que cumpre as normas sanitárias e espaço físico reservado ao repouso e à recreação.

O espaço atende perfeitamente ao artigo da Resolução CME/BV/RR nº 16/2010 que zela pelo bem-estar e pela segurança física e emocional das crianças, garantindo que o ambiente escolar atue como elemento mediador do desenvolvimento integral da criança.

2. Da Proposta Pedagógica e Curricular

O Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar da instituição foram estruturados sob a égide das Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais. As interações e a brincadeira foram devidamente internalizadas como os eixos estruturantes das práticas pedagógicas.

A proposta curricular visa assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se), rompendo de forma louvável com práticas de escolarização precoce ou de cunho meramente assistencialista.

Observa-se que a instituição organizou seus tempos e espaços de modo a respeitar a singularidade dos sujeitos, valorizando a diversidade e promovendo a inclusão escolar de forma ativa.

3. Do Corpo Docente e Administrativo

O quadro de pessoal do CENTRO ESCOLAR DRY.KA atende integralmente ao previsto na legislação. Os professores possuem formação em nível superior, na modalidade de Licenciatura em Pedagogia, e participam de programas contínuos de formação. A gestão escolar demonstrou liderança técnica capaz de garantir a execução fiel do PPP proposto.

Diante do exposto, resta evidente que a instituição demandante preencheu, com rigor e zelo, todos os requisitos formais, materiais e pedagógicos estipulados na Resolução CME/BV/RR nº 16/2010.

A concessão do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento não apenas atende ao direito da mantenedora de ofertar o serviço educacional, mas, prioritariamente, resguarda o interesse público e o direito difuso das crianças daquela comunidade a uma educação pública ou privada de reconhecida qualidade.

III – VOTO DOS RELATORES

Diante do exposto, estes Conselheiros Relatores admitem constituir um modo de ver que se encaminha para o acatamento da demanda em tela, direito pelo qual, **VOTAMOS FAVORAVELMENTE** pelo (a):

- a) Credenciamento do CENTRO ESCOLAR DRY.KA, pelo prazo de 03 (três) anos;
- b) Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Etapas: Educação Infantil (creche e pré-escola), pelo prazo de 03 (três) anos.
- c) Aprovação do Regimento Escolar.

Assim, é importante esclarecer que o Centro fica cientificado que o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Básica - Etapas: Educação Infantil (creche e pré-escola), não estão isentos da supervisão por parte do poder público.

Este é o Parecer,

- a) Ismayl Carlos Cortez, e
- b) Patrícia Monteiro Figueiredo– Relatores.

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Sala de Sessões do Conselho Pleno Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista/RR, 20 de julho de 2026.

Ismayl Carlos Cortez Presidente	Edivaldo Nascimento Silva Membro
Angelita Nóbrega da Silva Membro	Sônia Maria Araújo da Silva Membro
Aracelis Corrêa dos Santos Membro	Patricia Monteiro Figueiredo Membro
Angélica Alves de Andrade, Membro	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA		
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC		
ASSUNTO: Análise da Versão Revisada da Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Boa Vista/RR		
RELATORAS: Angelita Nobrega da Silva, Aracelis Corrêa dos Santos e Maria do Carmo de Azevedo Salvador.		
PROCESSO: Nº. 05/2026		
PARECER Nº09/2026	CME/BV/RR	APROVADO EM: 20/07/2026

I – HISTÓRICO:

Deu entrada neste egrégio, por meio do Ofício nº 597078 -SMEC/SEB/GEP/2026, NUP 00000.9.316247, Despacho nº 1058 SMEC/GAB/2026, encaminhados pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Senhora Meiry Jane Gomes da Silva, onde na ocasião solicita a uma nova apreciação e aprovação da versão revisada da Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Boa Vista/RR, que passou por adequações técnicas e pedagógicas a partir do alinhamento às Diretrizes Curriculares nacional, estadual e municipal. Face ao exposto, o presidente Ismayl Carlos Cortez designou as conselheiras Angelita Nóbrega da Silva, Aracelis Corrêa dos Santos e Maria do Carmo de Azevedo Salvador para analisem e emitissem parecer acerca da matéria em pauta.

A nova versão foi submetida à reanálise com a finalidade de verificar os aprimoramentos realizados quanto à fundamentação legal, conceitual, pedagógica e operacional da política. A documentação encaminhada demonstra que foram promovidas alterações estruturais e complementações textuais relevantes, especialmente nas seções referentes à introdução, metas, princípios e objetivos, concepção de alfabetização e letramento, formação continuada, execução da política e atribuições institucionais.

II – ANÁLISE

Após análise comparativa entre a versão inicialmente apreciada e a versão revisada, verifica-se que as alterações promovidas contribuíram significativamente para o fortalecimento técnico e normativo da Política Municipal de Alfabetização e Letramento, conforme itens analisados a seguir:

1. Fortalecimento da Fundamentação Legal e Institucional

A principal alteração observada refere-se à incorporação explícita da Política Territorial “Roraima Alfabetizando Hoje”, instituída pela Lei Estadual nº 2.219, de 30 de junho de 2025, como elemento integrante do marco legal da política municipal.

A inclusão ocorreu já na introdução do documento, ampliando a articulação entre as políticas nacional, estadual e municipal de alfabetização e consolidando o regime de colaboração entre Estado e Município como estratégia para garantia do direito à aprendizagem. Tal adequação representa importante avanço, uma vez que fortalece a coerência federativa das ações de alfabetização desenvolvidas no município e amplia a segurança normativa do documento.

2. Aperfeiçoamento das Metas da Política

Observa-se a ampliação do capítulo destinado às metas, com detalhamento mais consistente das estratégias voltadas ao alcance dos indicadores de alfabetização estabelecidos pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, além da manutenção da meta de garantir que 80% das crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental até 2030, nas quais foram inseridas metas específicas conforme relacionadas abaixo:

- ao fortalecimento do regime de colaboração;
- à implementação e monitoramento da política;
- à avaliação periódica da política;
- à valorização dos conhecimentos linguísticos presentes na rede;
- à produção e seleção de materiais pedagógicos;
- à disseminação de boas práticas de alfabetização;
- ao fortalecimento da formação continuada;
- à recomposição das aprendizagens.

Essas inclusões ampliam a dimensão estratégica da política e favorecem seu monitoramento futuro.

3. Ampliação da Concepção de Alfabetização e Letramento

O capítulo referente à concepção de alfabetização e letramento recebeu importantes complementações conceituais, de modo que, na versão revisada incorporou-se expressamente os princípios defendidos pela Política Territorial “Roraima Alfabetizando Hoje”, reforçando:

- a alfabetização como direito fundamental;
- a equidade educacional;
- a valorização das diversidades culturais, linguísticas e territoriais;
- o atendimento às populações indígenas, migrantes, do campo e público-alvo da educação especial;
- a recomposição das aprendizagens como estratégia permanente.

Verifica-se ainda maior articulação entre alfabetização, letramento e práticas sociais da linguagem, conferindo maior consistência teórica ao documento.

4. Reforço das Estratégias de Recomposição das Aprendizagens

A versão revisada amplia significativamente a discussão sobre recomposição das aprendizagens e o documento passa a tratar a recomposição não apenas como ação corretiva, mas como estratégia permanente e estruturante da política de alfabetização, alinhando-se às orientações do Ministério da Educação e às diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.Tal adequação fortalece o compromisso da rede com a garantia das aprendizagens essenciais e com a redução das desigualdades educacio-

nais.

5. Fortalecimento da Formação Continuada

Observa-se o fortalecimento das diretrizes relacionadas à formação continuada dos profissionais da educação e a nova redação evidencia maior alinhamento entre a Política Municipal de Formação Continuada e a Política Municipal de Alfabetização e Letramento, reconhecendo a formação permanente dos profissionais como eixo estruturante para a melhoria dos resultados educacionais.

6. Aprimoramento dos Processos de Monitoramento e Avaliação

A versão revisada apresenta maior detalhamento dos mecanismos de monitoramento da política, incluindo:

- acompanhamento dos indicadores educacionais;
- avaliações diagnósticas e formativas;
- monitoramento periódico das metas;
- avaliação bienal da política;
- utilização de dados para tomada de decisão pedagógica.

Esses elementos fortalecem a governança da política e favorecem sua efetividade na implementação no contexto educacional de Boa Vista.

7. Ajustes Redacionais, Conceituais e Organizacionais

Além das mudanças estruturais, foram identificados diversos ajustes de redação, reorganização textual, adequação terminológica e complementações conceituais que contribuíram para maior clareza, objetividade e coerência interna do documento. E, as alterações não modificam a essência da proposta originalmente apresentada, mas ampliam sua consistência técnica e sua capacidade orientadora para a rede municipal de ensino.

III – CONCLUSÃO

A análise da versão revisada demonstra que as recomendações apresentadas por este Conselho foram contempladas de forma satisfatória. Desse modo, as alterações promovidas fortaleceram o documento em seus aspectos legais, pedagógicos, conceituais e operacionais, ampliando sua aderência às políticas nacional e estadual de alfabetização e consolidando mecanismos de acompanhamento, avaliação e formação continuada.

Por fim, destaca-se especialmente a incorporação da Política Territorial “Roraima Alfabetizando Hoje”, o fortalecimento das ações de recomposição das aprendizagens, a ampliação das metas estratégicas e o aperfeiçoamento dos processos de monitoramento e governança.

IV – VOTO DAS RELATORAS

Diante do exposto, as Reladoras manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação da versão revisada da Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Boa Vista/RR, por entenderem que as adequações realizadas atendem às recomendações anteriormente apresentadas por este Conselho Municipal de Educação de Boa Vista e fortalecem a implementação de uma política pública comprometida com a garantia do direito à alfabetização, à equidade educacional e à qualidade social da educação.

É o Parecer.

- a) Angelita Nóbrega da Silva,
- b) Aracelis Corrêa dos Santos, e
- c) Maria do Carmo de Azevedo Salvador – Reladoras

V – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Sala de Sessões do Conselho Pleno Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista/RR, 20 de julho de 2026.

Ismayl Carlos Cortez
Presidente

Edivaldo Nascimento Silva
Membro

Angelita Nóbrega da Silva
Membro

Sônia Maria Araújo da Silva
Membro

Aracelis Corrêa dos Santos
Membro

Patricia Monteiro Figueiredo
Membro

Angélica Alves de Andrade,
Membro

Maria do Carmo de Azevedo Salvador
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

“A alfabetização é mais, muito mais, do que ler e escrever. É a habilidade de ler o mundo.”
Paulo Freire

SUMÁRIO

Introdução	04
2. Educação municipal de Boa Vista (RR): histórico, avanços e desafios (2022–2025)	06
3. Meta	17
4. Princípios e Objetivos	21
5. Concepção de Alfabetização e Letramento ..	23
6. Práticas de Leitura e Escrita: da Educação Infantil (pré-escola) à EJA	30
7. Transições	44
8. Alfabetização e Letramento na Perspectiva do	

Programa de Ensino Estruturado do Município de Boa Vista 53

9. Alfabetização e Letramento na Educação de Jovens e Adultos 54

10. Reflexões e Diretrizes Pedagógicas da Educação do Campo no Âmbito da Alfabetização e Letramento55

11. Reflexões e Diretrizes Pedagógicas da Educação Escolar Indígena no Âmbito do Processo de Alfabetização e Letramento60

12. Alfabetização e Letramento: Um Olhar para a Educação Inclusiva63

13. Alfabetização e Letramento no Contexto Migratório (Bilinguismo/Multilinguismo) 65

14. Alfabetização e Letramento na Perspectiva Étnico-Racial 67

15. Alfabetização Matemática 70

16. Arte e Educação Física e suas Contribuições para a Alfabetização72

17. Processos de Alfabetização e Letramento: Competências Alfabetizadoras 74

18. Práticas Fundamentais para o Processo de Alfabetização e Letramento 78

19. Formação Continuada94

20. Execução da Política de Alfabetização e Letramento 100

21. Atribuições 119

Considerações130

Referências131

Apêndice 135

1. INTRODUÇÃO

A Política Municipal de Alfabetização do município de Boa Vista é fruto de um compromisso coletivo com a garantia do direito à aprendizagem e à equidade educacional, respeitando as especificidades culturais, territoriais, linguísticas e sociais que compõem a rede municipal de ensino. Situada em uma região de grande diversidade étnica, com significativa presença de comunidades indígenas, populações rurais e contextos urbanos distintos, Boa Vista reconhece a necessidade de elaborar, implementar e executar uma política pública de alfabetização que considere as múltiplas infâncias e as realidades dos sujeitos que compõem seu território.

Cabe salientar que a Política Municipal de Alfabetização de Boa Vista está alinhada à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Além do alinhamento às diretrizes nacionais, a Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Boa Vista, também encontra respaldo na Política Territorial “Roraima Alfabetizando Hoje”, instituída pela Lei Estadual nº 2.219, de 30 de junho de 2025, que estabelece o regime de colaboração entre o Estado de Roraima e os municípios para assegurar o direito à alfabetização das crianças até os 7 anos de idade e fortalecer a recomposição das aprendizagens dos alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental. A política estadual reafirma a centralidade da alfabetização como direito fundamental, priorizando a equidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o monitoramento sistemático dos resultados de aprendizagem. Ademais, esta política dialoga com as experiências e saberes vivenciados no chão das escolas.

Tem por meta principal garantir que 80% dos alu-

nos, ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, estejam alfabetizados até 2030 e recompor as aprendizagens, com foco na alfabetização, de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano.

O documento enfatiza as competências de alfabetização necessárias ao desenvolvimento do aluno, priorizando uma alfabetização com intencionalidade pedagógica e com base científica, que respeita o tempo e os processos de aprendizagem das crianças, valoriza o letramento como prática social de leitura e escrita, promove o desenvolvimento da consciência fonológica da linguagem oral e escrita e a aquisição da alfabetização matemática.

O referido documento também apresenta as práticas fundamentais para o processo de alfabetização, destacando aspectos como: a rotina, ambiente alfabetizador, espaços de leitura, materiais e acompanhamento pedagógico contínuo por parte da Secretaria Municipal de Educação e pelas instituições escolares e define os métodos avaliativos. Subsidiar ações de recomposição, em alfabetização, para alunos com defasagens na aprendizagem.

Em consonância com a Base Nacional Comum Curricular, a Política Municipal de Alfabetização define os marcos de aprendizagens para o final da etapa da Educação Infantil, referenciados pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, garantindo o monitoramento do percurso de alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental, esclarecendo as atribuições de cada personagem no processo de alfabetização e na efetivação da Política.

Desse modo, a Política Municipal de Alfabetização de Boa Vista configura-se como um instrumento estratégico e inclusivo para assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas na idade certa e que nenhum aluno fique para trás em seu processo de alfabetização ao longo da vida escolar.

2. EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR: HISTÓRICO, AVANÇOS E DESAFIOS (2022-2025)

Nos últimos anos, a cidade de Boa Vista (RR) consolidou-se como uma referência nacional em políticas educacionais voltadas à infância, inclusão e inovação pedagógica. A Rede Municipal de Ensino avançou significativamente entre os anos de 2022 e 2025, registrando avanços significativos na oferta de vagas, infraestrutura escolar, no uso de tecnologias educacionais e avanços nos indicadores educacionais. No entanto, no âmbito da alfabetização das crianças na idade certa, tem sido desafiada por fatores como fluxo migratório, desigualdades sociais e efeitos pós-pandemia.

A seguir, apresenta-se um panorama dos últimos três anos da educação municipal com análise dos impactos dessas ações no processo de alfabetização.

No que diz respeito à estrutura e expansão da rede de ensino, destaca-se no quadro abaixo o demonstrativo dessa evolução entre os anos de 2022 e 2025:

Quadro 01 - Evolução e expansão da rede nos últimos 4 anos.

2022	2023	2024	2025
A rede municipal atende cerca de 46 mil alunos em mais de 130 unidades escolares, com um contingente de quase 2 mil professores. Destacando-se, à época, no atendimento a mais de 7 mil alunos migrantes venezuelanos, representando cerca de 15% do total de matrículas.	A rede subiu o número de matrículas para mais de 48 mil alunos, com reforço em políticas de inclusão e infraestrutura. Foram inauguradas oito novas creches, criando mais de 2.000 novas vagas, sobretudo para crianças de até 3 anos de idade. Assim como o número de alunos venezuelanos subiu para em torno de 9 mil alunos.	Houve um salto significativo: o ano letivo começou com aproximadamente 51 mil alunos distribuídos em 136 escolas urbanas, rurais e indígenas. Pela primeira vez, o município passou a ofertar o 6º ano do Ensino Fundamental, atendendo cerca de 60 alunos, tendo como escola piloto a Escola Municipal Nara Ney.	A rede municipal iniciou o ano com mais de 52 mil estudantes matriculados em 140 unidades escolares, mantendo a expansão de vagas e o fortalecimento da educação inclusiva com 02 centros de atendimento e mais a manutenção de 01 classe hospitalar.

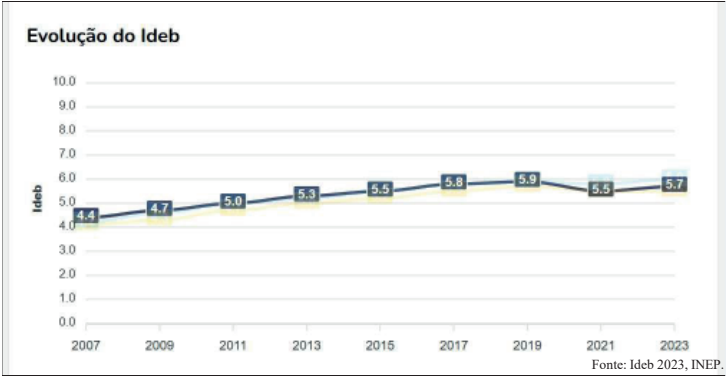
Fonte: Coordenação de Estatística -SMEC: Matrícula Efetiva de fevereiro de cada ano.

No contexto apresentado no quadro acima, observa-se um aumento de 13% na oferta de matrículas da rede de ensino de Boa Vista entre os anos de 2022 e 2025, o que corresponde a um acréscimo absoluto de mais de 6 mil matrículas no período de quatro anos.

Em relação aos índices de aprendizagem, observa-

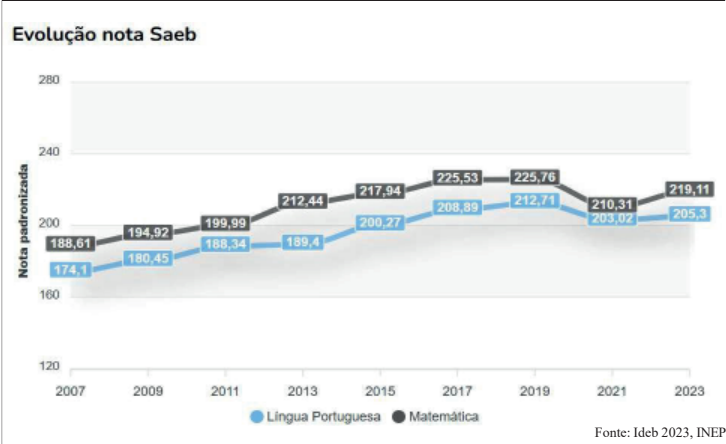
mos as seguintes configurações da rede:

Gráfico 01 - Evolução dos resultados de Boa Vista no IDEB no período de 2007 a 2023.



Fonte: <https://qedu.org.br/>

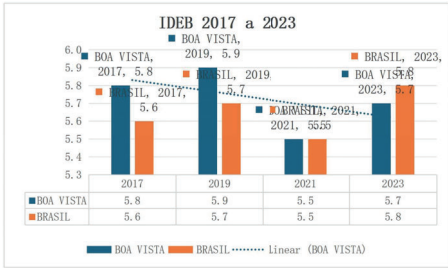
Gráfico 02 - Resultados do IDEB em Língua Portuguesa e Matemática de 2007 a 2023:



Fonte: <https://qedu.org.br/>

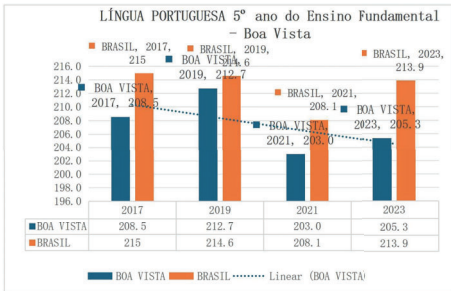
Com base nos resultados apresentados acima, observa-se também o desempenho no Ideb da Rede em comparação aos resultados nacionais, evidenciando apenas as quatro últimas edições, 2017 a 2023:

Gráfico 03 - Evolução do Ideb



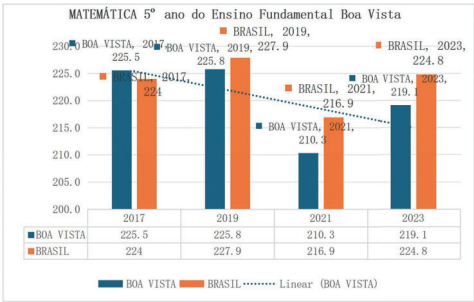
Fonte: Ideb, 2023, INE

Gráfico 04 - Evolução da proficiência média em Língua Portuguesa, no 5º ano, comparando com os dados Brasil.



Fonte: Ideb, 2023, INEP

Gráfico 05 - Evolução da proficiência média em Matemática, no 5º ano, comparando com os dados Brasil.



Fonte: Ideb, 2023, INEP

A análise dos resultados educacionais de Boa Vista, no período de 2017 a 2023, evidencia um percurso marcado por avanços iniciais, retrocessos significativos e posterior recuperação parcial.

No que se refere ao IDEB, o município apresentou desempenho acima da média nacional em 2017 e 2019, registrando índices de 5,8 e 5,9, contra 5,6 e 5,7 do país. Esses resultados refletem a consistência das políticas educacionais locais e indicavam que a aprendizagem dos alunos se mantinha em nível satisfatório. Contudo, em 2021, os impactos da pandemia de Covid-19 afetaram de forma expressiva a rede de ensino, resultando na queda do índice para 5,5; patamar equivalente à média nacional. Já em 2023, verificou-se uma recuperação parcial, com elevação para 5,7. Apesar disso, Boa Vista foi superada pelo Brasil, que atingiu 5,8, o que inverteu a tendência histórica e sinalizou a perda da vantagem anteriormente mantida pelo município.

Esse mesmo padrão se reflete nos resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática:

Em Matemática, Boa Vista iniciou o período de 2017 com desempenho acima da média nacional (225,5 contra 224) e manteve resultado próximo em 2019, embora ligeiramente inferior (225,8 contra 227,9). Contudo, em 2021, os impactos da pandemia provocaram uma queda acentuada, com o município registrando 210,3 pontos, frente a 216,9 do Brasil. Em 2023, observou-se recuperação parcial, com elevação para 219,1 pontos, mas ainda abaixo da média nacional, que atingiu 224,8.

Em Língua Portuguesa, a trajetória foi semelhante, mas com uma diferença relevante: Boa Vista permaneceu abaixo da média nacional em todo o período analisado. Em 2017, alcançou 208,5 pontos contra 215 do país; em 2019, 212,7 frente a 214,6; em 2021, a queda foi ainda mais expressiva, chegando a 203,0 contra 208,1 do Brasil; e, em 2023, embora tenha havido melhora para 205,3 pontos, a distância em relação à média nacional ampliou-se, uma vez que o Brasil obteve 213,9.

Assim, os dados demonstram que, enquanto em Matemática Boa Vista partiu de uma posição vantajosa e perdeu terreno ao longo do tempo, em Língua Portuguesa o município não conseguiu superar, em nenhum momento, a média nacional, ampliando a defasagem especialmente no período pós-pandemia.

Ao relacionar o desempenho do IDEB com as proficiências, nota-se uma forte coerência. O auge do IDEB em 2019 coincidiu com o melhor desempenho em Português e Matemática. Da mesma forma, a queda acentuada de 2021 foi refletida em todos os indicadores, evidenciando o impacto da pandemia na aprendizagem. A recuperação de 2023 mostra que Boa Vista vem reagindo, mas ainda não conseguiu retomar os níveis de excelência de 2019 e, principalmente, perdeu a posição de destaque em relação à média nacional.

Esse quadro traz importantes implicações pedagógicas. A Matemática precisa de maior atenção, pois foi a área em que o município sofreu a queda mais intensa e na qual a recuperação tem sido mais lenta. A Língua Portuguesa, por sua vez, revela constante defasagem, já que Boa Vista esteve abaixo da média nacional, reforçando a neces-

sidade de ações consistentes para o desenvolvimento da leitura e da escrita. Em ambos os casos, torna-se fundamental investir em processos de recomposição e recuperação das aprendizagens, no fortalecimento da formação continuada de professores e em práticas pedagógicas que valorizem a avaliação diagnóstica e a intervenção direcionada.

Em síntese, Boa Vista demonstrou avanços importantes até 2019, mas sofreu com os efeitos da pandemia, tanto no IDEB quanto na proficiência em Língua Portuguesa e Matemática. Embora os resultados de 2023 apontem recuperação, ainda não foi possível retomar o patamar anterior. O desafio atual é transformar essa retomada em crescimento sustentável, assegurando aprendizagens sólidas e garantindo equidade e qualidade na aprendizagem.

Em relação aos estudantes público-alvo desta política, apresenta-se um panorama que contempla tanto o número de matrículas quanto os resultados do 1º e 2º ano do programa de ensino estruturado de alfabetização adotado pela rede.

Os dados referentes aos dois primeiros anos do ensino fundamental evidenciam a centralidade e a prioridade da política em assegurar que todas as crianças sejam alfabetizadas na idade certa. O foco não está apenas em garantir o acesso inicial à leitura e à escrita, mas também em consolidar bases sólidas para a continuidade do processo de aprendizagem ao longo da trajetória escolar.

Dessa forma, as análises apresentadas a seguir oferecem subsídios concretos para o monitoramento das metas e o planejamento de ações pedagógicas voltadas ao fortalecimento da alfabetização e do letramento nas diferentes etapas e modalidades ofertadas pela rede municipal de Boa Vista.

Quadro 2 - Matrícula efetiva da Rede Municipal de Boa Vista das turmas de 1º período ao 2º ano do ensino fundamental e EJA.

ETAPA	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	Nº DE ESCOLAS	Nº DE TURMAS	ALUNOS NEE	VENEZUELANOS	INDÍGENAS BRASILEIROS	INDÍGENAS VENEZUELANOS	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	ALUNOS EM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE
1º PERÍODO	5899	58	278	540	536	310	32	3120	2779	0	0
2º PERÍODO	6665	64	301	589	897	357	38	3288	3457	0	0
1º ANO	7956	61	350	566	1888	351	98	4052	3904	0	686
2º ANO	7014	58	296	507	1678	288	66	3606	3408	0	466
1ª SÉRIE/EJA	117	11	11	2	59	12	0	0	0	117	0
2ª SÉRIE/EJA	72	11	2	1	44	4	1	0	0	72	0
3ª SÉRIE/EJA	75	11	5	3	22	5	0	0	0	75	0
4ª SÉRIE/EJA	85	11	3	1	48	8	0	0	0	85	0
TOTAL	27881		1241	2208	5172	1127	235	13986	13548	264	1072

Fonte: Coordenação de Estatística -SMEC - Matrícula Efetiva do mês de junho, das turmas de 1º período ao 2º ano do Ensino Fundamental e EJA. ANO 2025.

A análise do quadro de matrículas da rede evidencia a complexidade e a diversidade do público atendido pela Política Municipal de Alfabetização e Letramento.

Na Educação Infantil, são registradas 12.564 matrículas. Embora essa etapa não seja o foco direto da política, ela desempenha papel fundamental no fortalecimento do processo de alfabetização, pois é nesse período que se estruturam as bases cognitivas, linguísticas e socioemocionais essenciais para o desenvolvimento da leitura e da escrita nos anos subsequentes.

O 1º e 2º ano do Ensino Fundamental constituem o foco central da política, reunindo juntos 14.970 alunos — o maior contingente da rede. É nessa etapa que se definem, em grande medida, o sucesso ou as dificuldades no processo de alfabetização plena. Além do expressivo número de matrículas, destaca-se a presença significativa de alunos em distorção idade/série, especialmente no 1º e 2º ano, o que evidencia a necessidade de ações pedagógicas direcionadas à recuperação de aprendizagem e à correção do fluxo escolar, garantindo que todas as crianças avancem de forma adequada em sua trajetória educacional.

Com base na observação do crescente número de alunos com distorção idade-série, a Secretaria Municipal de Educação elaborou em 2023 o Projeto para a Correção de

Fluxo na rede, o qual visa restabelecer a trajetória escolar dos alunos diminuindo essas lacunas e garantindo maiores oportunidades de prosseguimento nos estudos.

No ano letivo de 2025, 207 alunos estão sendo atendidos em 04 escolas, distribuídos em 14 turmas. A proposta metodológica do projeto requer a sensibilização de todos os integrantes das escolas que irão trabalhar com turmas de correção de fluxo. O projeto requer um planejamento diferenciado no atendimento dessas turmas, a fim de promover um ambiente acolhedor para a aprendizagem, de forma que ele desenvolva em curto prazo competências essenciais para a continuidade dos estudos.

A SMEC, por meio da Coordenação de Planejamento do Programa de Ensino Estruturado, é responsável por conduzir as orientações para o planejamento docente e a execução das aulas. Mensalmente, são realizados encontros de planejamento com os professores das turmas de correção de fluxo, nos quais são compartilhadas sugestões metodológicas, socializadas experiências de sucesso e elaborado o cronograma unificado das aulas do programa, visando um planejamento unificado de atendimento específico às turmas que fazem parte do projeto correção de fluxo.

A adequação curricular é organizada pela Coordenação de Planejamento do Ensino Estruturado da Secretaria Municipal de Educação, que elabora o cronograma das aulas e o roteiro de atividades de acordo com a lição revisada, para as turmas de 1º/2º, 2º/3º, 3º/4º e 4º/5º anos, conforme as orientações do material didático do Maxi e dos dos manuais do Instituto Alfa e Beto, como: Manual de Consciência Fonêmica, ABC do Alfabetizador e Fluência de Leitura, além do material complementar Minilivros, Livro Gigante, Cartelas Silábicas, Alfabeto Móvel, Caderno de Caligrafia. A equipe de Planejamento disponibiliza ainda, no drive do Programa, variadas sugestões metodológicas e material didático .

Além disso, cabe também à Coordenação Pedagógica da escola planejar, promover e coordenar encontros pedagógicos com os professores da correção de fluxo, visando à reflexão coletiva do andamento do Projeto, como também manter docentes e alunos motivados, valorizando a construção positiva da autoestima; e ainda, avaliar os resultados obtidos pelos alunos e professores.

O monitoramento ocorre no decorrer do ano letivo, o coordenador pedagógico e os assessores pedagógicos da secretaria municipal de educação fazem o acompanhamento e orientação para o desenvolvimento das aulas, elaboração de relatórios mensais dos resultados alcançados, e o monitoramento da execução do Programa na escola. As atividades direcionadas nas lições de revisão do planejamento são consideradas como prioritárias, contudo, diante do diagnóstico do nível das turmas podem ser realizados os ajustes de reequilíbrio das atividades contempladas nas lições, aulas e unidades. Essas adequações são apontadas no plano de aula de sala, cabendo o monitoramento e orientação à coordenação pedagógica da escola.

No final do ano letivo, as escolas apresentam a avaliação da ação, constando os resultados positivos/negativos alcançados (dificuldades, superações, etc.), via relatórios para as macroáreas; e exposição oral nos encontros de planejamento, bem como as perspectivas de enfrentamento da distorção idade/escolaridade para os anos seguintes.

A avaliação da aprendizagem considera que houve uma readequação curricular baseado no material do Instituto Alfa e Beto e do sistema Maxi de ensino, propondo-se que os instrumentos avaliativos sejam elaborados pelo próprio professor, tendo em vista que as turmas de correção de fluxo apresentam realidades e ritmos de aprendizagens diferenciadas, respeitando as lições trabalhadas, minimizando assim, a problemática do fracasso escolar por meio das reprovações e repetências escolares. Recomenda-se, porém, que seja aplicado um dos testes dos Programas de cada ano/série ao final de cada série para acompanhamento em rede do aprendizado dos alunos.

Para os alunos que necessitarem recuperar aprendizagens quanto aos conteúdos, o planejamento terá como norte as orientações do seguinte material: Manuais de Orientações de cada componente, de acordo com o trabalho

realizado em sala.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), embora presente um número menor de matrículas, distribuídos de 1º a 4º série, conta com 349 alunos, matriculados no turno noturno, apresentando um perfil altamente diverso, marcado pela presença de estudantes estrangeiros. Essa diversidade reforça a importância de estratégias pedagógicas flexíveis e inclusivas, capazes de atender às necessidades específicas desse público e assegurar a continuidade do processo de alfabetização e letramento em diferentes faixas etárias e trajetórias de aprendizagem, garantindo assim esse direito aos que não tiveram acesso na idade adequada.

Outro aspecto relevante do quadro é a diversidade de alunos da rede municipal. Boa Vista atende a um contingente significativo de alunos venezuelanos, que somam 5.172, e de indígenas, tanto brasileiros quanto migrantes, que ultrapassam 1.500. Essa realidade multicultural e bilingue impõe o desafio de elaborar uma política de alfabetização que valorize a interculturalidade, respeite diferentes contextos linguísticos e favoreça a inclusão. Além disso, há 2.208 alunos com necessidades educacionais especiais, que demandam práticas pedagógicas acessíveis e formação continuada para os professores, de modo a assegurar uma alfabetização inclusiva e efetiva.

Portanto, em termos gerais o quadro demonstra a amplitude do público-alvo da política municipal de alfabetização e letramento de Boa Vista. Sua heterogeneidade é marcada por especificidades que exigem um olhar sensível e inclusivo. A Educação Infantil deve ser fortalecida como etapa “preparatória”, o 1º e 2º ano do Ensino Fundamental constituem o núcleo central de ação da política e a EJA deve ser incorporada como espaço de garantia de direitos. A diversidade cultural, a presença de alunos migrantes e indígenas, a inclusão de alunos com deficiências e a elevada taxa de distorção idade/série apontam para a necessidade de uma política que vá além do ensino da leitura e da escrita, sendo capaz de integrar equidade, qualidade e respeito às diferentes realidades dos alunos da rede.

Quadro 03 - Resultado consolidado do 1º ano do ensino fundamental (Decodificação e Língua Portuguesa) de 2022 a 2024:

Ano	Cidade	Programa	Teste	Qtd. Alunos Matriculados	Qtd. Alunos Avaliados	Qtd. Alunos Acima da Média	Perc. Acima da Média
2022	Boa Vista	Programa Alfa E Beta De Alfabetização - 1º Ano	Teste 04 - Português - Consolidado	6529	6252	3779	62,59%
2023	Boa Vista	Programa Alfa E Beta De Alfabetização - 1º Ano	Teste 04 - Português - Consolidado	6487	6248	4330	69,75%
2024	Boa Vista	Programa Alfa E Beta De Alfabetização - 1º Ano	Teste 04 - Português - Consolidado	7619	7365	5108	69,74%

Fonte: Coordenação de Ensino Estruturado - SMEC

Diante do quadro, observa-se que:

Em 2022, 3.779 alunos alcançaram desempenho acima da média, o que representou 62,59% do total. Esse resultado inicial indicava que, embora a maioria estivesse dentro do esperado, quase 40% dos estudantes ainda apresentavam dificuldades no processo de alfabetização. No ano seguinte, os números mostram uma melhora expressiva: dos 6.248 avaliados, 4.330 atingiram desempenho satisfatório. O percentual subiu para 69,75%, revelando um crescimento de mais de 7 pontos percentuais em relação a 2022. Esse salto pode ser interpretado como resultado do fortalecimento das práticas pedagógicas.

Já em 2024, houve aumento no número de matrículas indo para 7.619, desses, 5.108 apresentaram desempenho acima da média, consolidando 69,74% do total. Apesar de o percentual ter se mantido praticamente estável em relação a 2023, o número absoluto de alunos alfabetizados com sucesso aumentou consideravelmente, o que mostra capacidade da rede em manter a qualidade mesmo diante da ampliação da demanda.

De forma geral, os resultados apontam para um avanço consistente na alfabetização dos alunos do 1º ano, sobretudo entre 2022 e 2023. O desafio a partir de agora é superar a barreira dos 70% e ampliar o alcance da política de alfabetização, garantindo que os 30% restantes também avancem.

Quadro 04 - Consolidado do 2º ano do ensino fundamental (Língua Portuguesa) de 2023 a 2024:

Ano	Cidade	Programa	Disciplina	Teste	Qtd. Alunos Matriculados	Qtd. Alunos Avaliados	Velocidade Adequada	% Velocidade Adequada	Letram. Sem Erros	% Letram. Sem Erros	Letram. Com Prosódia	% Letram. Com Prosódia
2023	Boa Vista	Programa Alfa E Beta De Ensino Estruturado - 2º Ano	Língua Portuguesa	Teste 10 - Português - Flúcia	5110	5551	3087	0,557017400	2113	0,4168108	2572	0,46328918
2024	Boa Vista	Programa Alfa E Beta De Ensino Estruturado - 2º Ano	Língua Portuguesa	Teste 10 - Português - Flúcia	5605	5389	3226	0,6005037	2519	0,46117489	2638	0,48152514

Fonte: Coordenação de Ensino Estruturado - SMEC

Em relação ao 2º ano, a análise dos resultados de fluência nos mostra progressos consistentes. Em 2023, 55,97% dos alunos atingiram velocidade adequada, 41,66% leram sem erros e 46,33% leram com prosódia. Em 2024, todos os indicadores melhoraram: velocidade adequada (60,08%), leitura sem erros (46,92%) e leitura com prosódia (49,15%). Isso demonstra evolução positiva, mas também evidencia que metade dos alunos ainda não consolidou a fluência, sendo necessário intensificar práticas de leitura diária e apoio direcionado, que exigem atenção para garantir que as habilidades de leitura avancem antes do 3º ano.

Diante de todo esse cenário, os dados não apenas revelam a necessidade, mas justificam e orientam a necessidade desta Política Municipal de Alfabetização e Letramento, que deve ser concebida como uma medida urgente, estratégica e estruturada da rede, demonstrando compromisso com o desenvolvimento integral e com o direito de aprender de crianças, jovens, adultos e idosos que estão em nossas escolas.

3. META

Em 2024, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) lançou o Indicador Criança Alfabetizada, que consiste no monitoramento do percentual de crianças do 2º ano do Ensino Fundamental que atingem o padrão nacional de alfabetização. O indicador é calculado com base nos resultados das avaliações da alfabetização, conduzidas pelos sistemas estaduais em organização complementar ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Neste sentido o Ministério da Educação e Cultura - MEC, estabeleceu metas progressivas nacionais de alfabetização dos alunos da rede pública, seguindo o padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada. Esse padrão foi estabelecido em 743 pontos na escala do Saeb pela Pesquisa Alfabetiza Brasil, e como já dito, aplicada pelo Inep para determinar o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental.

De acordo com o indicador, as metas nacionais para alfabetização estão assim determinadas até 2030.



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 2024

O Inep também calculou metas globais e intermediárias específicas para os estados e municípios, a fim que se tenha um processo de alfabetização consistente até 2030 e que, até o final do Plano Nacional de Educação, 100% das crianças ao final do 2º ano estejam alfabetizadas. As metas foram divididas em 5 níveis, abaixo demonstrados:

Legenda	
Abaixo do nível 1	até 40%
Nível 1	entre 40% e 50%
Nível 2	entre 50% e 60%
Nível 3	entre 60% e 70%
Nível 4	entre 70% e 80%
Nível 5	acima de 80%

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 2024

As metas estabelecidas têm como finalidade orientar os estados na implementação de políticas e ações voltadas ao alcance do nível 5 de alfabetização.

Nesse contexto, as metas estabelecidas pela Política Municipal de Alfabetização e Letramento articuladas às diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e à Política Territorial “Roraima Alfabetizando Hoje”, considera, sobretudo, os indicadores atuais da rede municipal de ensino e as especificidades educacionais, sociais, culturais, linguísticas e territoriais do município de Boa Vista.

A definição das metas municipais levaram em consideração os resultados das avaliações internas e externas na rede, os indicadores de alfabetização já alcançados pelo município, os desafios relacionados à recomposição das aprendizagens no período pós-pandemia, o crescimento contínuo das matrículas, a diversidade do público atendido e a necessidade de assegurar equidade no processo de alfabetização e letramento.

Dessa forma, a Política Municipal de Alfabetização e Letramento estabelece como meta garantir que, até 2030, 80% dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental estejam alfabetizados, ampliando progressivamente esse percentual, ao mesmo tempo em que assegura ações permanentes de recomposição das aprendizagens para os alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com foco na garantia do direito de aprender e na melhoria contínua dos indicadores educacionais da rede municipal, fortalecendo o regime de colaboração e o compromisso com o acompanhamento contínuo das aprendizagens e a garantia do direito de aprender.

Assim especifica-se abaixo:



META GERAL - Garantir que 80% dos alunos ao final do 2º ano do Ensino Fundamental estejam alfabetizados até 2030 e recompor as aprendizagens, com foco na alfabetização, de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano.

Vale ressaltar que o percentual de 80% constitui um patamar mínimo a ser alcançado pelo município até 2030, considerando os indicadores atuais da rede municipal e os desafios presentes no processo de alfabetização. A seguir, apresenta-se o quadro com o detalhamento anual das metas municipais de alfabetização estabelecidas para a Rede Municipal de Ensino de Boa Vista-RR

Quadro 06 – Metas Municipal de Alfabetização

METAS MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO						
%	2025	2026	2027	2028	2029	2030
% de Alfabetização ao final do 2º Ano do Ensino Fundamental	64%	67%	71%	74%	77%	80%
% de recomposição da alfabetização dos alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: SEB/SMEC -2025

Em relação a recomposição das aprendizagens na alfabetização, o quadro acima demonstra a meta anual da rede. O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) orienta que a recomposição das aprendizagens seja uma ação anual e sistemática, voltada principalmente aos alunos do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental. A meta estabelecida pela política é clara: atingir 100% de cobertura, ou seja, todas as crianças matriculadas nesses anos devem ser atendidas pelas ações de recomposição.

Isso significa dizer que, a cada ano letivo, a rede como as escolas precisam planejar, executar e monitorar estratégias que garantam que nenhum aluno fique sem o apoio necessário para avançar no processo de alfabetização e letramento atingindo esse percentual de 100%.

Na sequência apresenta-se metas específicas que também nortearão as ações e práticas da Política de Alfabetização e Letramento no alcance da meta geral:

Meta 1. Assegurar que as crianças, ao final do 2º período da Educação Infantil estejam com as aprendizagens

consolidadas;

Meta 2. Garantir que jovens, adultos e idosos matriculados no 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos, estejam alfabetizados ao final da primeira série, com base em práticas pedagógicas humanizadoras, contextualizadas e integradas aos direitos sociais e culturais dos sujeitos.

Meta 3. Fortalecer o regime de colaboração entre município e estado, em consonância com a Política Territorial “Roraima Alfabetizando Hoje”, por meio da implementação de ações integradas de formação continuada, acompanhamento pedagógico, avaliação, monitoramento das aprendizagens e recomposição da alfabetização.

Meta 4. Elaborar, implementar e executar a Política Municipal de Alfabetização, em alinhamento com o estado e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

Meta 5. Garantir que a Política Municipal de Formação esteja alinhada às diretrizes e objetivos da Política Nacional de Alfabetização e Letramento.

Meta 6. Acompanhar e monitorar a implementação da Política Municipal de Alfabetização.

Meta 7. Monitorar e avaliar a Política Municipal de Alfabetização e Letramento a cada dois anos (02);

Meta 8. Valorizar e fortalecer os conhecimentos linguísticos existentes na rede, considerando as especificidades associadas ao bilíngüismo/multilinguismo, cultura e territorialidade;

Meta 9. Selecionar, adquirir e produzir materiais didático-pedagógicos destinados à alfabetização e ao letramento, considerando as especificidades existentes na rede ;

Meta 10. Reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão no campo da garantia do direito à alfabetização desenvolvidas por escolas e por professores;

Meta 11. Elaborar, sistematizar e aplicar avaliações internas em rede com foco nas aprendizagens de alfabetização e letramento.

4. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

4.1 A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Boa Vista, tem como princípios:

I. O direito à alfabetização de todas as crianças na idade certa;

II. A equidade no acesso à aprendizagem, respeitando as diversidades socioculturais e linguísticas dos alunos da rede;

III. A valorização da prática pedagógica baseada em evidências científicas e experiências exitosas;

IV. O compromisso com a qualidade da educação pública e a formação integral dos alunos;

V. A co-responsabilidade entre poder público, escolas, profissionais da educação e comunidade escolar.

VI. Valorização do letramento e das práticas sociais letradas desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental;

4.2 São Objetivos da Política de Alfabetização e Letramento:

I. Contribuir para o desenvolvimento de ações institucionais e pedagógicas no processo de transição entre as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

II. Elevar a qualidade de ensino e aprendizagem;

III. Desenvolver ações que contribuam para o alcance das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação;

IV. Auxiliar no desenvolvimento de estratégias para o alcance das metas estabelecidas pela Secretaria Municipal

pal de Educação, para as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais e a modalidade de Jovens e Adultos;

V. Apresentar práticas essenciais para alfabetização e letramento, considerando as especificidades associadas ao bilinguismo/multilinguismo;

VI. Promover ações práticas para o desenvolvimento das habilidades de consciência fonológica na Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais;

VII. Ofertar formação aos docentes para o aprimoramento da prática pedagógica;

VIII. Promover ações de formação continuada aos profissionais que atuam na Educação Infantil (pré-escola) e no Ensino Fundamental (anos iniciais) e na Educação de Jovens e Adultos;

IX. Oportunizar atividades de recomposição da aprendizagem aos alunos do 3º, 4º e 5º ano, que ainda não consolidaram o processo de alfabetização;

X. Fortalecer o regime de colaboração entre o município e o estado, em consonância com a Política Territorial "Roraima Alfabetizando Hoje", visando à implementação de ações integradas de formação continuada, acompanhamento pedagógico, avaliação e monitoramento das aprendizagens no âmbito da alfabetização e do letramento.

5. CONCEPÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

A alfabetização e o letramento constituem processos fundamentais no desenvolvimento educacional das crianças e estão no centro das políticas públicas, pesquisas acadêmicas e práticas pedagógicas. No contexto atual da educação brasileira, é essencial compreender suas concepções de forma integrada, reconhecendo que o domínio do sistema alfabético de escrita (alfabetização) e a apropriação social da linguagem escrita (letramento) não são processos dissociados, mas complementares.

Segundo Magda Soares (2003), há distinção, mas também articulação entre alfabetização e letramento. Alfabetizar é ensinar o sistema de escrita alfabética e ortográfica, ou seja, permitir à criança dominar a correspondência entre fonemas e grafemas. Já o letramento é um processo mais amplo, que envolve a participação efetiva da criança em práticas sociais de leitura e escrita, desenvolvendo habilidades cognitivas, interpretativas e comunicativas no uso da linguagem escrita.

Ainda que distintos, esses dois conceitos devem ser desenvolvidos simultaneamente. A criança, ao aprender decodificar, precisa estar inserida em contextos significativos de uso da linguagem escrita, sendo estimulada a compreender que a leitura e a escrita têm função social, comunicativa e cultural. Dessa forma, o desafio contemporâneo da alfabetização é, como aponta Soares (2003), alfabetizar letrando. Assim ela afirma:

Há, assim, uma diferença entre saber ler e escrever, ser alfabetizado, e viver na condição ou estado de quem sabe ler e escrever, ser letrado. Ou seja, a pessoa que aprende a ler e a escrever – que se torna alfabetizada – e que passa a fazer uso da leitura e da escrita, a envolver-se nas práticas sociais de leitura e de escrita – que se torna letrada – que é diferente de uma pessoa que não sabe ler e escrever – é analfabeta – ou, sabendo ler e escrever, não faz uso da leitura e da escrita – é alfabetizada, mas não é letrada, não vive no letrado ou condição de quem sabe ler e escrever e pratica a leitura e a escrita (SOARES, 2006, p. 36).

Nesse contexto, além de Soares (2006) conceituar letramento, ela também diz a diferença entre a alfabetização e o letramento, nos levando a entender que alfabetização é a ação de ler e escrever. E que o letramento vai além disso, (...) mas aquele que usa socialmente a leitura e a escrita, pratica a leitura e a escrita, responde adequadamente às demandas sociais de leitura, e de escrita" (SOARES, 2006). Soares reforça a necessidade de um processo estar

totalmente ligado ao outro.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), estabelece que a alfabetização deve ocorrer preferencialmente até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, colocando ênfase no desenvolvimento da consciência fonológica, da fluência leitora, da ortografia e da compreensão textual. No campo da oralidade e da escrita, a BNCC orienta que o ensino sistemático da leitura e da escrita deve estar articulado a situações reais de comunicação e produção textual, respeitando os níveis de desenvolvimento dos alunos.

Em relação ao letramento, a BNCC aborda o conceito de multiletramento, que reconhece a importância de desenvolver habilidades de leitura e escrita em diferentes mídias e formatos, incluindo as tecnologias digitais.

Outro documento relevante é a Política Nacional de Alfabetização (PNA), instituída pelo Decreto nº 9.765/2019. A PNA propõe uma abordagem baseada em evidências científicas, valorizando o ensino explícito e sistemático das relações grafema-fonema, o que resgata o protagonismo do método fônico no processo de alfabetização. A PNA reconhece a importância da consciência fonêmica, da fluência e da compreensão textual como dimensões interdependentes da leitura.

No contexto do estado de Roraima, a concepção de alfabetização e letramento defendida nesta política, como já dito anteriormente, se fundamenta na Política Territorial "Roraima Alfabetizando Hoje", instituída pela Lei Estadual nº 2.219/2025, que reconhece a alfabetização como direito fundamental das crianças e compromisso compartilhado entre estado e municípios, por meio do regime de colaboração. A política estadual reafirma a necessidade de assegurar processos de alfabetização pautados na equidade, no respeito às diversidades linguísticas, culturais e territoriais e na garantia da aprendizagem de todos os estudantes, especialmente daqueles pertencentes às populações indígenas, migrantes, do campo e público-alvo da educação especial.

Nesse sentido, compreende-se que alfabetizar vai além da apropriação do sistema de escrita alfabética, envolvendo práticas pedagógicas intencionais, contextualizadas e fundamentadas em evidências científicas, articuladas ao letramento e às práticas sociais da linguagem. Essa perspectiva está alinhada às diretrizes da política estadual ao defender uma alfabetização que considere as múltiplas realidades presentes no território roraimense, fortalecendo a formação continuada dos profissionais da educação, o acompanhamento das aprendizagens e a recomposição das defasagens educacionais como estratégias essenciais para garantir o direito de aprender.

Essas diretrizes ganham ainda mais fortalecimento em pesquisas das ciências cognitivas da leitura, cujos principais representantes, como Morais (2012), Adams (1990) e Dehaene (2012), demonstram a relevância da consciência fonêmica como condição necessária para a compreensão do princípio alfabético.

Diferente de métodos globais ou construtivistas, que partem de unidades maiores como palavras ou frases, o método fônico inicia o processo pela unidade mínima da fala: os fonemas. A criança aprende a identificar os sons das letras, a segmentar palavras oralmente, a manipular fonemas e, em seguida, a realizar a correspondência com as letras. A prática fônica favorece, assim, o desenvolvimento da decodificação precisa e automatizada, fator crucial para a fluência leitora.

Tal prática favorece a decodificação precisa e automatizada, considerada essencial para a fluência leitora. No entanto, é importante salientar que a adoção do método fônico não deve se reduzir a um exercício mecânico. Como enfatiza Morais (2012), às atividades fonêmicas e fônicas podem e devem ser trabalhadas a partir de textos que tenham função social, como parlendas, cantigas, poemas, bilhetes ou pequenos contos. Essa perspectiva garante que a alfabetização não se desconecte do letramento, promovendo um ensino que articule técnica e significado.

O ideal, portanto, é que o ensino fonético esteja inserido em práticas de letramento, promovendo a com-

preensão de que a escrita não é apenas um código, mas um instrumento de comunicação e expressão. A leitura e a produção de textos devem ser propostas desde o início do processo, mesmo antes da total autonomia da escrita.

Ressalta-se que o letramento não é um estágio posterior à alfabetização, mas um campo de vivências que impulsiona e justifica o aprendizado do código. A escola precisa garantir um ambiente letrado, com diversidade textual, incentivo à leitura compartilhada, rodas de leitura, escrita coletiva e atividades que promovam a escuta, a análise crítica e a criação.

Assim, formar leitores proficientes e escritores competentes é um desafio complexo, que exige intencionalidade pedagógica, conhecimento didático e sensibilidade social. Para tanto, a concepção de alfabetização e letramento que se defende aqui é, portanto, aquela que une a técnica com a riqueza da experiência cultural e comunicativa da linguagem.

Portanto, para assegurar tal integração, é preciso considerar as especificidades de cada nível de ensino.

Na Educação Infantil, a escola não tem como objetivo a alfabetização formal, mas desempenha papel essencial na preparação para esse processo. A BNCC prevê que, nessa etapa, as crianças sejam inseridas em um ambiente letrado, onde possam vivenciar experiências diversificadas de contato com a linguagem escrita. Isso inclui a presença de livros, revistas, jornais, cartazes, jogos e outros suportes gráficos que lhes permitam compreender, desde cedo, a função social da leitura e da escrita. Segundo Emilia Ferreiro:

(...) Deve se ensinar a ler e a escrever na pré-escola ou não? Minha resposta é simples: Não se deve ensinar, porém deve-se permitir que a criança aprenda. Qual a única maneira de permitir a alguém – criança ou adulto – que aprenda algo a respeito de certo objeto do conhecimento? Permiti-lhe que entre em contato, que interaja com esse objeto (FERREIRO, 1999, p. 38).

Logo, o problema não é alfabetizar, mas forçar a criança a fazer algo que ela ainda não tem os pré-requisitos para tal. Por isso, é muito importante incentivar elas desde pequenas a ter gosto pela leitura. Dessa maneira, estará familiarizada com o processo de letramento e quando chegar o momento da alfabetização as letras e os livros não lhe serão estranhos e ela terá as habilidades necessárias para ser alfabetizada na idade certa.

Nesse âmbito, a oralidade na educação infantil assume posição central, pois levam a ampliação do vocabulário e desenvolvem habilidades comunicativas nas crianças. dessa maneira, é possível introduzir de forma lúdica a consciência fonológica, estimulando rimas, aliterações e jogos sonoros que sensibilizam as crianças para as unidades da fala, sem, contudo, antecipar a alfabetização de forma inadequada. O brincar, como destaca a BNCC, deve ser a principal estratégia pedagógica dessa fase, pois garante que a aprendizagem aconteça de maneira prazerosa, significativa e integrada à cultura infantil.

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a alfabetização faz parte do componente curricular de Linguagens, cuja ênfase da ação pedagógica deve estar na apropriação do sistema de escrita alfabético e no desenvolvimento de habilidades envolvidas na leitura e na escrita, especialmente no dois primeiros anos, 1º e 2º ano.

Conforme aponta a BNCC, a alfabetização deve ocorrer de forma sistemática e articulada ao letramento. Enfatiza a aplicação do método fônico como fundamental nesse período, assegurando que os alunos dominem progressivamente as relações grafema-fonemas e consolida a decodificação. Assim diz a BNCC, sobre a alfabetização nos primeiros anos do ensino fundamental:

Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do

sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos (BRASIL, 2018).

A citação reafirma que a alfabetização nos primeiros anos deve se articular com o letramento em toda sua diversidade. É imprescindível que o ensino não ocorra de forma isolada, mas inserido em práticas comunicativas reais. Produzir bilhetes, listas, histórias curtas e outros gêneros textuais aproxima a criança do uso social da escrita, tornando o aprendizado mais “significativo”.

Ainda no contexto da alfabetização nos dois primeiros anos do ensino fundamental, a fluência leitora deve ser constantemente estimulada e sempre vinculada à compreensão e não apenas à velocidade. A produção escrita, ainda que incipiente, deve ser valorizada como ato autoral, mesmo que com erros ortográficos, pois o mais importante é que a criança perceba a escrita como instrumento de comunicação.

Já para o Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano, o foco pedagógico desloca-se para a consolidação da alfabetização, configurando-se à recomposição como ação estratégica para assegurar o direito de todos os alunos no domínio da leitura e da escrita, fundamentos indispensáveis para a progressão escolar. Em termos gerais, a recomposição trata-se de um processo contínuo e intencional, distinto da recuperação pontual, mas complementar a ela, voltado para a consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Nesta perspectiva os materiais de apoio do MEC nos dizem:

A recomposição das aprendizagens deve ser compreendida como uma estratégia permanente na organização do trabalho pedagógico, distinta, mas complementar à recuperação das aprendizagens. Garantir esse processo é uma responsabilidade compartilhada por todos os envolvidos na educação (BRASIL. MEC. Guia para Implementação da Recomposição das Aprendizagens. 2024).

Ao distinguir-se da recuperação, a recomposição assume caráter preventivo e estruturante, buscando garantir que todos os alunos tenham acesso às aprendizagens essenciais no tempo adequado. Isso implica a responsabilidade compartilhada entre secretaria, professores, gestores, famílias e comunidade escolar, numa perspectiva de co-responsabilidade coletiva. Mas, especificamente no que se refere à alfabetização, o Guia para Implementação da Recomposição das Aprendizagens do MEC destaca que:

A recomposição da aprendizagem em alfabetização deve priorizar a consolidação das habilidades de leitura, escrita e compreensão, essenciais para a continuidade da trajetória escolar. Trata-se de assegurar que todas as crianças, especialmente nos anos iniciais, tenham acesso às aprendizagens inegociáveis previstas na BNCC (BRASIL, MEC, Guia de Recomposição das Aprendizagens, p. 12, 2024).

Sob essa ótica, é essencial garantir que os alunos se tornem leitores autônomos e escritores competentes. Ainda no prisma das ações de recomposição, elas não devem ser concebidas como pontuais, mas como um processo sistemático, planejado e contínuo, que assegure todas as condições de aprendizagem, como apontado mais uma vez pelo Guia para Implementação da Recomposição das Aprendizagens do MEC:

Nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, a recomposição das aprendizagens em leitura e escrita deve ocorrer de forma sistemática, planejada e contínua, garantindo que nenhum estudante avance sem consolidar as competências essenciais da alfabetização (BRASIL, MEC, Guia de Recomposição das Aprendizagens, 2024).

Portanto, para a implementação da recomposição das aprendizagens de alfabetização é importante haver

reorganização curricular, avaliações diagnósticas e formativas, uso de metodologias ativas e diversificadas e a incorporação de rotinas permanentes de leitura e escrita. Tais ações devem ser conduzidas de forma corresponsável pela equipe escolar, com a participação de professores, gestores, famílias e comunidade, garantindo a equidade e a progressão continuada dos estudantes. Ressalta-se que veremos ações mais específicas de recomposição em outras etapas deste documento.

Em relação a Educação de Jovens e Adultos, o processo de alfabetização e letramento são pilares indispensáveis que permitem que jovens, adultos e idosos participem de oportunidades de aprendizagem em todas as fases do continuum da aprendizagem. Este processo como nas demais etapas deve reconhecer as especificidades cognitivas e culturais dos sujeitos, valorizando os conhecimentos prévios dos estudantes e a necessidade de uma aprendizagem que dialogue com sua realidade. De acordo com, UFPB (2025, p 11) :

Para refletir sobre o processo de alfabetização é essencial considerar o sujeito que aprende a partir do seu contexto social, valorizando as suas experiências, e no que diz respeito a aprendizagem da leitura e da escrita, de maneira mais pontual, saber que estas não se limitam apenas às habilidades cognitivas, mas envolvem também aspectos motores, perceptivos e emocionais (UFPB, 2025 p 11).

Diante do mencionado, refletimos que alfabetizar crianças já é um desafio, haja vista, que elas trazem para o contexto escolar características marcantes do seu desenvolvimento: realidade social, econômica e cultural, aspectos sócio emocionais vividos na sua realidade familiar e social que interferem diretamente no seu aprendizado. E quando se pensa em todos esses aspectos na alfabetização de jovens, adultos e idosos, precisamos levar em consideração tudo que foi dito, e ainda acrescentar a estes o desafio de buscar e motivar pessoas que acumulam histórias e experiências de vida e que buscam conciliar tudo isso aos estudos, ao trabalho, às inseguranças, a auto estima baixa, assim como, as dificuldades psicomotoras e cognitivas que a falta de estímulos adequados na idade certa pode lhe ter causado.

No campo prático, a alfabetização e o letramento nessa modalidade demandam estratégias pedagógicas que associam o aprendizado formal da escrita ao uso social da língua. Atividades como a leitura de jornais, o preenchimento de formulários, a escrita de cartas ou bilhetes, e a interpretação de textos do cotidiano, por exemplo, contribuem para que a aprendizagem tenha sentido real na vida dos educandos (KLEIMAN, 1995). Tais práticas possibilitam que os sujeitos não apenas se apropriem da língua escrita, mas também a utilizem como ferramenta de emancipação e exercício da cidadania.

Dessa forma, a alfabetização e o letramento no contexto da EJA assume um papel social transformador, ao articular a formação escolar com a inserção crítica nas práticas sociais de leitura e escrita.

Sendo assim, a concepção de alfabetização e letramento defendida pela rede de ensino articula ciência e cultura, método e experiência, código e sentido. A alfabetização não se encerra na decodificação, mas se expande em um processo contínuo que culmina no letramento crítico e cultural. Alfabetizar letando é, portanto, formar sujeitos capazes de utilizar a leitura e a escrita como ferramentas de participação social, construção de identidade e exercício da cidadania.

Infere-se ainda que formar leitores proficientes e escritores competentes é um desafio complexo, que exige intencionalidade pedagógica, fundamentação teórica sólida, práticas contextualizadas e sensibilidade social. A rede, ao adotar essa concepção integrada, reafirma seu compromisso com uma educação que não se limita ao ensino da técnica, mas que valoriza a linguagem em sua dimensão cultural e comunicativa, preparando os estudantes para viver plenamente como sujeitos de linguagem, de direitos e de cidadania.

6 PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA: DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ- ESCOLA) À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

No que concerne às Práticas de Leitura e Escrita, esta Política às configura como eixos centrais do processo de escolarização, perpassando por todas as áreas do conhecimento e constituindo a base para o desenvolvimento cognitivo, cultural e social dos alunos.

De acordo com a BNCC (2017), e como já afirmado anteriormente, a alfabetização deve estar consolidada até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, com ênfase em decodificação, fluência e compreensão textual. A Política Nacional de Alfabetização (PNA, 2019) propõe metodologias baseadas em evidências científicas, valorizando a consciência fonêmica e a instrução sistemática.

Neste contexto, serão discutidas práticas de leitura e escrita de maneira específica para a Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

6.1. Educação Infantil: a criança como leitora e escritora

A Educação Infantil tem como função essencial o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, considerando os aspectos físico, emocional, cognitivo e social. Nesse contexto, destaca-se como momento importante para a inserção das crianças na cultura escrita, reconhecendo-as como sujeitos ativos, competentes e produtores de sentidos.

O caderno Crianças como Leitoras e Autoras (MEC/ SEB, 2016), afirma que a Educação Infantil não deve antecipar a alfabetização formal, mas proporcionar experiências significativas de imersão na linguagem escrita. O contato com a leitura e a escrita deve ocorrer de forma prazerosa, lúdica e contextualizada, respeitando as fases da infância e os processos individuais de construção da linguagem.

Pesquisadoras como Emília Ferreiro (1985) e Ana Teberosky (1979) comprovam que a criança, mesmo antes da alfabetização sistematizada, formula hipóteses sobre a escrita, experimentando diferentes formas de representação. Nessa perspectiva, o processo de aprendizagem da linguagem escrita é dinâmico, ativo e pessoal. Paulo Freire (1997), ao

introduzir o conceito de “leitura de mundo”, reforça que a leitura da palavra é precedida pela leitura do contexto, da realidade social e cultural onde a criança está inserida.

Assim, o processo de letramento na Educação Infantil deve contemplar a inserção da criança em práticas sociais de leitura e escrita, a ampliação do repertório cultural e linguístico, bem como a valorização das múltiplas formas de expressão e autoria infantil.

A leitura deve ser uma prática cotidiana, planejada e mediada pelo professor. Momentos de leitura em voz alta, contação de histórias, exploração de livros e rodas de conversa são essenciais para despertar o interesse e o gosto pela leitura. É essencial garantir o acesso à diversidade textual, livros literários, revistas, jornais, placas, rótulos e catálogos, oportunizando o contato com múltiplas linguagens e favorecendo a construção de sentidos pelas crianças.

A leitura não se resume à decodificação. Ela envolve escuta, observação de imagens, reconstrução de enredos e interpretação. A mediação do adulto é indispensável nesse processo: ler com as crianças, conversar sobre os textos, incentivar perguntas e estimular a imaginação são estratégias que contribuem para a formação de leitores críticos e participativos.

Quanto à escrita, deve ser integrada ao cotidiano da criança, em contextos reais e significativos. Atividades como elaboração de listas, convites, recados e cartazes possibilitam à criança compreender a função social da escrita. A produção autoral também deve ser valorizada, seja por meio da criação de textos coletivos, do ditado ao professor ou da reescrita de histórias. É essencial reconhecer e respeitar os registros espontâneos, como desenhos, rabiscos e pseudolettras, compreendendo que fazem parte do processo

de apropriação do sistema de escrita. Ainda de acordo com o Caderno 5 da Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil (MEC, 2016), a criança deve ser reconhecida como leitora e autora desde muito cedo. Seja escutando narrativas, observando imagens ou narrando suas próprias histórias, ela expressa ideias, sentimentos e compreensões do mundo de forma criativa e original. Nesse processo, atua como investigadora da linguagem, atribuindo sentidos e explorando seus usos sociais.

O papel do professor é central. Cabe a ele mediar o contato das crianças com diferentes gêneros textuais, promover situações intencionais de leitura e escrita e organizar ambientes ricos, acessíveis e instigantes. A atuação docente deve respeitar a autoria infantil, acolher as manifestações das crianças e planejar propostas pedagógicas que estejam em sintonia com suas necessidades e interesses.

A organização dos espaços pedagógicos também é fundamental. É importante dispor de cantinhos de leitura com livros acessíveis, além de materiais variados que estimulem o ato de escrever. Esses ambientes favorecem a autonomia, o interesse e a familiaridade das crianças com a cultura escrita.

Na Educação Infantil, o trabalho com a linguagem oral e escrita devem ser intencionais e progressivas, respeitando o ritmo de cada criança e promovendo experiências significativas de escuta, pensamento, fala, leitura e escrita. Os campos de experiências orientam que o processo de letramento e estímulo a alfabetização não se resumem ao ensino das letras, mas envolvem a vivência com diferentes práticas sociais da linguagem, garantindo um percurso de aprendizagens que deve contemplar a decodificação, fluência, leitura, oralidade, compreensão, letramento, princípios de ortografia e gramática de forma integrada.

No quadro abaixo apresentamos um percurso que garante a progressividade das práticas de leitura e escrita para o grupo etário de 4 e 5 anos e 11 meses (crianças pequenas) como um todo, respeitando as aprendizagens próprias da Educação Infantil, mas promovendo a base para o desenvolvimento de habilidades essenciais no Ensino Fundamental.

Quadro 07 – Práticas de leitura e escrita na educação infantil

BIM	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	APRENDIZAGENS
1ª BIMESTRE	Compreensão	Escutar atentamente textos orais curtos (poemas, parlendas, narrativas), registrando opiniões, de maneira oral ou por meio de desenhos, sobre os textos lidos; Antecipar eventos em histórias ouvidas.
	Letramento	Ter contato inicial com diversos portadores de textos (livros de literatura infantil, listas, bilhetes, rótulos); Reconhecer a função da escrita no cotidiano; Identificar seu nome e de colegas
	Decodificação	Perceber sonoridade da língua (rimas, sons iniciais, alteração). Reconhecer as letras do alfabeto; Associar letras ao som inicial de palavras.
	Fluência	Participar de rodas de leitura com atenção; Reconhecer ritmo e entonação na leitura feita pelos adultos;
	Ortografia/gramática (noções iniciais)	Perceber que as palavras são formadas por letras; Diferenciar letras de números e desenhos; Escrever palavras de maneira espontânea. Experimentar a escrita espontânea.
2ª BIMESTRE	Oralidade	Ampliar o vocabulário por meio de dramatizações e reconto de histórias. Reconta histórias com apoio de imagens e outros suportes; Usar frases completas.
	Compreensão	Identificar personagens, sequência de fatos e ideias principais em narrativas;
	Letramento	Distinguir diferentes portadores textuais (livros, listas, bilhetes); Experimentar a escrita espontânea.
	Decodificação	Identificar sons iniciais e finais em palavras.
	Fluência	Reconhecer repetições sonoras Imitar leituras com entonação
3ª BIMESTRE	Ortografia e Gramática (noções iniciais)	Perceber a separação entre palavras na escrita; Usar letras conhecidas na escrita do próprio nome
	Oralidade	Narrar pequenos fatos com sequência lógica.
	Compreensão	Fazer inferências simples a partir de imagens e textos curtos; Identificar início, meio e fim de histórias.
	Letramento	Participar ou Produzir coletivamente pequenos textos tendo o professor como escriba; Reconhecer e escrever nomes familiares.
	Decodificação	Segmentar palavras em sílabas; Identificar rimas e sons parecidos.
4ª BIMESTRE	Fluência inicial	Acompanhar leituras feitas pelo professor, percebendo ritmo e entonação. Realizar "leitura" de imagens e textos memorizados; Começar a prever palavras em textos familiares.
	Ortografia e Gramática (noções iniciais)	Perceber espaços entre palavras, letras que se repetem; Escrever palavras com apoio; Diferenciar sons de vogais e consoantes

4ª BIMESTRE	Oralidade	Apresentar oralmente poemas, músicas e dramatizações; Criar histórias orais com início, meio e fim.
	Compreensão	Interpretar textos curtos, estabelecendo relações com o cotidiano; Responder perguntas sobre textos orais e imagens; Expressar opiniões sobre o que ouviu/leu.
	Letramento	Reconhecer a função social da escrita em diferentes contextos. Escrever listas, bilhetes e nomes de forma espontânea; Reconhecer diferentes tipos de texto.
	Decodificação	Fazer correspondência entre fonema-grafema; Ler palavras simples com apoio visual.
	Fluência	Identificar palavras conhecidas em livros, cartazes, jogos e outros portadores textuais; Ler palavras conhecidas em contextos significativos; Usar a entonação adequada ao "ler" textos memorizados.
(ampliação)	Ortografia e Gramática	Consolidar noções de segmentação de palavras e uso adequado de letras em nomes e palavras significativas. Distinguir diferentes portadores textuais (livros, listas, bilhetes, entre outros); Experimentar a escrita convencional de palavras conhecidas; Iniciar a observação de regras básicas de escrita (uso do espaço, alinhamento)

Fonte: SEB/SMEC -2025

6.2 Ensino Fundamental: Progressividade das Práticas de Leitura e Escrita

No ensino fundamental nos anos iniciais é importante valorizar as situações lúdicas de aprendizagem das crianças, pois, há necessidade de articulação com as experiências vivenciadas na educação infantil. Dessa forma, a articulação precisa prever tanto a progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos, de novas formas de relação com o mundo.

A alfabetização, compreendida como processo fundamental para o desenvolvimento integral do aluno, deve garantir a aprendizagem progressiva da leitura, da escrita e da oralidade, articulando decodificação, fluência, compreensão, letramento, ortografia e gramática de maneira contínua e cumulativa de forma lúdica sem que haja rupturas entre as etapas.

Do ponto de vista teórico, a alfabetização deve ser entendida como um processo ativo e dinâmico, em que a criança interage com os textos e formula hipóteses sobre o funcionamento do sistema da escrita. Como destaca Emilia Ferreiro:

A alfabetização não é um processo de acumulação de informações, mas de construção ativa, em que a criança formula hipóteses sobre o funcionamento da escrita a partir de suas interações com textos e com o meio (FERREIRO, 2001, p. 45).

Assim, o papel do professor é o de mediador, planejando práticas que contemplem diferentes gêneros textuais, leituras compartilhadas, produções coletivas e individuais, articulando leitura, escrita e oralidade. Quando a escola organiza experiências reais de uso da linguagem escrita, favorece-se a autonomia dos alunos, o desenvolvimento do pensamento crítico e a participação efetiva na vida social.

Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, as práticas de leitura e escrita assumem papel estruturante, uma vez que se articulam ao processo inicial de alfabetização.

Nesse período, é essencial que a criança vivencie situações de contato com diferentes tipos de textos, não apenas para aprender a decodificar, mas, como já dito em outros momentos, para compreender que a leitura e a escrita são práticas sociais significativas.

O 1º ano do Ensino Fundamental é crucial para desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita, pois é o momento de garantir a continuidade dessas práticas, considerando que o estágio inicial é marcado pela transição da criança entre a educação infantil e a escolarização formal da língua escrita. É nesse momento que os alunos ampliam seu contato com textos diversos e passam a compreender que a leitura não se restringe ao processo de decodificação de letras e palavras, mas envolve a construção de sentidos e a participação em situações reais de uso da linguagem.

No 2º ano do Ensino Fundamental o objetivo é consolidar a alfabetização, as práticas de leitura e escrita ganham maior consistência, pois é esperado que os alunos avancem no processo de alfabetização iniciado no 1º ano. Nesse momento, a criança já possui hipóteses mais consolidadas sobre o funcionamento do sistema de escrita e come-

çam a ampliar sua fluência leitora, passando a se engajar em atividades que favoreçam tanto a decodificação quanto a compreensão e a produção de textos.

As propostas pedagógicas para esse período devem valorizar a diversidade textual, possibilitando que os alunos leiam e escrevam diferentes gêneros, como bilhetes, convites, narrativas curtas, poemas e textos informativos. Além disso, práticas como leitura compartilhada, reconto, produção coletiva e reescrita auxiliam no desenvolvimento da autonomia leitora e escritora. De acordo com Kleiman (2005), o contato sistemático com os textos em situações reais de comunicação é essencial para que o aluno se torne efetivamente letrado.

Assim, o ensino da leitura e da escrita nos primeiros anos do Ensino Fundamental deve articular a sistematização das habilidades técnicas com a vivência de práticas sociais significativas, assegurando o prazer de ler e escrever, ao mesmo tempo em que consolida as bases necessárias para aprendizagens mais complexas nos anos seguintes.

No quadro a seguir se evidencia o detalhamento das práticas de leitura e escrita para as turmas de alfabetização, 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

Quadro 8 - Práticas de leitura e escrita no o 1º e 2º ano do Ensino Fundamental

BIM	PRÁTICAS DE LINGUAGENS (EIXOS)	APRENDIZAGENS	
		1º ANO	2º ANO
1º BIMESTRE	Oralidade	Participar de rodas de conversa; Escutar atentamente histórias; Recontar histórias oralmente com apoio visual.	Relatar fatos com clareza e sequência lógica. Participar de dramatizações curtas.
		entonação.	textos lidos.
	Decodificação	Ler palavras com estruturas complexas (CCV, CVC, dígrafos); Ler textos curtos com apoio.	Consolidar a leitura de palavras complexas e novas, textos mais longos com autonomia inicial.
	Fluência	Ler pequenos textos com apoio do professor; Ler textos curtos com apoio.	Ler expressiva e continuamente; Ler textos com ritmo mais regular e entonação.
	Compreensão	Localizar informações explícitas em textos curtos e responder a perguntas.	Comparar textos de diferentes gêneros; Interpretar diferentes gêneros textuais (bilhete, poema, histórias).
3º BIMESTRE	Letramento	Ampliar gêneros (poemas, receitas, adivinhas); Escrever listas e legendas.	Escrever convites, bilhetes e recontos.
	Ortografia/Gramática	Usar letras maiúsculas e minúsculas; uso do plural.	Usar o plural, pronomes e verbos no presente e passado; Usar a ortografia convencional em palavras conhecidas.
4º BIMESTRE	Oralidade	Participar de rodas de conversa, com clareza e respeito à vez do outro; Organizar pequenas falas.	Apresentar oralmente trabalhos com a organização de ideias. Relatar e construir histórias de forma mais autônoma.
	Decodificação	Ler com autonomia palavras, frases e pequenos textos.	Ler textos de diferentes gêneros com maior autonomia.
	Fluência	Ler continuamente com entonação inicial.	Ler expressivamente com entonação e autonomia.
5º BIMESTRE	Compreensão	Interpretar de maneira literal narrativas e informativos.	Analisar com mais detalhe textos, identificando ideias principais e secundárias.
	Letramento	Produzir pequenos textos autorais.	Produzir textos com autonomia e de diferentes gêneros.
	Ortografia/Gramática	Segmentar palavras; Usar corretamente artigos e pronomes; Escrever frases completas.	Usar progressivamente regras ortográficas, concordância nominal e verbal inicial.

Fonte: SEB/SMEC -2025

6.2.1 Práticas de Leitura e Escrita do 3º ao 5º ano: garantindo a recomposição da alfabetização.

A recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do Ensino Fundamental é um processo essencial para

garantir que todos os alunos (100%) avancem de maneira significativa em sua formação leitora e escritora. Considerando os desafios enfrentados especialmente no período de alfabetização, torna-se necessário um planejamento que valorize a diversidade de práticas e promova o desenvolvimento integral das habilidades de linguagem.

Para tanto, deve-se incentivar a escrita autoral com maior complexidade, contemplando textos narrativos, relatos, resumos, artigos de opinião e produções interdisciplinares. A leitura crítica também deve ser fortalecida, de modo a formar alunos capazes de analisar informações, identificar perspectivas e posicionar-se diante de questões sociais.

Isso implica estimular a leitura em ampla variedade de gêneros textuais e desenvolver habilidades de interpretação e análise crítica. Os multiletramentos ganham relevância nessa fase, uma vez que os alunos devem ser preparados para lidar com textos em diferentes suportes, incluindo mídias digitais, audiovisuais e multimodais. O trabalho com tecnologias digitais não deve ser visto apenas como inovação tecnológica, mas como ampliação das práticas de letramento, formando sujeitos capazes de interagir criticamente em diferentes esferas sociais.

O quadro a seguir apresenta uma proposta organizada por bimestres, contemplando os eixos da linguagem: Oralidade, Decodificação, Fluência, Compreensão, Letramento, Gramática e Ortografia, como norteadores do trabalho pedagógico. As práticas sugeridas têm caráter progressivo e articulado, de modo a apoiar tanto a revisão de conteúdos quanto o avanço nas competências próprias do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Quadro 9 – Práticas de leitura e escrita no 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental

BIM	PRÁTICAS DE LINGUAGENS (EIXOS)	APRENDIZAGENS		
		3º ANO	4º ANO	5º ANO
1º BIMESTRE	Oralidade	Participar de rodas de conversa; Recontar histórias simples.	Relatar experiências pessoais com organização das ideias.	Apresentar oralmente trabalhos, debates e histórias com autonomia.
	Decodificação	Ler palavras e frases curtas com apoio.	Ler textos narrativos curtos de forma autônoma.	Ler textos variados (poemas, notícias, HQs) com autonomia.
	Fluência	Ler coletivamente em voz alta, ainda com pausas.	Ler em pares com entonação inicial.	Ler com expressão e ritmo, entonação autônoma.
	Compreensão	Identificar personagens e espaços.	Responder perguntas literais e inferências simples.	Interpretar com mais detalhe, reconhecendo ideias principais e secundárias.
	Letramento	Escrever listas e bilhetes.	Produzir pequenos relatos pessoais.	Produzir diferentes gêneros com autonomia.
2º BIMESTRE	Gramática e Ortografia	Usar pontuação inicial (. ? !).	Usar letras maiúsculas, verbos frequentes em ditado de palavras complexas.	Produzir revisão com concordância e ortografia em diferentes gêneros.
	Oralidade	Dramatizar diálogos simples.	Expor oralmente pequenas histórias.	Debater e apresentar opiniões com clareza e organização.
	Decodificação	Ler textos curtos com apoio de imagens.	Ler de forma autônoma pequenos textos variados.	Ler diferentes gêneros com fluência.
3º BIMESTRE	Fluência	Ler parlendas e trava-línguas.	Ler continuamente, com ritmo adequado.	Ler expressiva e autônoma em diferentes contextos.

BIMESTRE	Compreensão	Responder perguntas literais sobre textos.	Realizar inferências simples a partir da leitura.	Analisar criticamente textos curtos, identificando informações principais.
	Letramento	Produzir bilhetes e convites.	Produzir pequenos textos narrativos.	Produzir textos de opinião e notícias curtas.
	Gramática e Ortografia	Reconhecer nomes próprios e comuns.	Usar corretamente verbos mais frequentes.	Empregar adequadamente regras ortográficas e concordância.
3º BIMESTRE	Oralidade	Relatar vivências pessoais.	Discutir temas do cotidiano.	Apresentar seminários e outros trabalhos curtos.
	Decodificação	Ler frases e pequenos parágrafos.	Ler de maneira autônoma textos narrativos e descritivos.	Ler com autonomia textos jornalísticos e literários.
	Fluência	Ler em pares com entonação inicial.	Ler com entonação ajustada.	Ler expressiva de diferentes gêneros.
	Compreensão	Inferir informações simples em textos curtos.	Identificar elementos implícitos no texto.	Reconhecer ideias principais e secundárias em textos longos.
	Letramento	Escrever pequenos relatos pessoais.	Produzir narrativas coletivas.	Produzir textos autorais de gêneros diversos.
	Gramática e Ortografia	Identificar verbos em frases.	Usar adjetivos e substantivos em produções.	Revisar ortográfica de textos autorais.
4º BIMESTRE	Oralidade	Apresentar pequenas falas em público.	Relatar histórias de forma clara e sequenciada.	Apresentar trabalhos com autonomia e clareza.
	Decodificação	Ler textos narrativos curtos.	Ler textos variados com apoio inicial.	Ler com autonomia textos informativos e literários.
	Fluência	Ler com ritmo inicial.	Ler continuamente e com entonação.	Ler expressivamente e seguro.
	Compreensão	Identificar informações explícitas em textos curtos.	Interpretar informações implícitas em textos narrativos.	Analisar textos, reconhecendo argumentos e opiniões.
	Letramento	Produzir relatos pessoais.	Produzir textos coletivos (notícias, histórias).	Produzir com autonomia diferentes gêneros textuais.
	Gramática e Ortografia	Revisar frases simples e pontuação básica.	Usar concordância nominal em produções.	Dominar progressivamente a concordância e ortografia em textos.

Fonte: SEB/SMEC -2025

6.3 Práticas de leitura e escrita na Educação de Jovens e Adultos, séries iniciais: dialogando com as experiências sociais dos estudantes.

Em relação à Educação de Jovens e Adultos, a leitura e a escrita assumem um papel central não apenas no processo de escolarização, mas também na vida social, cultural e profissional dos estudantes. As práticas precisam dialogar com as experiências de vida, a progressão das aprendizagens deve considerar os saberes prévios e as demandas cotidianas dos jovens, adultos e idosos que estão na sala de aula, promovendo aprendizagens significativas e emancipadoras. Como enfatiza Aguiar (2020), para aprender a ler e escrever é necessário vivenciar experiências motoras e cognitivas que se configuram como requisitos essenciais para este processo. Assim também diz Carlos Rodrigues Brandão: “na EJA, a leitura e a escrita não podem ser reduzidas a técnicas, mas devem ser vistas como práticas culturais que devolvem ao sujeito a condição de cidadão”. (BRANDÃO, 2006, p. 59.)

A afirmação de Brandão ressalta o caráter político

e emancipatório das práticas de leitura e escrita na educação de jovens e adultos. E reforça que elas possibilitam que homens e mulheres se reconheçam como protagonistas de suas histórias e participantes ativos da vida social. Que estas devem valorizar os saberes prévios dos estudantes, dialogar com suas experiências de vida e reconhecer que cada palavra escrita ou lida é também uma forma de afirmação de identidade e exercício de cidadania.

Assim como nas etapas anteriores, apresenta-se o quadro com as práticas de linguagens para os estudantes da EJA (séries iniciais), organizadas para dois bimestres que compreendem a um semestre letivo:

Quadro 10 – Práticas de leitura e escrita na EJA - séries iniciais

BIM	PRÁTICAS DE LINGUAGENS (EIXOS)	1ª e 2ª Série	3ª e 4ª Série
1º BIMESTRE	Oralidade	Relatar experiências pessoais em rodas de conversa; Escutar atentamente relatos e opiniões.	Apresentar ideias com clareza e sequência lógica; Participar de debates e discussões coletivas.
	Decodificação	Reconhecer letras, sílabas e palavras familiares; Ler palavras em cartazes, embalagens, placas etc.	Ler fluentemente frases e pequenos textos sociais; Reconhecer estruturas silábicas mais complexas.
	Fluência	Ler em voz alta palavras e frases curtas; Explorar rimas e parlendas.	Ler em voz alta pequenos textos narrativos e informativos com entonação adequada.
	Compreensão	Identificar informações principais em bilhetes e anúncios; Fazer relação entre texto e cotidiano.	Responder a perguntas sobre textos lidos; Inferir sentidos a partir do contexto textual.
	Letramento	Escrever espontaneamente palavras e frases; Produzir listas, bilhetes e convites.	Produzir pequenos textos narrativos e descritivos; Usar a escrita em diferentes contextos sociais.
	Ortografia e Gramática	Escrever espontaneamente com apoio da hipótese de escrita; Uso inicial de letras maiúsculas.	Consolidação do princípio alfabético; Usar pontuação básica (ponto final, vírgula).
2º BIMESTRE	Oralidade	Relatar fatos do cotidiano de forma clara; Participar de dramatizações simples.	Relatar experiências com sequência temporal; Produzir relatos mais elaborados e coesos.
	Decodificação	Ler palavras e frases simples;	Ler textos curtos e familiares de
		Explorar textos funcionais (listas, recados).	forma autônoma; Reconhecer palavras novas pelo contexto.
	Fluência	Ler em voz alta frases simples com apoio do professor.	Ler com fluência textos narrativos, informativos e instrucionais.
	Compreensão	Identificar personagens e ações principais em narrativas curtas.	Reconhecer ideias principais e secundárias em textos; Produzir respostas orais e escritas a partir da leitura.
	Letramento	Produzir coletivamente textos curtos com apoio do professor; Escrita de mensagens simples.	Produzir individualmente textos narrativos, descritivos e funcionais; Usar diferentes gêneros textuais conforme a finalidade.
	Ortografia e Gramática	Avançar na hipótese de escrita; Usar letras maiúsculas no início de frases.	Consolidação do uso de pontuação básica; Introdução de regras ortográficas simples.

Fonte: SEB/SMEC -202

7. TRANSIÇÕES

7.1 Da Educação Infantil para o 1º ano do Ensino Fundamental

A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental representa um marco decisivo na trajetória educacional das crianças. Conforme a Proposta Curricular Municipal Para Educação Infantil de Boa Vista-RR (PCMEI),essa primeira etapa da Educação Básica tem como objetivo o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social. Nessa etapa, as crianças vivenciam suas primeiras experiências no ambiente escolar, com práticas pedagógicas que respeitam o brincar, os tempos e os ritmos da infância.

Ao ingressar no Ensino Fundamental, a criança passa a enfrentar novos desafios: adaptação a uma nova organização curricular, presença de diferentes professores por áreas

do conhecimento, maior formalização das rotinas escolares e, muitas vezes, mudança no espaço físico e no grupo social. Essa transição, portanto, não se resume a uma simples mudança de etapa escolar, mas configura-se como maturação importante em sua vida afetiva, social e cognitiva.

Diante disso, torna-se fundamental que haja uma articulação intencional entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, pautada no conhecimento mútuo dos objetivos e práticas de cada etapa. Essa articulação deve ocorrer de forma planejada, cuidadosa e gradativa, a fim de garantir a continuidade dos processos de aprendizagem e o acolhimento respeitoso das crianças, sem ruptura de vínculos afetivos ou desconsideração das experiências anteriormente vividas.

Portanto, para assegurar uma transição bem-sucedida, é essencial que os profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental construam espaços de diálogo e colaboração. O compartilhamento de informações sobre as aprendizagens já consolidadas, os contextos socioculturais dos alunos e as metodologias adotadas favorecem o planejamento de ações pedagógicas mais coerentes com as necessidades das crianças nesse período de mudança.

Nesse sentido, cabe às escolas do município de Boa Vista promoverem estratégias que favoreçam o acolhimento, como visitas aos novos ambientes, momentos de integração entre os professores das duas etapas, escuta ativa das famílias e valorização das vivências e saberes das crianças. Além disso, é importante que os docentes do Ensino Fundamental estejam sensibilizados quanto às especificidades do desenvolvimento infantil, reconhecendo que o processo de alfabetização e letramento deve respeitar o tempo da infância e manter práticas que dialoguem com o brincar, a ludicidade e a aprendizagem significativa.

Para essa sensibilização dos professores do Ensino Fundamental, especialmente do 1º ano, as escolas da Rede Municipal de Boa Vista podem adotar ações simples e eficazes, como: momentos de visitas dos docentes do Fundamental às salas de pré-escola para observarem as práticas e interações infantis; rodas de conversas com professoras da Educação Infantil para conhecer as trajetórias das crianças e compreender suas vivências; apresentação de vídeos ou registros do cotidiano das Casas Mãe e pré-escolas municipais; encontros pedagógicos mediados pela coordenação com foco nas diretrizes da Proposta Curricular Municipal e na importância do brincar como linguagem da infância ou também a promoção de palestras com especialistas na área do desenvolvimento infantil.

Ademais, esse processo exige planejamento pedagógico cuidadoso, de modo a assegurar continuidade nas experiências de aprendizagem e respeito às especificidades da infância.

Nesse sentido, a tabela a seguir organiza as principais etapas desse processo, indicando duração sugerida, objetivos e práticas pedagógicas adequadas, de forma a orientar professores do 1º ano do ensino fundamental na condução de um percurso gradual, acolhedor e intencional.

Quadro 11 - Aspectos da Transição da Ed. Infantil para o 1º ano do Ensino Fundamental

AÇÃO	DURAÇÃO SUGERIDA	OBJETIVOS	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
Acolhimento inicial	Primeira semana de aula	Promover adaptação, criar vínculos afetivos, reduzir inseguranças.	Rodas de conversa, músicas, jogos coletivos, contação de histórias, atividades de integração. Regras de convivência. Início da sondagem das aprendizagens (diagnóstico);
Rotina adaptada	1º mês	Aproximar gradualmente da rotina do Fundamental, sem romper com a do Infantil.	Blocos curtos de atividades (20-30 min), introdução a atividades de consciência fonêmica; atividades intercaladas com momentos de movimentos de brincadeiras. Continuação da sondagem.
Consolidação da rotina	2º mês (final do 1º bimestre)	Introduzir progressivamente maior tempo de atenção às atividades.	Atividades de leitura e escrita mais estruturadas, jogos matemáticos, projetos temáticos (se houver).
Integração curricular	2º bimestre em diante	Garantir aprendizagem com ludicidade, mantendo o brincar como eixo pedagógico.	Projetos integradores, alfabetização com práticas significativas, arte, movimento e jogos cooperativos.
Acompanhamento e avaliação	Contínuo ao longo do ano	Observar avanços, ajustar intervenções e envolver famílias.	Registros individuais, avaliação diagnóstica (não classificatória), reuniões com famílias.

Fonte: SEB/SMEC -2025

Por fim, ressalta-se que a transição, quando planejada e acompanhada adequadamente, contribui para a promoção de uma educação contínua, integral e de qualidade, que respeita os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Ao fortalecer os vínculos entre as etapas, as instituições de ensino assumem de forma conjunta a responsabilidade por garantir um percurso educacional mais seguro, acolhedor e promissor para cada criança.

7.2 Do 1º ano para 2º ano do Ensino Fundamental

No 2º ano do Ensino Fundamental, as crianças apresentam avanços significativos. Já demonstram maior autonomia para realizar atividades cotidianas, começam a organizar suas rotinas escolares com mais segurança e mostram-se capazes de cooperar em trabalhos em grupo, respeitando regras e combinados. Nessa fase, a autoestima e a confiança ainda precisam ser constantemente estimuladas, pois os alunos tendem a se comparar com os colegas, o que pode gerar insegurança diante dos desafios da leitura e da escrita. O encorajamento do professor, o reconhecimento dos progressos individuais e a valorização do esforço desempenham papel essencial no fortalecimento da motivação e no desenvolvimento da postura de aprendiz ativo e confiante.

Do ponto de vista cognitivo e de aprendizagem, o 2º ano representa um momento crucial da alfabetização. Após o 1º ano, em que muitos alunos ainda se encontravam em hipóteses iniciais de escrita e leitura, espera-se que avancem de forma mais consistente na compreensão do sistema de escrita alfabética, reconhecendo as relações entre sons e letras, construindo palavras e frases com mais autonomia. Nesse período, desenvolvem gradualmente a fluência leitora, ampliam seu vocabulário e começam a se engajar em produções textuais curtas, ainda que necessitem de mediação do professor para organizar ideias e estruturar enunciados. É também no 2º ano que consolidam aprendizagens matemáticas iniciais, como a compreensão do valor posicional dos números, a realização de operações simples e a resolução de situações-problema contextualizadas.

A transição do 1º para o 2º ano exige, portanto, um olhar atento da escola. Muitos alunos chegam ao 2º ano em diferentes níveis de desenvolvimento da leitura e da escrita: enquanto alguns já leem com fluência e escrevem com autonomia, outros ainda precisam consolidar a compreensão do princípio alfabético. Além disso, nesta fase o aluno é avaliado com critérios mais rigorosos, o que requer aprendizagens lúdicas e significativas, capazes de lhe proporcionar maior confiança para vivenciar o processo.

Por fim, cabe à equipe pedagógica garantir acompanhamento diferenciado, com intervenções sistemáticas que respeitem o ritmo de cada criança, assegurando que todos avancem em direção às aprendizagens essenciais. Esse percurso evidencia a necessidade de práticas pedagógicas diversificadas, planejadas com base em avaliações diagnósticas e formativas, para que nenhuma criança fique para trás no processo de alfabetização.

O quadro a seguir organiza etapas, objetivos e práticas pedagógicas que articulam o desenvolvimento escolar e o socioemocional, de modo a assegurar que os alunos avancem com segurança no processo de alfabetização.

Quadro 12 - Aspectos da Transição do 1º para 2º ano do Ensino Fundamental

AÇÃO	DURAÇÃO SUGERIDA	OBJETIVOS	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
Acolhimento e integração. Revisão inicial e diagnóstico	1ª quinzena de aula	Promover acolhimento, escuta ativa e integração do grupo, fortalecendo autoestima e confiança. Retomar conquistas do 1º ano (hipóteses de escrita, consciência fonológica, primeiras leituras). Identificar o nível de cada aluno.	Dinâmicas de integração, atividades lúdicas de apresentação, mural de sentimentos, uso de jogos, combinados coletivos da turma. Leitura de palavras conhecidas, sondagem de escrita, rodas de conversa, revisão de letras e sons, atividades diagnósticas (CNCA, relatórios do 1º ano).

Aprofundamento das habilidades básicas e fortalecimento da autonomia	1º bimestre	Desenvolver maior autonomia, perseverança e confiança no aprender. Consolidar o sistema alfabético; ampliar fluência leitora inicial; fortalecer a oralidade como suporte para a escrita.	Projetos de leitura em pares ou grupos, registros de conquistas individuais, atividades que valorizem o esforço e progresso de cada criança. Leitura em voz alta e silenciosa, jogos de fluência, produção de listas, bilhetes e pequenos textos coletivos. Rodas de conversa semanais.
--	-------------	--	--

Fonte: SEB/SMEC -2025

8. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA PERSPECTIVA DO PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

A Rede Municipal de Boa Vista adota a Metodologia de Ensino Estruturado desde o ano de 2013, por entender que esta forma de atendimento oferece diversas vantagens, ao proporcionar um aprendizado mais organizado e eficiente, ajudando os alunos a compreenderem melhor o ensino. Facilita ainda o acompanhamento do progresso, permitindo ajustes no ensino conforme a necessidade, além de promover uma rotina de estudos mais ordenada.

Para alfabetização os benefícios são ainda maiores, pois auxilia os alunos a aprenderem a ler e escrever de forma mais clara e segura, por oferecer uma sequência lógica e planejada de atividades. Isso facilita o entendimento e o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, além de promover maior confiança e autonomia na aprendizagem. Também contribui para um progresso mais consistente, ajudando a identificar e apoiar rapidamente quem precisa de mais atenção.

8.1 Materiais Didáticos

O material didático é fundamental para que as etapas de consolidação da alfabetização sejam realizadas em tempo e modo adequado e nesse aspecto as suas características visuais, estímulos imagéticos e as propostas de atividades que conduzem as crianças às práticas de linguagem em suas diversas modalidades são fundamentais para a garantia de engajamento de maneira a ancorar as crianças em significados expressivos que permitam aprendizagens de maneira fluida não desconsiderando as características das faixas etárias.

A qualidade do material didático é decisiva para a construção de práticas de letramento significativas. Ele deve ser um mediador entre a criança e o mundo da escrita, estimulando não só a decodificação, mas a compreensão crítica (SOARES. 2003, p.117).

Além disso, o material didático bem escolhido garante a padronização das práticas pedagógicas, o que é importante para que todas as crianças tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem, independentemente da escola ou do professor. Isso contribui para reduzir desigualdades e promover a equidade na educação.

Outro ponto importante é que o material didático auxilia na avaliação do progresso dos discentes, pois muitas vezes inclui instrumentos e atividades que permitem identificar dificuldades precocemente, possibilitando intervenções mais rápidas e eficazes. Ele auxilia na condução das execuções de atividades pelo professor e consegue gerar expectativas de contato entre ele e o aluno possibilitando motivação contínua em todas as etapas de aprendizagem.

8.2 Cronogramas

Trabalhar com cronograma de aprendizagem bem estruturado torna o processo de alfabetização mais objetivo e organizado, minimizando o imprevisto e assegurando que todos os estudantes recebam chances iguais de progresso. Se estabelece como uma orientação, pois guia professores, alunos e suas famílias no caminho rumo à construção das habilidades de leitura e escrita — competências fundamentais para a autonomia da criança quanto ao desempenho positivo nos estudos futuros. Os cronogramas se alinham

às abordagens pedagógicas reconhecidas, como o método fônico, que garantem a coerência no processo em todas as suas etapas.

Ademais, o cronograma permite que os professores planejem suas aulas com antecedência, usando o material didático de maneira mais estratégica, sempre alinhada às metas de aprendizagem. Assim, as atividades ficam mais focadas e direcionadas, facilitando o acompanhamento do progresso dos alunos.

Mesmo com um cronograma estruturado a dinâmica das aprendizagens não o tornam rígidos, não está isento de adaptações conforme as necessidades da turma, como extensão de prazos para revisão ou incorporação de metodologias alternativas e julgadas precisas. Por meio do cronograma se estabelece a rotina que traz segurança aos alunos, em especial, crianças que se beneficiam de previsibilidade.

Dessa forma o trabalho na Rede de Ensino de Boa Vista é realizado por cronograma elaborado para tornar o processo de alfabetização mais organizado, previsível e motivador, tanto para professores quanto para os alunos, contribuindo para um aprendizado mais eficaz.

8.3 Planejamento

O atendimento aos professores em grupo para orientar sobre o planejamento das aulas possibilita a realização de propostas pedagógicas alfabetizadoras consolida coletivamente de maneira contextualizada, essa atividade é essencial para superar as desigualdades educacionais encontradas da rede.

Os grupos de professores nas formações de planejamento das aulas permitem se otimizar recursos e estratégias e ao mesmo tempo fortalece a prática dos professores, garantindo que a alfabetização não seja apenas um processo técnico, mas uma construção social inclusiva.

As perspectivas variadas sobre métodos, dificuldades dos alunos e estratégias de ensino permeiam as trocas entre os professores e enriquecem o planejamento, permitindo a adaptação de práticas bem-sucedidas (como atividades lúdicas ou uso de tecnologias) a realidades distintas. Orientar os professores de forma coletiva possibilita que sejam trabalhadas de forma consistente as bases da alfabetização a exemplo a consciência fonológica ou abordagens de escrita. Planejar em grupo permite mapear diferenças e criar estratégias inclusivas, como atividades diferenciadas para alunos com defasagem ou materiais adaptados a contextos locais. Professores novatos podem aprender com colegas experientes, enquanto os mais antigos atualizam-se sobre novas tendências.

A Coordenação de Planejamento da SMEC articula os encontros de maneira a apresentar os desafios, discutir estratégias, promover melhor compreensão dos materiais disponibilizados em rede, possibilita o compartilhamento de ferramentas e materiais, potencializando a aplicação de estratégias em Rede.

8.4 Gerenciamento dos Diagnóstico E Resultados

O gerenciamento do programa implica numa organização diligente por parte de todos os envolvidos, escola e secretaria. Isso engloba planejar as atividades de ensino, acompanhar o progresso dos alunos, oferecer formação continuada aos professores e garantir que os materiais e recursos estejam adequados às etapas do programa. Além disso, é importante fazer avaliações regulares para identificar quem precisa de mais apoio e ajustar as estratégias de ensino conforme necessário por meio dos diagnóstico e resultados gerados com a aplicação de testes bem estruturados e alinhados com os conteúdo e os objetivos do material didático adotado, que consigam avaliar de forma clara e justa o que os alunos aprenderam, ajudando a identificar seus avanços e dificuldades. Assim, a escola entende o que precisa ser reforçado e proporciona um feedback construtivo, ajudando a orientar os próximos passos do processo de ensino e aprendizagem.

Analisar os resultados de aprendizagem durante a alfabetização é entender se as estratégias e métodos utili-

zados estão funcionando bem e realizar intervenções assertivas.

Pautadas num ensino eficaz, auxiliando cada aluno a evoluir no seu ritmo assegurando que ela adquira uma base sólida para o aprendizado futuro.

8.5 Assessoria Técnica Pedagógica às Escolas

Dar assessoria técnica pedagógica às escolas por meio de um suporte especializado à gestão escolar para que possam aplicar as melhores práticas de ensino na alfabetização, favorece no esclarecimento de dúvidas, orientação sobre o uso adequado dos materiais, escolha das estratégias de ensino e avaliação, além de promover a troca de experiências entre os profissionais, com olhar no resultado exitoso para toda a Rede.

A partir desse pressuposto, a Política de Alfabetização visa garantir esse acompanhamento holístico, em prol de garantir escolas mais preparadas para enfrentar desafios, melhorar a qualidade do ensino e garantir que as crianças aprendam de forma mais efetiva. Assim, a assessoria técnica coopera para um processo de alfabetização mais consistente, eficaz e que atende às necessidades de cada aluno.

09. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) é parte integrante da Educação Básica. Está destinada ao atendimento de alunos que não concluíram na idade própria os estudos no Ensino Fundamental ou no Ensino Médio, desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social e na redução das desigualdades educacionais. A Educação de Jovens e Adultos é considerada mais do que um direito para os cidadãos brasileiros, ela é a chave que abre a porta para o pleno exercício da cidadania.

Desse modo, a premissa para que a alfabetização aconteça na EJA, deve considerar tanto o próprio processo de alfabetização, quanto de letramento, pois são essenciais para garantir que os estudantes adquiram não apenas a capacidade de decodificar a escrita, mas também a habilidade de compreender e utilizar a língua de maneira crítica e significativa em diferentes contextos sociais.

A alfabetização, tradicionalmente, refere-se ao aprendizado das habilidades básicas de leitura e escrita, como reconhecer letras, formar palavras e construir frases. Já o letramento vai além, envolve o uso competente da linguagem escrita em práticas cotidianas, como interpretar um jornal, preencher um formulário, entender um contrato ou mesmo utilizar a tecnologia para comunicação. Dessa forma, a EJA não deve se limitar a ensinar o código escrito, mas, proporcionar experiências que ampliem a participação social dos alunos por meio da leitura e da escrita.

Os estudantes da EJA possuem trajetórias de vida diversas, muitas vezes marcadas por dificuldades socioeconômicas e pelo afastamento prolongado da escola. Isso exige metodologias pedagógicas que valorizem seus conhecimentos prévios, suas experiências e suas necessidades reais. Estratégias como o uso de textos autênticos, a contextualização dos conteúdos e o incentivo à oralidade contribuem para uma aprendizagem mais significativa.

Além disso, a alfabetização e o letramento na EJA não devem ser encarados apenas como metas individuais, mas como processos que promovem cidadania e autonomia. Um jovem ou adulto que se torna letrado não apenas amplia suas oportunidades no mundo do trabalho, mas também fortalece sua participação na sociedade, podendo exercer seus direitos e deveres de forma mais plena.

Nessa perspectiva, o processo de alfabetização de jovens e adultos, não se resume apenas em juntar letras e formar palavras. Para alfabetizar é preciso introduzir os jovens e adultos no universo da escrita, mostrando-lhes os principais tipos de textos que estão presentes em nossa sociedade. É importante destacar que as didáticas utilizadas no processo de alfabetização e letramento, extrapolam a escolha de um ou outro método, pautando-se pelo modo como se compreende o sujeito da aprendizagem e o objeto

de ensino, a linguagem escrita e seus usos sociais. Assim, é possível superar polarizações, combinando métodos diversos em função dos diferentes momentos do processo de alfabetização.

Em contrapartida a alfabetização na EJA, o Brasil ainda enfrenta o analfabetismo como uma realidade que afeta milhões de brasileiros, especialmente entre jovens e adultos que não tiveram acesso à escolarização na infância. Nesse contexto, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) surge como uma política educacional essencial para corrigir essas desigualdades históricas. Além disso, o analfabetismo carrega consigo um estigma que afeta diretamente a autoestima dos alunos, exigindo sensibilidade e respeito por parte dos educadores.

Todavia, a superação do analfabetismo na EJA exige mais do que métodos pedagógicos eficientes; requer o compromisso com uma educação humanizadora, inclusiva e transformadora, como defendia Paulo Freire. Sua pedagogia continua atual e necessária, pois oferece uma abordagem transformadora, que vai além do simples ensino da leitura e da escrita, propondo uma educação voltada para a conscientização e a emancipação social, como também o direito de ler o mundo e transformá-lo.

Ademais, a Educação de Jovens e Adultos precisa garantir uma educação de qualidade que considere a alfabetização e o letramento como processos complementares. Para isso, é essencial investir em políticas públicas que valorizem essa modalidade de ensino, além de oferecer formação contínua aos educadores, para que possam atuar de maneira eficaz e sensível às necessidades dessa população.

10. REFLEXÕES E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO ÂMBITO DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO.

Quando nos remetemos ao termo “educação”, lembramos que existem várias formas de educar e, seja direta ou indiretamente, este conceito aparece sempre que há relações entre pessoas e intenções de ensinar e aprender. Durante muito tempo, a Educação do Campo configurou-se com (...) uma visão distorcida da realidade em relação ao seu conceito, onde “durante décadas nem sequer se falava da educação do campo, era a educação rural, a escolinha rural, o professor rural (...)” (ARROYO, 2005).

Todavia, as conquistas materializadas pelas Diretrizes Curriculares e Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Resolução CNE/CEB nº 001/2002) e o Decreto Federal nº. 7357/2010, são subsídios que reafirmam os princípios da Educação do Campo, que baseiam-se na inclusão, reconhecimento da identidade e cultura local, formação integral e emancipatória, participação da comunidade e dos movimentos sociais e valorização dos saberes tradicionais, primando pelo respeito à diversidade, incentivo a projetos políticos pedagógicos específicos para as escolas do campo, interação com os espaços de produção rural, flexibilidade na organização escolar, valorização da identidade da escola do campo e controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo (BRASIL, 2010).

Neste contexto, a Educação do Campo precisa passar além do compartilhamento dos saberes e habilidades demandadas pela produção e pelo mercado; é necessário pensá-la sob novos paradigmas, sob novos olhares, que incluam a luta por educação “com o conjunto das lutas pela transformação das condições sociais de vida no campo”. Desta maneira, entende-se não há como educar o povo do campo, de forma verdadeira sem que sejam transformadas as condições atuais de sua existência, e esses pressupostos devem ser considerados na construção dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas Municipais do Campo de Boa Vista (CALDART, 2002).

No que tange as práticas de leitura e escrita desenvolvidas na Escola do Campo, além do processo de escolarização, há que se ter um olhar minucioso também para o envolvimento da família, como parceira ativa da escola, no incentivo e participação dos projetos escolares; este movimento mesmo em períodos de plantio, colheita ou dificuldades financeiras, contribui com a redução da evasão escolar,

com o intuito de o educando compreender e ressignificar esse processo no seu tempo histórico, onde o estudante adquire as ferramentas para compreender e interagir com o mundo ao redor e se perceber transformador da própria realidade. Rodrigues (2020) traz o seguinte conceito:

A educação é um instrumento que possibilitará a cada indivíduo membro da sociedade, o provimento dos meios de sua sustentação em condições justas de sobrevivência. Daí ela deve possibilitar a criação de condições adequadas para uma vida digna e o desenvolvimento das capacidades naturais, intelectuais e profissionais dos cidadãos, de modo suficiente para que cada um possa se habilitar ao exercício das funções sociais (cívicas) a que tem direito de ser chamado a exercer.

Sendo assim, compreende-se que cada Escola Municipal do Campo de Boa Vista possui identidade própria, definida pelo modo como a mesma se articula com os contextos contemplados em sua realidade, tendo amparo na temporalidade e conhecimentos oriundos do seu próprio alunado, bem como, considerando as memórias e histórias de cada localidade, de modo que estas sirvam de base para o desenvolvimento de ações e práticas que fomentem a progressiva melhoria da qualidade social da vida individual e coletiva das comunidades atendidas.

O contexto da Escola do Campo na perspectiva da alfabetização, denota a necessidade de se efetivarem práticas que atraiam a atenção dos alunos, ou seja trabalhar conteúdos contextualizados com a realidade do dia a dia dos mesmos, delimitando as abordagens a partir de vivências presentes no cotidiano das comunidades. Essa nova dinâmica de trabalho, pode potencializar a aprendizagem a partir da demonstração de interesse pelos alunos, visando, superar um formato tradicional de ministrar a aula, para de fato garantir uma aprendizagem significativa, por meio de técnicas que ampliem a articulação entre aluno e professores durante o processo de ensino (ANASTASIOU, 2006).

Aprender brincando, brincar aprendendo, são premissas antigas do trabalho desenvolvido nos anos iniciais do ensino fundamental, porém, a intencionalidade da inserção do lúdico faz toda a diferença na eficácia do que é proposto pelo professor, em especial no contexto da Educação do Campo. Esta premissa, vai de encontro ao entendimento de que a alfabetização é um processo amplo e progressivo, pois, não podemos entender que o indivíduo se encontra alfabetizado pelo simples fato de mesmo conseguir realizar a decodificação de palavras e frases. Estar alfabetizado contempla ainda a consolidação das habilidades de expressão oral, compreensão e produção textual, sendo que o aluno necessita ter autonomia na utilização cotidiana destes conhecimentos (BRASIL, 2012).

Deste modo, ressignificar a forma de desenvolver práticas pedagógicas alfabetizadoras e exitosas nas Escolas Municipais do Campo, perpassa por garantir que o planejamento e organização das atividades se deem de forma prévia, considerando as situações e formas de atendimento de cada momento, bem como os diversificados níveis existentes em uma mesma turma. Essa observação é característica da atuação de um professor que acompanha sua turma com uma visão plural, e que vise otimizar potencialidades e superar obstáculos, ressoando o pensamento preconizado por Weisz (2002), que indica que:

(...) Se, por um lado, é o que cada um já possui de conhecimento que explica as diferentes formas e tempos de aprendizagem de determinados conteúdos que estão sendo trabalhados, por outro sabemos que a intervenção do professor é determinante nesse processo. Seja nas propostas de atividade, seja na forma como encoraja cada um de seus alunos e se lançar na ousadia de aprender, o professor atua o tempo inteiro (WEISZ, 2002, p. 61).

Neste processo, não se pode desconsiderar as especificidades dos períodos em que ocorrem mudanças climáticas; os calendários e rotina de plantios e colheitas das localidades atendidas; os valores e costumes presentes em cada comunidade escolar, em especial no que tange às interações

com os alunos e famílias migrantes e indígenas, cujo quantitativo é significativo nas Escolas Municipais do Campo; assim como, as adequações e readaptações que são rotineiras no atendimento com os transportes escolares; portanto, Professores e Gestores que atuam à frente dos processos de alfabetização das Escolas do Campo, possuem a importante missão de serem mobilizadores da aprendizagem em meio a um contexto bastante diversificado.

Sendo assim, com base na escuta junto aos professores e gestores das escolas municipais do campo de Boa Vista, obteve-se contribuições de práticas e estratégias pedagógicas que podem auxiliar para um efetivo processo de alfabetização nestas unidades de ensino, tanto no ensino da Língua Portuguesa, quanto da Matemática. Sendo algumas delas:

1. Efetivação de práticas metodológicas que valorizem as experiências e saberes dos alunos e suas comunidades;

2. Produção e oferta de materiais acessíveis e que contemplem aspectos do cotidiano rural, abordagens do meio ambiente local e festas tradicionais do campo e/ou de cada localidade;

3. Propiciar leituras diversificadas e momentos de contação de histórias, com temáticas associadas ao contexto rural, bem como, as histórias e valores dos povos do campo;

4. Garantir a promoção de experiências interculturais que permitam o aluno contemplar conhecimentos associados aos costumes, histórias e memórias dos povos indígenas e migrantes existentes na comunidade rural na qual a escola se localiza;

5. Experiências práticas e aulas de campo, que possibilitem aos alunos conhecerem as práticas agrícolas, de pecuária, de piscicultura, entre outras culturas, existentes na comunidade;

6. Garantir o contato dos alunos com as práticas sustentáveis de produção e consumo existentes em cada localidade, e a partir destas vivências, estimular a produção de registros escritos e orais, que sistematizem essas experiências;

7. Oportunizar a contextualização dos materiais e do currículo vigente, com a rotina e calendários de cada comunidade, efetivando o acesso e participação dos alunos nos momentos de convivência comunitária previstos, estimulando a expressão e compreensão oral, através do desenvolvimento de práticas esportivas, da dança, da musicalização, e do incentivo à realização de dramatizações, saraus e exposições pedagógicas;

8. Efetivar o desenvolvimento de projetos de aprendizagem e de ensino, voltados ao fortalecimento da alfabetização na idade certa, e que sejam construídos e desenvolvidos numa perspectiva intercultural, que valorize a diversidade de saberes e as realidades de cada localidade/comunidade;

9. Estimular e fomentar o desenvolvimento do conhecimento matemático, por meio de abordagens diversificadas, entre elas: medições e geometria dos espaços / construções existentes no campo; contagem de materiais necessários para os diversos plantios e a criação de animais; estudo da preparação e importância do consumo de alimentos saudáveis e da produção de receitas naturais / sustentáveis, assim como, acerca da geração de renda da produção de tais alimentos; produção de maquetes e cartazes que reproduzam os espaços e serviços existentes na comunidade; entre outras estratégias que contribuam neste processo;

10. Dar continuidade e ampliar o acesso dos alunos às ferramentas pedagógicas tecnológicas, oportunizando sempre que possível, adequações de práticas que contemplem aplicativos, acervos virtuais e gráficos relacionados aos elementos da cultura e vivência dos povos que residem no campo;

11. Efetivar uma educação e práticas interculturais lúdicas em sua integralidade, propiciando materiais, jogos

e brincadeiras, que associam os processos de alfabetização e letramento (crianças da Educação Infantil e na fase de transição para o 1º Ano) aos conhecimentos e saberes tradicionais de cada localidade rural;

O desenvolvimento das práticas elencadas acima, apresentam grande probabilidade de contribuir com a efetivação de uma política de alfabetização conectada com os pressupostos da Educação do Campo. Em contrapartida, o resultado principal deste processo, que é a prática da leitura de forma social e acadêmica, permitirá à criança descobrir o mundo que está a sua volta, sendo a partir deste ato tão fascinante aos olhos dos pequenos leitores, que estes passam a expressar o seu modo de ver e pensar tudo aquilo que os cerca, e por consequência valorizar os elementos presentes no cotidiano de cada comunidade rural.

11. REFLEXÕES E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NO ÂMBITO DO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Em Roraima, há uma predominância significativa dos povos indígenas, e segundo dados divulgados no último levantamento do IBGE, Roraima é o estado com a maior proporção de indígenas do país e a quinta maior em números absolutos. São 97.320 pessoas autodeclaradas indígenas, o que corresponde à 15,2% do total de 636.707 moradores, conforme os dados mais recentes do Censo Demográfico 2022 (BOA VISTA, 2024).

No contexto geográfico étnico indígena de Roraima, pode se destacar o complexo Macuxi-Wapichana, território no qual existe uma prevalência das etnias Wapichana e Macuxi, ao tempo em que ainda podemos localizar, de forma minoritária, indígenas das etnias Sapará, Ignarikó, Patamona e Taurepang, sendo que é neste complexo que o Município de Boa Vista se insere (BRASIL, 2008).

Nas comunidades indígenas atendidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Boa Vista, também ocorre a predominância dos povos das etnias Macuxi e Wapichana, e por este motivo, é importante que as reflexões pedagógicas ora propostas também perpassa pela compreensão da cultura e modos de organização destes dois povos em especial (BOA VISTA, 2019).

Neste contexto, o processo de alfabetização desenvolvido nas Escolas Municipais Indígenas, deve configurar-se como um percurso de permanente articulação entre os saberes tradicionais, e aqueles previstos no arcabouço curricular vigente, em especial no que tange à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para os 1º e 2º Anos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A alfabetização, portanto, não pode estabelecer-se com um processo que seja pré-definido pelo Sistema de Ensino para aplicação nestas escolas, e sim, partir de “dentro pra fora”, considerando a escuta das comunidades e contemplando os saberes e contextos locais / tradicionais, que possam permitir ao aluno desenvolver as habilidades necessárias para que consiga ler, escrever, produzir textos e desenvolver o conhecimento matemático com autonomia.

Ao longo do percurso de alfabetização dos alunos das comunidades indígenas, as estratégias pedagógicas necessitam ser oportunizadas por meio de práticas pedagógicas que possam garantir o reconhecimento das peculiaridades das Escolas Municipais Indígenas, quanto aos seus aspectos bilíngues e multilíngues, comunitários, de interculturalidade e diferenciação; a flexibilidade na organização dos tempos e espaços curriculares; a interdisciplinaridade e contextualização entre os diferentes campos do conhecimento; fomentem a construção e adequação de materiais didáticos e pedagógicos que valorizem os saberes de cada comunidade, tanto em português (língua oficial do país), quanto nas línguas indígenas (BOA VISTA, 2016).

Neste contexto, faz-se necessário efetivar a compreensão de que todas as sociedades indígenas dispõem de seus próprios processos de socialização e de formação das pessoas, mobilizando agentes para fins educacionais. Os momentos e atividades de ensino- aprendizagem, portanto, combinam espaços e momentos formais e informais, com concepções próprias sobre o que deve ser aprendido, como, quando e por quem. A escola, prédio físico, não deve ser vista como o único lugar de aprendizado. Também a

comunidade possui sua sabedoria para ser comunicada, transmitida e distribuída entre seus membros; são valores e mecanismos da educação tradicional para os povos indígenas. Essas formas de educação tradicional podem e devem contribuir na formação de uma política e prática educacionais adequadas, capazes de atender aos anseios, interesses e necessidades diárias da realidade atual, pois tais conhecimentos não são incompatíveis com os conhecimentos da escola contemporânea.

Pensar na alfabetização dos alunos das comunidades indígenas de Boa Vista, é debruçar-se em um universo de diferentes conhecimentos, que podem oportunizar experiências de aprendizagem incríveis para o alunado. Cabe às Gestões Escolares, Professores, Lideranças Comunitárias e Famílias, em articulação e suporte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mobilizar permanentemente o processo de ensino e aprendizagem numa perspectiva lúdica, interativa, integrativa e diversificada, a fim de utilizar os elementos presentes no cotidiano das comunidades, em prol de uma efetiva alfabetização dos alunos das Escolas Municipais Indígenas, e garantir que esta alfabetização ocorra na idade certa.

Assim, com base na escuta junto aos professores e gestores das escolas municipais indígenas de Boa Vista, obteve-se contribuições de práticas e estratégias pedagógicas que podem auxiliar para um efetivo processo de alfabetização nestas unidades de ensino, tanto no ensino da Língua Portuguesa, quanto da Matemática. Sendo algumas delas:

1. Efetivação de metodologias que se articulem com o ensino das línguas indígenas, os saberes culturais as práticas de leitura e escrita já existentes no cotidiano das comunidades;

2. Dar continuidade e ampliar o acesso dos alunos às ferramentas pedagógicas tecnológicas, oportunizando sempre que possível, adequações de práticas que contemplem aplicativos, acervos virtuais e gráficos relacionados à elementos da cultura e vivência dos povos indígenas;

3. Efetivar uma educação e práticas interculturais lúdicas em sua integralidade, propiciando materiais, jogos e brincadeiras, que associem os processos de alfabetização e letramento (crianças da Educação Infantil e na fase de transição para o 1º Ano) aos conhecimentos e saberes tradicionais de cada comunidade;

4. Oportunizar a contextualização dos materiais e do currículo vigente, com a rotina e calendários de cada comunidade, efetivando o acesso e participação dos alunado nos momentos comunitários previstos, estimulando a expressão e compreensão oral, através do desenvolvimento de práticas esportivas, da dança, da musicalização, e do incentivo à realização de dramatizações, saraus e exposições pedagógicas;

5. Efetivar o desenvolvimento de projetos de aprendizagem e de ensino, voltados ao fortalecimento da alfabetização na idade certa, e que sejam construídos e efetivados numa perspectiva intercultural, que valorize a diversidade de saberes e as realidades de cada localidade/comunidade;

6. Propiciar que lideranças, anciãos e pais estejam inseridos ao longo do processo de ensino e aprendizagem, agregando seus conhecimentos ao cerne do currículo e ressignificando a relação escola / comunidade;

7. Desenvolver projetos e práticas que debruçam sobre o estudo das lendas e ancestralidade de cada comunidade, visando registrar e perpetuar as memórias de cada localidade;

8. Desenvolver através do estudo das práticas de artesanato existentes na comunidade, habilidades linguísticas e matemáticas, que servirão tanto para a formação acadêmica do aluno quanto para a sua formação social;

Desse modo, a implementação e consolidação das práticas aqui descritas, e que são reflexo de uma construção coletiva junto às Escolas Municipais Indígenas, podem configurar-se como eficazes instrumentos de fortalecimento de uma Educação Escolar Indígena mais conectada com os anseios e particularidades de cada comunidade, num pro-

cesso de ensino e aprendizagem que efetivamente formem os alunos a serem construtores de novos e singulares conhecimentos, bem como, sabedores das diversas aprendizagens que podem contribuir para significativamente tanto para o processo de alfabetização, quanto na valorização e preservação dos aspectos culturais de sua comunidade e de seu povo.

12. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: UM OLHAR PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Política de Alfabetização na Educação Inclusiva busca garantir a todos os alunos o direito ao acesso à aprendizagem, por uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva, que possibilite o desenvolvimento de suas habilidades em leitura, escrita, conceitos matemáticos de forma eficaz, sendo um levando em consideração as especificidades individualizadas dos alunos, independentemente de suas condições cognitivas, físicas, sensoriais ou comportamentais.

O processo de alfabetização em sala de aula regular deve levar em consideração as habilidades, potencialidades e dificuldades dos alunos. As ferramentas e conteúdo de alfabetização precisam ser acessíveis, aproveitando uma variedade de recursos que abordam deficiências de naturezas diversas.

A educação municipal no processo de alfabetização na perspectiva da educação inclusiva deverá basear-se em três eixos principais: 1 – na garantia escolar plena dos direitos de todos os alunos frequentarem a escola comum, com acesso aos conteúdos curriculares em formatos acessíveis; 2 – na educação centrada no sujeito: levando em consideração as potencialidades, ritmos de aprendizagem e interesses individuais de cada estudante e; 3 – na intersetorialidade: refere-se a integração entre as secretarias de educação, saúde e assistência social para apoio multidisciplinar.

Entre as principais estratégias a serem adotadas para o processo de alfabetização na perspectiva inclusiva, encontra-se a formação continuada, uma ferramenta indispensável para os professores que atuam no ensino comum, no qual deve ser ofertado temáticas que abordam desde a alfabetização multissensorial até o uso de tecnologias assistivas, passando por adaptações curriculares e práticas de ensino colaborativas.

Outra estratégia trata-se do fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado – AEE para promover o desenvolvimento das habilidades linguísticas e cognitivas dos alunos, reforçando o processo de alfabetização iniciado em sala de aula, uma complementação para o processo de aprendizagem dos alunos, levando em consideração os recursos pedagógicos e de acessibilidade a serem identificados, organizados e elaborados para eliminar as barreiras nesse processo de escolarização.

A produção de jogos e materiais didáticos acessíveis torna-se mais uma ferramenta indispensável no processo de alfabetização, materiais adquiridos e/ou produzidos e distribuídos sejam em braille, ou livros com pictogramas, jogos pedagógicos acessíveis e/ou softwares educativos com foco na alfabetização, além da implementação de recursos para o ensino da Libras e sistemas de comunicação alternativa para estudantes não verbais, são essenciais no processo de alfabetização e letramento. Segundo FERNANDES "(...) um método eficaz que possibilita uma prática significativa daquilo que está sendo aprendido. Até mesmo o mais simplório dos jogos pode ser empregado para proporcionar informações factuais e praticar habilidades, conferindo destreza e competência" (1995, p. 02).

As estratégias de ensino diversificadas para alfabetização de alunos que se diferem dos ensinamentos na classe regular, devem ser descritas em planejamento educacional individualizado, com as práticas pedagógicas diferenciadas garantindo a progressão do aluno, para desenvolver suas habilidades e potencialidades, dentro de suas possibilidades, com a garantia de avaliações diagnósticas diferenciadas, que respeitem seus tempos e formas de expressões. Para tal, faz-se necessário uma observação e avaliação do professor de sala comum e os demais agentes atuantes e envolvidos no ensino desse aluno. Um instrumento de grande relevância no ambiente escolar, para apresentar as reais necessidades do aluno, seus conhecimentos prévios,

suas habilidades, garantindo não só o acesso dos alunos ao ambiente escolar, mas sua permanência, participação e garantindo sua aprendizagem.

Assim, garantir uma alfabetização inclusiva vai muito além de atender a normativas legais, é reconhecer que a diversidade é constitutiva do ambiente escolar e que todo aluno tem o direito de aprender. Para isso, torna-se essencial continuar investindo na formação de professores, na produção de materiais adaptados, no fortalecimento do AEE e na escuta ativa das famílias e dos próprios alunos para propiciar aos principais envolvidos uma educação mais justa, com práticas inovadoras e não excludentes, favorecendo sua aprendizagem e a sua participação ativa na construção do conhecimento.

13. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NO CONTEXTO MIGRATÓRIO: (Bilinguismo/Multilinguismo)

O município de Boa Vista é um dos principais pontos de acolhimento de migrantes e refugiados venezuelanos na região norte do Brasil. Esse cenário tem gerado mudanças significativas na área educacional da Rede de ensino de Boa Vista, em especial no que tange a alfabetização e o letramento de crianças e adolescentes migrantes, haja vista que a maioria chega ao país sem domínio da língua portuguesa.

Segundo a Constituição Federal, artigo 205, "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". (BRASIL, 1988)

Segundo este artigo, o Sistema Educacional de Boa Vista garante a inclusão de alunos imigrantes e proporciona uma educação de igualdade e equidade com foco no desenvolvimento de habilidades de comunicação, leitura e escrita com uso de temas transversais e interdisciplinar promovendo uma formação mais completa e conectada com a realidade dos alunos.

Entre os desafios apresentados pela imigração podemos ressaltar a ampliação de matrículas com abertura de novas turmas, mudanças de práticas pedagógicas tradicionais, formação docente, evasão escolar e aumento da infrequência.

Para atender os imigrantes de maneira efetiva e com equidade, a Alfabetização e o Letramento, processos iniciais da leitura e escrita, precisam ser repensadas de maneira a promover a integração cultural e linguística de crianças e adolescentes brasileiras e estrangeiras, buscando valorizar as diferentes culturas com trocas de experiências sobre costumes, tradições e modos de vida, incentivando o ensino da língua portuguesa como língua de acolhimento.

As crianças migrantes que falam o espanhol ou línguas indígenas, por exemplo, trazem consigo saberes prévios que podem e devem ser integrados ao processo de aprendizagem. Neste sentido, as escolas devem se tornar um espaço de acolhimento, que ensinam a língua portuguesa sem apagar as línguas e culturas de origem.

O uso de abordagens pedagógicas específicas auxiliam os alunos a lidarem com as dificuldades e necessidades linguísticas e culturais como: jogos pedagógicos, currículo e atividades avaliativas adaptadas, respeitando o ritmo e estilo de aprendizagem de cada aluno, atividades em grupo promovendo a interação entre os alunos e o desenvolvimento de habilidades sociais e respeito às diferenças, debates e sensibilização sobre a imigração e seus desafios, entre outros.

Podemos destacar as seguintes práticas pedagógicas para a alfabetização bilingue:

1. Oralidade: estimula a comunicação e compreensão em ambas as línguas por meio de jogos, brincadeiras, músicas e atividades que promovam o desenvolvimento da linguagem e interação.

2. Consciência Fonológica: desenvolver a percepção e conhecimento dos sons de letras e sílabas da língua por-

tuguesa.

3. Escrita: explorar o sistema de escrita, ordem das letras, formação de palavras, frases e textos, bem como sinais gráficos.

4. Práticas de linguagem: promover a leitura e produção de textos de diferentes gêneros e contextos com ênfase nos aspectos culturais dos alunos.

5. Metodologias ativas: utilizar estratégias didáticas como projetos, sequências didáticas e atividades que permitam a participação efetiva dos alunos nos processos de aprendizagem;

6. Cultura e Identidade: valorizar a cultura dos alunos, favorecendo a construção de conhecimento com similaridades e diferenças nos aspectos culturais, além de promover a apreciação e o respeito à diversidade.

7. Recursos Pedagógicos: Utilizar recursos didáticos e tecnológicos variados como jogos, TVs, músicas, livros, revistas, jornais e matérias de sites, adequados à faixa etária e níveis de proficiência.

A alfabetização e o letramento no contexto migratório precisa ser pensado de maneira a aprimorar o vocabulário em um processo contínuo de aprendizagem. Para isso, é importante que diversas estratégias sejam pensadas e executadas cotidianamente, como leitura diversificada, utilização de jogos de palavras e imagens, consulta a dicionários, momentos de discussão e atividades sociais para colocar em prática o vocabulário aprendido. Adotar essas estratégias e manter a prática constante, promove a ampliação significativa do vocabulário e do conhecimento lexical, além disso, aprimora a comunicação dos alunos em diferentes contextos.

Enfatiza-se que estes processos devem ser focados em metodologias lúdicas de consciência fonêmica para o aprimoramento da leitura e escrita. Assim, o educador garante o domínio da linguagem e promove o desenvolvimento social dos alunos, permitindo que estes se integrem à comunidade escolar, acessando informações culturais e participando ativamente da sociedade.

14. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA PERSPECTIVA ÉTNICO RACIAL

Para entendermos a alfabetização numa perspectiva étnico racial, é importante, inicialmente, conhecer a realidade da população roraimense e como se deu sua formação até os dias atuais. De acordo com dados do Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população roraimense declarou-se majoritariamente parda, ou seja, dos 636 mil habitantes no estado, 364.494 se autodeclararam pardos, o que corresponde a 57% da população roraimense. Os outros 43% estão divididos entre indígenas, brancos, amarelos e pretos. Destes 43%, 20% é a população branca, segundo maior grupo étnico, 14% é população indígena, 7% se auto declaram pretos e 0,1% amarelos.

Em comparação com o Censo do IBGE realizado em 2010, a população que se declarou preta foi a que mais cresceu em Roraima, representando um crescimento de 86%. A população indígena também representou um crescimento de 74% em comparação entre os Censos de 2010 e 2022. Neste contexto, percebemos que a população presente no município de Boa Vista, possui diversidades étnicas como brancos, pretos, pardos, amarelos e indígenas, tornando-se assim, um município multicultural.

Outro ponto importante a destacar é a crise econômica e social na Venezuela que gerou um fluxo migratório de venezuelanos nos últimos anos. A imigração iniciou-se em 2015 e perdura até os dias atuais. Segundo o site UNICEF Brasil, o número de pessoas que atravessam a fronteira diariamente ainda se mantém alto e os grupos étnicos e sociais que buscam o Brasil como refúgio são em sua maioria povos indígenas, crianças e adolescentes, sendo Boa Vista o município onde mais se concentra estes refugiados.

Conforme o site, de janeiro a agosto de 2024, houve mais de 60 mil refugiados que entraram no Brasil e deste

total, 21 mil são crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos. De acordo com estes números, a população de Boa Vista também recebeu mais um grupo étnico com cultura, língua e costumes diferentes, tornando o ensino mais desafiador para os professores alfabetizadores.

A alfabetização voltada para a questão étnico-racial envolve a compreensão, análise e interpretação crítica de questões relacionadas à raça, etnia e diversidade cultural por meio da leitura e escrita. O letramento compreende a apresentação de imagens, contação de histórias, escrita e discussão sobre o respeito e valorização da diversidade cultural existente no Brasil. Com base nisso, a alfabetização e o letramento são processos de aprendizado que precisam ter práticas pedagógicas voltadas à valorização da história e cultura de diferentes grupos étnicos, além da promoção de práticas pedagógicas antirracistas.

Os conteúdos e temáticas a serem abordados no currículo devem contemplar, de maneira crítica, contextualizada e transversal, a diversidade étnico-racial presente na formação da sociedade brasileira. Devem ser priorizados os seguintes aspectos:

1. O estudo das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras, indígenas, quilombolas e demais povos originários, valorizando suas narrativas, epistemologias, cosmologias e modos de vida, tradicionalmente invisibilizados pelo currículo eurocêntrico;

2. A análise dos processos históricos de resistência e resiliência que marcaram a trajetória desses povos frente à colonização, à escravidão, à perda de territórios e aos sucessivos apagamentos culturais, reconhecendo suas lutas como parte integrante da construção da nação brasileira;

3. O reconhecimento das contribuições sociais, políticas, econômicas, espirituais, linguísticas, científicas, ambientais, artísticas e culturais dos povos africanos, indígenas e quilombolas para a constituição da identidade nacional, rompendo com estigmas e estereótipos discriminatórios;

4. O debate sobre as lutas contemporâneas por direitos humanos, acesso à educação de qualidade, saúde, preservação de territórios tradicionais e fortalecimento de políticas públicas voltadas à equidade racial;

5. A promoção do enfrentamento ao racismo estrutural, à discriminação racial, ao preconceito étnico-cultural e às violências simbólicas e institucionais que atingem cotidianamente esses povos, garantindo o direito à memória, à reparação histórica e à justiça social.

A abordagem desses conteúdos deve ocorrer de forma articulada entre as áreas do conhecimento, respeitando os saberes comunitários e promovendo o diálogo intercultural como base para uma educação emancipadora e antirracista, conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004), bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola e a Educação Escolar Indígena.

As práticas pedagógicas deverão estar alicerçadas na interculturalidade crítica, promovendo o diálogo de saberes entre os conhecimentos acadêmicos e os saberes produzidos por comunidades negras, indígenas e quilombolas. As escolas deverão, assim, promover projetos interdisciplinares, ações educativas, eventos e parcerias com lideranças e organizações representativas dessas comunidades, assegurando o protagonismo desses grupos e fortalecendo vínculos com os territórios tradicionais.

No campo da avaliação e do monitoramento, propõe-se um processo contínuo, formativo e participativo, que respeite as singularidades dos alunos e os diferentes contextos socioculturais.

15. ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA

A alfabetização matemática constitui uma dimensão essencial do desenvolvimento integral da criança, estando presente desde a Educação Infantil e consolidando-se nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental. Mais do que

apenas ensinar números, operações e símbolos, alfabetizar matematicamente significa possibilitar à criança a construção de noções, habilidades e competências que lhe permitam interpretar, argumentar e resolver situações cotidianas com base no raciocínio lógico-matemático.

Assim como a linguagem escrita, a matemática é uma forma de linguagem socialmente construída, e sua aprendizagem deve ocorrer de modo significativo, contextualizado e respeitando os processos próprios da infância.

Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na Educação Infantil, as experiências com a matemática devem estar inseridas nas interações e brincadeiras, promovendo a construção de conhecimentos relacionados à contagem, quantificação, localização espacial, noção de tempo, comparação e classificação. Essas experiências são organizadas nas chamadas “experiências de campo”, que integram o Campo de Experiência “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações”. Já nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a BNCC organiza a aprendizagem matemática em unidades temáticas como Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, e Probabilidade e Estatística, promovendo a progressão dos saberes de forma articulada.

A alfabetização matemática não se dá de forma mecânica ou isolada, mas por meio de práticas pedagógicas intencionais, que envolvam situações-problema, jogos, exploração de materiais concretos, registros variados e interação com diferentes linguagens. Nesse sentido, Kamii (1990), ao dialogar com a teoria de Piaget, destaca que a criança aprende matemática ao construir o conhecimento por meio da ação, da manipulação e da reflexão sobre o que faz. Para a autora:

A matemática deve ser ensinada como algo a ser inventado ou redescoberto pelas crianças, e não como um conjunto de regras e fórmulas a serem memorizadas. Somente assim ela poderá ser compreendida de forma significativa e funcional (KAMII, 1990, p. 25).

Neste sentido, na prática docente, é fundamental que o professor compreenda o processo de construção do pensamento lógico-matemático como um percurso gradual, onde a criança precisa ser desafiada a observar, comparar, ordenar, classificar, estimar e resolver situações de maneira autônoma. A mediação do professor deve considerar o nível de desenvolvimento da turma, a diversidade dos saberes prévios e o uso de diferentes estratégias de ensino, como a organização de ambientes alfabetizadores matemáticos, com materiais estruturados e não estruturados (blocos lógicos, ábacos, jogos, sucatas, fichas), além da sistematização das atividades na rotina pedagógica.

Portanto, alfabetizar matematicamente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental exige planejamento intencional, escuta sensível, domínio teórico e valorização da experiência infantil como ponto de partida. Conforme defende Lorenzato (2006), o papel do educador é o de criar situações didáticas que despertem a curiosidade e conduzam à construção do conhecimento, pois:

A matemática só tem sentido quando está a serviço da vida. Aprender a matemática deve ser uma atividade prazerosa, integrada à realidade do aluno, possibilitando que ele pense, argumente, questione e descubra (LORENZATO, 2006, p. 43).

Assim, a alfabetização matemática torna-se não apenas um conteúdo curricular, mas um processo formativo essencial à autonomia, à criticidade e à participação social do sujeito desde a infância.

16. ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA ESUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A ALFABETIZAÇÃO

16.1 Arte

O componente curricular de Arte desempenha um papel fundamental na alfabetização e letramento nas instituições escolares. De forma prazerosa e natural, a criança compreende e apreende informações por meio de brinca-

deiras, desenhos, construções de peças teatrais e danças, tornando o processo de alfabetização e letramento significativo, eficaz e divertido.

Ao integrar Arte à Alfabetização, as crianças desenvolvem suas habilidades por meio da imaginação, criatividade e sensibilidade, transformando-se em cidadãos críticos e participativos em uma sociedade em constante transformação. A Arte contribui para a alfabetização e letramento ao promover o desenvolvimento cognitivo, a linguagem e comunicação, a leitura e escrita, a alfabetização estética, o contexto cultural, a expressão criativa, além de aumentar a motivação e o engajamento.

As diversas linguagens da Arte: Artes Visuais, Música, Teatro e Dança, não apenas estimulam a curiosidade e criatividade das crianças, mas também incentivam a busca por novos conhecimentos, como se observa abaixo:

Música: Canções e letras ajudam na aprendizagem do alfabeto, números e cores, além de desenvolver timbre, ritmo e melodia;

Artes Visuais: Desenhos, pinturas e esculturas exploram a leitura visual, ampliando o conhecimento sobre escrita e leitura enquanto enriquecem a compreensão estética do mundo.

Teatro: Atividades de dramatização, interpretação de texto e expressão oral permitem que as crianças se familiarizem com o espaço cênico (lateralidade) de maneira lúdica.

Dança: A expressão corporal se dá por meio do movimento e das coreografias, promovendo a percepção espacial e rítmica.

Em suma, a Arte é uma ferramenta ampla e diversificada que pode ser utilizada para enriquecer o processo de alfabetização e letramento nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista-RR.

16.2 Educação Física

A Educação Física na Rede Municipal de Boa Vista é um componente curricular obrigatório que abrange as etapas da Pré - escola ao Ensino Fundamental e tem como objetivo promover o desenvolvimento integral dos alunos em seus aspectos: motor, físico, psicológico, intelectual e social. Aspectos esses, essenciais para o Processo de Alfabetização e Letramento.

[...] a Educação Física, aliada aos demais componentes curriculares, assume compromisso claro com a qualificação para a leitura, a produção e a vivência das práticas corporais. Ao mesmo tempo, pode colaborar com os processos de letramento e alfabetização dos alunos, ao criar oportunidades e contextos para ler e produzir textos que focalizem as distintas experiências e vivências nas práticas corporais tematizadas. Para tanto, os professores devem buscar formas de trabalho pedagógico pautadas no diálogo, considerando a impossibilidade de ações uniformes (BRASIL, 2017, p. 224).

As práticas corporais de movimento nas unidades temáticas, podem ser excelentes ferramentas para letrar e alfabetizar. A Educação Física na Educação Infantil, assume um papel essencial para desenvolvimento das habilidades de pré-alfabetização, por meio de atividades como brincadeiras cantadas, danças, jogos e exploração do próprio corpo. Cabe ao profissional planejar e executar práticas pedagógicas intencionais.

Nos anos iniciais do ensino fundamental é possível trabalhar os jogos e brincadeiras, esportes, ginásticas, danças, lutas e práticas corporais de aventura, interdisciplinarmente envolvendo os componentes de Língua Portuguesa e a Matemática de forma lúdica, com projetos ou atividades que possam estimular a escrita e a leitura, melhorando o desempenho dos alunos em sala de aula e auxiliando aqueles que possuem dificuldade de aprender com métodos convencionais. Sendo assim, deve-se aproveitar o dinamismo e a atratividade das aulas de Educação Física, para tornar o processo de ensino aprendizagem mais prazeroso e divertido.

17. PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIAS ALFABETIZADORAS

As habilidades de ler, escrever e calcular representam um marco na vida da criança, pois permitem não apenas sua inserção no mundo letrado, mas também a construção de bases cognitivas e sociais que sustentam sua trajetória escolar e cidadã. A alfabetização, nesse sentido, não deve ser compreendida como um processo restrito à decodificação de símbolos gráficos, mas como prática cultural e social que possibilita a apropriação de múltiplas linguagens e o desenvolvimento do letramento. Para Moraes (2013), alfabetizar significa muito mais do que ensinar o código, pois implica oferecer às crianças condições de compreenderem e produzirem textos em diferentes contextos sociais, ampliando seu repertório comunicativo e cultural.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, aprofunda-se o contato com a língua oral e escrita, iniciado ainda no âmbito familiar e na Educação Infantil. Assim como já dito anteriormente, a BNCC define competência como a capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para lidar com situações complexas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Nesse sentido, o documento destaca que: “A educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana e socialmente justa” (BRASIL, 2013, p. 7).

Essa afirmação traz à tona o caráter social e político da educação, deslocando-a de uma função meramente instrumental para uma dimensão formativa e cidadã. Em outras palavras, alfabetizar não significa apenas assegurar que a criança decifra códigos escritos, mas garantir que ela seja inserida em práticas culturais que promovam participação ativa na vida social.

Reforçando essa compreensão a Política Nacional de Alfabetização (PNA), instituída em 2019, define, em seu Capítulo II, Art. 3º, inciso IV, os componentes essenciais da alfabetização: consciência fonêmica, instrução fônica sistemática, fluência em leitura oral, desenvolvimento de vocabulário, compreensão de textos e produção escrita (BRASIL, 2019). Esses elementos, alicerçados em pesquisas de base científica, têm como finalidade estruturar práticas pedagógicas capazes de assegurar que a alfabetização se consolide nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

Neste sentido, apresentamos abaixo, o detalhamento das competências alfabetizadoras, propostas nesse documento:

A consciência fonológica é a habilidade metalinguística abrangente, que inclui a identificação e a manipulação intencional de unidades da linguagem oral, tais como palavras, sílabas, aliterações e rimas na medida em que o aluno adquire o conhecimento alfabético, isto é, identifica o nome das letras, seus valores fonológicos e suas formas (PNA, 2019). Neste sentido, a UFPB (2025, p. 30) diz que:

Se a consciência metalinguística deve ser intencionalmente estimulada no processo de ensino da língua portuguesa, também a consciência fonológica precisa ser explorada no processo de alfabetização, de forma a levar os discentes a perceberem, identificarem e manipularem os segmentos sonoros, isto é, fonemas e suas articulações em sílabas dentro das palavras (UFPB 2025, p. 30).

A citação evidencia a urgência de práticas pedagógicas intencionais que considerem o som da língua como porta de entrada para o domínio da escrita. Isso implica compreender a alfabetização como processo articulado entre consciência metalinguística, fonológica e fonêmica, capaz de sustentar o avanço para níveis mais complexos de leitura e produção textual. Nos levando a reconhecer que a consciência fonológica como competência deve ser estimulada desde a Educação Infantil, onde as atividades podem ser realizadas oralmente, conforme a Base Nacional Comum Curricular e a Política Nacional de Alfabetização.

Em relação à Consciência Fonêmica, ela é requisito para a aprendizagem da leitura, antes de ler as crianças precisam ter consciência de como os sons funcionam. Essa habilidade é essencial para o processo de alfabetização, pois permite que a criança compreenda que as palavras faladas podem ser segmentadas em sons menores (como /c/,

/a/, /s/, /a/ em “casa”) e que esses sons podem ser combinados de diferentes maneiras para formar novas palavras.

Essa habilidade não envolve ainda a escrita, mas sim a escuta e a manipulação oral dos sons, sendo desenvolvidas por meio de atividades como rimas, segmentação de palavras em fonemas, substituição e inversão de sons.

A decodificação ou instrução fônica sistemática começa com a habilidade de combinar letras com os sons para ler, de separar os sons que compõem as palavras (segmentação) e juntar os sons, para formar novas sílabas.

Trata-se de um raciocínio complexo, que implica o desenvolvimento da capacidade de lidar com símbolos, de análise de palavras e síntese das unidades percebidas.

A fluência de leitura - é a habilidade de ler um texto com velocidade, precisão e prosódia. A fluência libera a memória do leitor, diminuindo a carga cognitiva dos processos de decodificação, de modo que, ele possa se concentrar na compreensão do que lê. Para se considerar um leitor fluente ele precisa ler com 100% de precisão.

Desse modo apresentamos os elementos essenciais que devem compor o desenvolvimento da fluência leitora dos alunos da rede

1. **Precisão:** Capacidade de reconhecer as palavras corretamente. Para avaliar, mede-se o número de acertos na leitura de um texto, com a meta de, pelo menos, 90 a 95% de acurácia. Isso significa dizer que o aluno deve ter 18 acertos a cada 20 palavras lidas

2. **Velocidade:** Ritmo de leitura apropriado, medido pelo número de palavras lidas por minuto. A velocidade deve ser adequada para permitir a compreensão.

3. **Prosódia:** A expressividade da leitura, que inclui o uso correto de entonação, ritmo, pausas e ênfases, de forma a refletir o significado do texto.

O desenvolvimento da fluência é um processo lento, gradual e que requer prática, não basta apenas ler qualquer texto é necessário desenvolver habilidades adequadas. Quando no processo de leitura há esforço para decifrar as palavras a compreensão é prejudicada. Um leitor fluente, por outro lado, consegue se concentrar no significado do texto como um todo, fazendo conexões, inferências e construindo o sentido. A fluência torna a leitura menos trabalhosa e mais agradável.

A compreensão de textos é um processo intencional e ativo, desenvolvido mediante o emprego de estratégias de compreensão. Além do domínio dessas estratégias, também é importante que o aluno, à medida que avança na vida escolar, aprenda o vocabulário específico necessário para compreender textos cada vez mais complexos.

É possível compreender sem ler, como também é possível ler sem compreender. A capacidade de decodificação, no entanto, é determinante para a aquisição de fluência em leitura e para a ampliação do vocabulário, fatores que estão diretamente relacionados com o desenvolvimento da compreensão (MORAIS, 2013).

A produção de escrita - a produção escrita ocupa igualmente papel central na alfabetização. Diz respeito tanto à habilidade de escrever palavras, quanto à de produzir textos. O progresso nos níveis de produção escrita acontece à medida que se consolida a alfabetização e se avança na literacia.

Para crianças mais novas, assim como para jovens adultos da alfabetização, escrever ajuda a reforçar a consciência fonêmica e a instrução fônica. Para crianças mais velhas e jovens e adultos das séries maiores, a escrita ajuda a entender as diversas tipologias e gêneros textuais.

Conforme Silva (2013), Zesiger (1995) e Ajuriaguerra et al. (1979), a produção de escrita abrange diferentes níveis:

1. **Nível da letra - caligrafia;** envolve a planificação, a programação e a execução de movimentos da escrita;

2. Nível da palavra - ortografia; envolve operações mentais que permitem saber, por exemplo, que /mãw/ se escreve “mão” (e não “maum”).
3. Nível da frase - consciência sintática; envolve a ordem das palavras, as combinações entre as palavras e a pontuação.
4. Nível do texto - escrever e redigir; refere-se à organização do discurso e envolvem processos que não são específicos da língua escrita, como a memória episódica (memória de fatos vivenciados por uma pessoa), o processo sintático e semântico.

Assim, compreender a produção da escrita em sua totalidade significa reconhecer que escrever não é apenas dominar códigos, regras ortográficas ou estruturas gramaticais, mas mobilizar o pensamento, a linguagem e a criatividade para expressar ideias, sentimentos e interpretações sobre o mundo. A escrita é uma forma de agir socialmente, por meio dela, o sujeito comunica, registra, argumenta e transforma realidades. Por isso, na alfabetização, é fundamental que o ensino da escrita esteja articulado ao uso real e significativo da língua, em situações que façam sentido para o aluno, como narrar experiências, relatar descobertas, planejar ações ou defender opiniões. Dessa maneira, a escola contribui para a formação de sujeitos críticos, capazes de usar a linguagem escrita como instrumento de aprendizagem, participação e emancipação social.

18. PRÁTICAS FUNDAMENTAIS PARA O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO:

Para que os processos de alfabetização e letramento ocorram de forma eficaz nos anos iniciais do Ensino Fundamental, é essencial a presença de práticas pedagógicas estruturadas e intencionais. Dentre elas, destacam-se a organização da rotina, a criação de ambientes alfabetizadores, a valorização dos espaços de leitura e uso de recursos pedagógicos variados, acompanhamento pedagógico sistemático, .

Segundo Vygotsky (1987), a aprendizagem acontece por meio da mediação social, sendo essencial que o ambiente escolar ofereça condições para que a criança interaja com o conhecimento de forma ativa e significativa. A rotina estruturada contribui para dar segurança às crianças, oferecendo tempo e espaço para a vivência de práticas de leitura e escrita de maneira sistemática. Já o ambiente alfabetizador, conforme apontam Soares (2004) e Teberosky & Colomer (2003), deve ser rico em estímulos, com textos diversos expostos, materiais acessíveis e situações reais de uso da linguagem escrita.Não se limitam à sala de aula, mas se estendem a todos os espaços onde a leitura e a escrita são utilizadas de forma significativa e funcional, promovendo o desenvolvimento integral do aluno.

Além disso, os espaços de leitura — como cantinhos, salas e instalações acessíveis — são fundamentais para despertar o interesse pela leitura, ampliando o repertório linguístico e desenvolvendo a compreensão textual desde cedo. Os recursos pedagógicos, por sua vez, funcionam como mediadores do aprendizado: materiais como jogos, letras móveis, livros ilustrados, cartazes e tecnologias digitais ajudam a tornar o processo de alfabetização mais dinâmico, lúdico e inclusivo.

Assim, essas práticas, quando articuladas de maneira intencional, colaboram para garantir o direito de todas as crianças à alfabetização e ao letramento, conforme orientam a Base Nacional Comum Curricular (BNCC- 2017), a Proposta Curricular Municipal par o Ensino Fundamental e as diretrizes do *Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (2023). Destacamos, a seguir, de maneira detalhada cada prática aqui mencionada:

18.1 Rotina

Ao se falar em rotina escolar o Dicionário Universal de Educação e Ensino nos diz que: a rotina é um processo até certo ponto mecânico para fazer ou ensinar alguma coisa. (...) um uso, uma prática transmitida e tornada habitual,

sem princípios de razão para a regular ou para justificar (Campgne (s.d), p545).

Outrossim, a Proposta Curricular Municipal para a Educação Infantil (PCMEI), diz que a rotina é: “estrutura sobre a qual será organizado o tempo do trabalho com as crianças.”

Desse modo, a rotina está associada a uma metodologia pedagógica que, por sua vez, é realizada junto às experiências educativas que objetivam o desenvolvimento do cotidiano e visa levar à vivências e aprendizagens significativas pelos alunos. De acordo com Proença (2004, p.13):

A rotina estruturante é como uma âncora do dia-a-dia, capaz de estruturar o cotidiano por representar para a criança e para os professores uma fonte de segurança e de previsão do que vai acontecer. Ela norteia, organiza e orienta o grupo no espaço escolar, diminuindo a ansiedade a respeito do que é imprevisível ou desconhecido e otimizando o tempo disponível do grupo. É um exercício disciplinar a construção da rotina do grupo, que envolve prioridades, opções, adequações às necessidades e dosagem das atividades. A associação da palavra âncora ao conceito de rotina pretende representar a base sobre a qual o professor se alicerça para poder prosseguir com o trabalho pedagógico.

Neste sentido, a rotina deve ser vista como âncora, um apoio ao professor e ao aluno na condução das atividades diárias; não se trata de amarras, padrões, ou fragmentação de tempos, mas de uma organização didática que deve ser planejada e flexível.

Nos processo de alfabetização e letramento uma rotina pode ser planejada da seguinte forma:

Quadro 13 - Rotina na Educação Infantil - Pré-Escola

Rotina Educação Infantil – Pré-escola 1º e 2º período		
AÇÃO	QUANDO	EXEMPLOS DE EXPERIÊNCIAS
Chegada / Acolhida	Diariamente	Acolher e organizar as crianças no pátio da escola, para momentos cívicos, música de boas-vindas, roda inicial e encaminhamento para as salas de aula.
Experiências	Diariamente	Vivências que envolvem maior densidade cognitiva, afetiva e motora (com base nos campos de experiências e nos objetivos de aprendizagem), explorar o brincar, a contação e relato de histórias, rodas de conversa, dramatizações, jogos matemáticos e atividades artísticas. Inserir a exploração da linguagem oral e escrita: chamadinha; identificação de sons e grafemas, identificação de nomes, parlendas, rimas, leitura de imagens, produção coletiva de textos e exploração de diferentes gêneros (listas, convites, bilhetes). Intencionalidade educativa em todas as ações, garantindo os direitos de aprendizagem.
Lanche	Diariamente	O momento da alimentação também é de aprendizagem: conversar sobre alimentos, cores, cheiros, formas, sabores, além de reforçar regras sociais e de convivência. Trabalhar a linguagem em situações reais, como leitura de cardápios, listas e diálogos espontâneos.
Higiene Pessoal	Diariamente	Incentivar a autonomia e o cuidado com o corpo, estimulando práticas de higiene diária (lavar as mãos depois de usar o banheiro, antes do lanche, escovar os dentes etc.). Utilizar esse momento também para desenvolver a linguagem com conversas, músicas e instruções orais que ampliam o vocabulário.
Preparação para a Saída	Diariamente	Encerramento com roda de conversa, retomada das atividades do dia, registros (desenho, relato oral ou escrita coletiva), músicas e despedida. Incentivar a linguagem ao estimular que as crianças contem o que aprenderam e compartilhem suas produções.

Fonte: Proposta Curricular Municipal para a Educação Infantil - 2018.

Em relação aos anos iniciais do Ensino Fundamental, a rotina se faz necessária, pois se trata de gerir o tempo e os objetos de conhecimento a serem trabalhados, principalmente na alfabetização dos alunos do 1º e 2º anos, de modo a assegurar o alcance dos objetivos relacionados ao ensino e aprendizagem da leitura e da escrita.

Quadro 14 - Rotina ensino fundamental 1º e 2º ano

Rotina Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º e 2º ano (Turmas de Alfabetização)

Rotina Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º e 2º ano (Turmas de Alfabetização)		
AÇÃO	QUANDO	VIVÊNCIA
Acolhida	Diariamente	Da entrada na escola à entrada na sala de aula; Momento cívico no pátio: Acolher e organizar as crianças para boas-vindas e conversa informal de incentivo a presença delas na escola; hino etc. Em sala de aula é importante receber as crianças, chamando-as pelo nome, ajudando-as e orientando-as a retirarem o que será necessário para a aula do dia. (adaptado da PCMEI).
Fundamentos da Alfabetização	Diariamente	Chamada (a princípio a chamada pode ser realizada de forma lúdica, utilizando o crachá e posteriormente de forma convencional, conforme estratégias planejadas pelo professor); Calendário, Condições do tempo; Leitura das letras do alfabeto (fazendo relação com seus sons); Leitura dos números de zero a cinquenta (aumentando gradativamente) etc. Contação de história, recitação de poema ou música;
Socialização da Rotina do Dia.	Diariamente	Momento em que o professor diz o que vai acontecer na aula; ele pode escrever no quadro a ordem das atividades planejadas para o dia. Essa socialização da rotina auxilia o aluno na sua organização e gerenciamento do seu tempo, desenvolve a autonomia e o entendimento da existência de um tempo determinado para a realização de cada atividade.
Bloco de Atividades	Diariamente	Conforme Programa de Ensino Estruturado para o ano e Planejamento do professor.
Lanche	Diariamente	Momento de descontração, respeito e de interação com o outro etc.
Bloco de Atividades	Diariamente	Conforme Programa de Ensino Estruturado para o ano e Planejamento do professor.
Organização da Saída	Diariamente	Relembrar as aprendizagens do dia, criar expectativas para o dia seguinte; orientar para o cuidado e recolhimento dos materiais; quando houver tempo, pode ser feita uma brincadeira livre ou música de saída.

Fonte: SEB/SMEC -2025

Em relação às turmas de alfabetização, focos desta política, como já enfatizado neste documento, ressalta-se que algumas práticas permanentes também devem fazer parte da rotina das atividades didáticas pedagógicas realizadas em sala de aula, como descritas no quadro abaixo:

Quadro 15 - Práticas permanentes nas turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental

Práticas Permanentes - Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º e 2º Ano		
PRÁTICA	QUANDO	VIVÊNCIA
Familiaridade com livros e outros materiais impressos e/ou em suporte digital	Diariamente	Expor as crianças a diferentes gêneros textuais (contos, poesias, receitas, jornais, gibis etc.); criação e uso de cantinhos da leitura dentro de sala de aula.
Atividades de Consciência Fonológica	Diariamente	Uso de atividades de identificação dos sons, permitindo que o aluno compreenda a estrutura sonora das palavras antes mesmo de aprender a ler e escrever. Foco em atividades com rima, alteração, separação de sílabas etc.
Atividades de Consciência Fonêmica	Diariamente	Treino dos sons das letras do alfabeto realizado de forma contextualizada de acordo com as atividades planejadas para o dia;
Escrita	Diariamente	O trabalho com a escrita pode ser realizado de forma espontânea ou dirigida. A atividade de planejar e produzir coletivamente a escrita, precisa estar de acordo com as atividades planejadas para o dia. Pode ser proposto atividades contextualizadas como: bilhetes, listas, diários, ditados, raciocínio lógico, resolução de problemas, etc. também pode ser incentivado a reescrita e revisão de textos, motivando a reflexão sobre a linguagem.
Leitura	Diariamente	A leitura deve ser planejada com o objetivo de explorar diferentes gêneros textuais. Podem ser feitas pelo professor em voz alta, de maneira compartilhada, colaborativa ou autônoma pelos alunos, ter ou não apoio de imagens visto que estão em processo de alfabetização. Para explorar os gêneros textuais nas atividades de leitura podem ser utilizados: gibis, poemas, textos informativos, literaturas de qualidade, etc.
Compreensão	Diariamente	O trabalho com a compreensão deve considerar os conhecimentos relativos a um texto, escrito ou não, despertando a habilidade para identificar autor, sentido, intencionalidade, personagens, ambientes, presentes de maneira explícita ou subtextual.
Ortografia	Diariamente	O ensino da ortografia deve iniciar quando o aluno começa entender o sistema de escrita alfabética. Os conhecimentos ortográficos podem ser trabalhados em atividades que envolvem: escrita de listas, frases, ditados, produções de textos, entre outras. Vale salientar que o erro do aluno precisa ser visto como possibilidade de reflexão e intervenção.
Produção de texto formal e informal	Semanalmente	A produção de texto pode ser individual e coletiva (tendo o professor como escriba); deve estimular a comunicação, a organização de ideias, pensamentos, sentimentos e a compreensão da função social da escrita, além de instigar a criatividade e a imaginação.
Atividades Lúdicas: jogos e brincadeiras	Semanalmente	Utilização de jogos de letras e números, caça-palavras e atividades de formação de palavras, brincadeiras com rimas e adivinhações para estimular a oralidade e a escrita e a consciência fonêmica; Criação de situações de aprendizagem dinâmicas e interativas.

Contextualização e significação da leitura e escrita e da matemática	Diariamente	Relacionar a alfabetização com o cotidiano das crianças, incentivando-as à leitura funcional (letras de músicas, placas, embalagens, números); ressaltar práticas de letramento que valorizem a cultura e os interesses dos alunos.
Uso de tecnologias e materiais diversificados	Semanalmente	Explorar recursos digitais, como jogos educativos, vídeos e utilizar materiais concretos, como letras móveis, cartazes interativos e atividades multimodais (textos, imagens, sons).

Fonte: SEB/SMEC -2025

No que concerne a rotina na Educação de Jovens e Adultos – EJA, o atendimento precisa ser diferente da rotina do ensino regular, pois o perfil dos estudantes envolve pessoas que trabalham, cuidam de família e retornam à escola em busca de oportunidades e novos conhecimentos. Esse público é marcado pela diversidade de faixa etária, experiências de vida ricas e marcadas por diferentes necessidades, como: inserção no mercado de trabalho; apropriação da língua portuguesa (estudantes imigrantes); melhores oportunidades profissionais; superação de dificuldades vividas na infância e adolescência; desejo de realização pessoal; autoestima, exercício pleno da cidadania, entre outras necessidades. Dessa forma, a rotina na EJA deve ser objetiva e clara, levando em consideração o tempo, o acolhimento e o diálogo. A forma como se organiza o tempo, o espaço e a intencionalidade das práticas pedagógicas revelam as concepções de ensino e aprendizagem.

A seguir sugerimos uma rotina para o atendimento da Educação de Jovens e Adultos nas unidades escolares .

Quadro 16 - Rotina da Educação de Jovens e Adultos – séries iniciais

Rotina - Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º Série		
AÇÃO	QUANDO	VIVÊNCIA
Acolhimento e ambientação.	Diariamente	Roda de conversa aberta sobre a vida cotidiana, notícias locais e experiências de trabalho. Momento essencial para criar vínculo, escuta ativa e dar sentido ao que será estudado.
Revisão e retomada do conteúdo anterior.	Diariamente	Breve atividade para revisar o que foi trabalhado na aula anterior. Pode ser feita por meio de perguntas, exercícios rápidos ou conversas.
Práticas de Linguagem	Diariamente	Apresentação do tema do dia, relacionando com a realidade dos estudantes. Valorização do diálogo como ponto de partida para a leitura e a escrita. Leitura e escrita de textos do cotidiano: bilhetes, mensagens, notícias, receitas, formulários impressos e digitais. Produção de pequenos textos coletivos ou individuais etc.
Matemática aplicada ao Cotidiano	Diariamente	Exploração de situações reais: cálculo de contas, orçamento familiar, descontos, medidas em receitas, uso de calculadora ou celular. Discussões coletivas que reforçam a segurança e compreensão dos estudantes.
Intervalo / Lanche		Espaço de convivência e fortalecimento de vínculos entre colegas, valorizando o aspecto acolhedor da EJA.
Outros Componentes Curriculares/Multiletramentos: Tecnologias/Projetos de Aprendizagem e ou Temas da Vida.	Semanalmente	Geografia/História/Ciências da Natureza/Tecnologias/Debates e atividades sobre saúde, saúde mental, empreendedorismo, direitos trabalhistas, cidadania, meio ambiente. Produções coletivas (cartazes, murais, dramatizações) que integram leitura, escrita e cálculo.
Síntese e Encerramento	Diariamente	Conversa final sobre aprendizagens do dia. Espaço para dúvidas, registros simples (orais, escritos ou desenhados). Enfatiza a valorização da participação e o reconhecimento dos avanços individuais.

Fonte: SEB/SMEC -2025.

18.2 Ambiente Alfabetizador

Quando tratamos de ambiente alfabetizador, logo vem a imaginação espaços onde as crianças vivenciam processo de aquisição da leitura e da escrita. Entretanto, há distinção conceitual entre “espaço” e “ambiente.” Para Forneiro (1998, p.232), “os espaços são locais para atividade caracterizada pelos objetos, pelos materiais didáticos, pelo mobiliário e pela decoração”. Por esse prisma, os espaços são entendidos como locais onde ocorrem o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos. Por outro lado, o ambiente abarca o espaço físico e as relações que nele ocorrem. Forneiro (1998), concebe o termo:

Como um todo indissociável de objetos, odores, formas, cores, sons e pessoas que habitam e se relacionam dentro de uma estrutura física determinada que contém tudo e que, ao mesmo tempo, é contida por todos esses elementos que pulsam dentro dele como se tivessem vida. [...] o ambiente “fala”, transmite sensações, evoca 43 recordações, passa-nos segurança ou

inquietação, mas nunca nos deixa indiferentes (FORNEIRO, 1998, p.233).

Destarte, um ambiente alfabetizador é aquele que propicia circunstâncias diversas e reais para a prática efetiva da leitura e da escrita. Torna-se evidente que o ambiente é organizado pelo professor, em parceria com os alunos, a fim de proporcionar o ensino e a aprendizagem. Vale destacar que historicamente o termo ambiente alfabetizador ganhou destaque a partir dos anos 1980, do século passado, como parte integrante das metodologias alfabetizadoras.

Para Vygotsky (2001), a interação com o meio está diretamente ligada ao desenvolvimento cognitivo. Sendo assim, o desenvolvimento acontece de fora para dentro, a partir do momento em que o indivíduo internaliza suas interações com o ambiente e com outros indivíduos. Dessa forma, é o contato com o ambiente, o convívio com outras pessoas e suas influências culturais que farão com que o indivíduo se desenvolva psicológica e conceitualmente.

Concernente a ênfase dada ao meio pode-se inferir que este faz a diferença quando trata-se de atribuição de significado. Para cristalizar o conceito e a importância dos ambientes alfabetizadores, ancoramos em Moreira (2007), que afirma:

O ambiente de aprendizagem escolar é um lugar previamente organizado para promover oportunidades de aprendizagem e que se constitui de forma única na medida em que é socialmente construído por alunos e professores a partir das interações que estabelecem entre si e com as demais fontes materiais e simbólicas do ambiente (MOREIRA, 2007).

Dessa forma o ambiente escolar como um todo e em qualquer etapa e modalidade, deve colaborar para o desenvolvimento, cooperação, organização, responsabilidade e interação, elementos que fazem parte da vida escolar e, sobretudo, para o aprendizado da leitura e da escrita.

Destacamos algumas práticas fundamentais que ajudam a construir um ambiente alfabetizador e que tornam o aprendizado mais prazeroso e significativo para os alunos, fortalecendo tanto a alfabetização quanto o letramento:

Exposição à escrita:
disponibilizar materiais impressos e criar murais com letras, números, palavras-chave

Psicomotricidade e jogos alfabetizadores:
jogos com letras, números e palavras (dominós, bingo, quebra-cabeças), atividades lúdicas como adivinhas, parlendas e trava-línguas.

Interação e Diálogo:
estimular conversas sobre os textos lidos e escritos e criar espaços para recontação de histórias e expressão oral dos alunos.

Valorização da Cultura Escrita:
propor situações reais de leitura e escrita (escrever cartas, receitas, listas de compras, preços) e criar uma rotina de leitura diária.

Uso de Tecnologias e Multimodalidade:
explorar vídeos, aplicativos e jogos educativos voltados para alfabetização e trabalhar com textos multimodais (histórias em quadrinhos, músicas, propagandas).

Estímulo à leitura e à escrita:
contação de histórias com diferentes gêneros textuais, leitura compartilhada, dirigida e leitura livre para ampliar o repertório linguístico e escrita espontânea (listas, bilhetes, convites, diários e outras práticas reais de escrita).

Vale ressaltar que um espaço de aprendizagem não funciona sozinho, depende do planejamento relativo aos espaços e recursos que serão utilizados na alfabetização, organizando os alunos, os conhecimentos e as interações.

É fundamental que os materiais estejam acessíveis aos alunos, em se tratando da Educação Infantil e do ensino fundamental, que estejam na altura dos olhos das crianças, e que a configuração da sala contribua para as interações entre os alunos, o professor e o espaço. Devem ser preparados visando vários contextos ricos em estímulos que ofereçam uma variedade de experiências sensoriais, sociais e cognitivas, que sejam inclusivo e que ajudem a desenvolver e aprimorar o potencial de todos os alunos, principalmente nos aspectos de aquisição da leitura e da escrita e da matemática, como já citado.

Neste escopo as escolas municipais de Boa Vista devem priorizar a elaboração dos ambientes alfabetizadores em conjunto com os alunos, possibilitando que eles colaborem de forma crítica e reflexiva, tendo nas paredes da sala de aula recursos com suas construções, materiais para pesquisas e práticas sociais que poderão ser usadas em di-

ferentes contextos.

Em suma, os ambientes de aprendizagem como um todo não podem ser mais um lugar disponível na escola, mas devem ser “O lugar”. O lugar do saber, do aprender, do criar, do produzir, reproduzir, da troca, do encontro, do incluir, da calma, da alegria e principalmente da construção e ressignificação de novos conhecimentos.

18.3 Espaços de Leitura

Os espaços de leitura, são propostas que contribuem para incentivar a leitura como rotina. Sua existência deve iniciar na educação infantil e perpassa pelo ensino fundamental e chegando a EJA. Pois despertam diversas habilidades como: a linguagem, a ampliação de vocabulário, a criatividade, a imaginação e estimulam a leitura e a escrita.

Por entendermos que estes espaços são fundamentais para despertar o gosto pela leitura e escrita nas etapas e na modalidade da EJA, abordaremos os espaços de leitura, conforme está definido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, que trata da organização dos espaços de leitura em três modalidades, que podem ser exclusivas ou concomitantes nas instituições escolares, sendo assim definidas:

Canto de Leitura – ambiente localizado implantado, em geral, nas salas das crianças, mas que pode estar em outros locais, como pátios, refeitórios, etc., simultaneamente ou não

Instalação de Leitura
ambientes demarcados, quase sempre itinerantes e temporários. Podem estar num pátio, sob uma árvore ou mesmo numa sala de referência ou de leitura à diversidade de suportes e de tipos de escrita, como também interlocuções e aprendizagens que os caracterizam como Estações de Leitura

Sala de Leitura
ambiente especialmente preparado para uso de diferentes turmas e práticas, ligadas à apropriação da cultura escrita;

Considerando ainda os direcionamentos do MEC, quanto aos espaços de leitura, destaca-se que: “grandes ou pequenos, fixos ou móveis, a primeira condição que se exige dos espaços de leitura é que, além de presentes, sejam significativos para os alunos e o meio em que se inserem.” Em outras palavras, necessitam viabilizar experiências mobilizadoras, vínculos vivos com as diferentes faixas de idade que atendem, necessitam ser significativos para crianças e adultos que neles convivem.

Portanto, os espaços de leitura devem ter existência física e simbólica na realidade dos alunos e sua criação, no âmbito escolar, tem que assumir um papel relevante no processo de alfabetização e letramento.

Chamamos atenção para o quadro abaixo, que faz uma demonstração das linguagens, habilidades e práticas que podem ser realizadas nos espaços de leitura por etapa e modalidade.

Quadro 17 - Espaços de Leitura: Práticas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA:

NÍVEL DE ENSINO	OBJETOS DO CONHECIMENTO	HABILIDADES	PRÁTICAS
Educação Infantil (Pré-Escola)	Rodas de leitura de histórias, parlendas, cantigas e poemas.	Escutar, compreender e recontar histórias.	Oralidade e escuta de narrativas.
	Exploração de livros de imagem, revistas, gibis.	Relacionar imagens a palavras.	Reconhecimento de portadores de texto.
	Dramatizações e reconto oral.	Produzir marcas gráficas iniciais.	Consciência fonológica (rimas, sons).
	Leitura e escrita do nome próprio e dos colegas.		Hipóteses iniciais de escrita.
	Produção coletiva de listas.		Ampliação do repertório cultural e literário.
Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Cantinhos de leitura acessíveis.		Uso de materiais impressos e digitais.
	Decodificação e fluência leitora.	Ler palavras, frases e textos com fluência.	Leitura espontânea.
	Uso de diferentes gêneros textuais.	Identificar ideias principais e secundárias.	Leitura compartilhada e silenciosa.
	Compreensão leitora (idéias principais/secundárias).	Produzir textos narrativos, descritivos e funcionais.	Produção de textos funcionais (bilhetes, cartas, convites).
	Produção de narrativas e descrições.	Usar pontuação e ortografia básica.	Projetos de leitura (feiras, saraus, clubes do livro).
			Jogos de leitura e escrita.

	Ortografia e pontuação básica. Ampliação do vocabulário.		Rodas de conversa sobre os textos. Uso de materiais impressos e digitais. Escrita de pequenos textos autorais. Leitura diletante.
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Alfabetização e letramento funcional.	Ler e interpretar textos do cotidiano.	Leitura de textos do cotidiano (jornais, formulários, receitas).
	Compreensão de textos informativos e instrucionais.	Produzir textos que atendam a finalidades sociais.	Produção de relatos pessoais.
	Produção de textos pessoais e coletivos.	Resolver situações-problema de leitura e escrita.	Escrita de bilhetes, cartas, mensagens.
	Leitura crítica de mídias e panfletos.	Desenvolver autonomia leitora e escritora.	Rodas de conversa e debates. Uso de materiais impressos e digitais. Atividades interdisciplinares ligadas ao trabalho e cidadania. Leitura diletante.
	Desenvolvimento da autonomia leitora.		

Fonte: SEB/SMEC -2025.

18.4 Recursos Pedagógicos

Os recursos pedagógicos são fundamentais no processo de alfabetização e letramento dos alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, pois favorecem a mediação do conhecimento de forma concreta, lúdica e significativa. De acordo com Vygotsky (1987), a aprendizagem ocorre na interação social e é potencializada com o uso de instrumentos mediadores: materiais manipuláveis, jogos, cartazes, livros, letras móveis e recursos digitais, que estimulam a linguagem, o pensamento e a construção do conhecimento.

Os recursos ampliam as possibilidades de acesso à leitura e à escrita, promovendo o desenvolvimento das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no campo da linguagem oral e escrita. Quando bem escolhidos e articulados às práticas pedagógicas, os recursos contribuem para tornar o processo de alfabetização mais atrativo e efetivo, respeitando as diferentes fases de aprendizagem dos alunos e fortalecendo o vínculo entre o mundo da criança e o universo da escrita.

18.5 Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento pedagógico pode ser compreendido como um conjunto de ações sistemáticas, articuladas e contínuas que visam monitorar, orientar, avaliar e apoiar o trabalho pedagógico e o desenvolvimento dos alunos.

Segundo Libâneo (2013), o acompanhamento pedagógico contribui para a reflexão crítica da prática docente e para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, com foco na superação das dificuldades e no avanço das aprendizagens essenciais.

Na alfabetização, o acompanhamento pedagógico é ainda mais crucial, pois atua diretamente na identificação precoce de dificuldades de leitura e escrita, contribuindo para o alcance das metas de alfabetização.

Diante do exposto é necessário organizar ações contínuas de acompanhamento pedagógico. Essas ações permitem:

- >Identificar, com base em dados concretos, quais alunos estão com dificuldades e quais estratégias são mais eficazes;
- >Apoiar o trabalho docente com formações direcionadas, devolutivas e acompanhamento nas práticas;
- >Estimular a gestão pedagógica participativa, com diálogo entre secretaria, coordenação pedagógica e professores;
- >Promover a equidade, com foco nos alunos que mais precisam de apoio para garantir o direito à alfabetização.

Para tanto, o acompanhamento pedagógico nas escolas da rede se dará por meio de diferentes ações desenvolvidas e articuladas entre as equipes que atuam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC e das equipes

pedagógicas das unidades escolares.

Dentre as ações destacam-se as seguintes:

18.5.1 Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC

1. Instrumentalização da Equipe Técnica de Alfabetização: Composta por equipes pedagógicas, responsáveis por planejar, monitorar e orientar o processo de alfabetização em rede; visitar as escolas para realizar observações e propor intervenções pedagógicas

2. Implantar Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa: Aplicação de avaliações padronizadas (leitura, escrita, consciência fonológica, fluência) no início, meio e final do ano; Uso de planilhas bimestrais de coleta de dados dos alunos não alfabetizados para apoiar as escolas na identificação desses alunos e nas tomadas de decisão.

3. Ofertar Formação Continuada: Jornadas formativas periódicas sobre práticas de alfabetização, metodologias ativas e avaliação pedagógica; Articulação com universidades e especialistas em alfabetização.

18.5.2 Ações das Escolas:

1. Reuniões Pedagógicas Focadas em Alfabetização: Análise periódica e coletiva dos resultados dos instrumentos avaliativos aplicados; Planejamento de estratégias diferenciadas para alunos em níveis distintos de aprendizagem.

2. Observação em Sala de Aula e Devolutiva ao professor: realização de observações sistemáticas das aulas de alfabetização com foco em práticas de leitura, escrita e oralidade, garantindo a devolutiva ao professor de forma colaborativa com ajustes ou aprofundamentos, se necessário.

3. Plano de intervenção personalizado: Com base nos diagnósticos, as escolas devem organizar estratégias de reforço específicas, por turma, grupo e ou individual.

Em suma, o acompanhamento pedagógico deve ser visto como uma estratégia essencial de gestão da aprendizagem, e não como um mecanismo de controle. Quando feito com intencionalidade, respeito à autonomia docente e foco no direito à alfabetização, ele transforma a prática educativa, valoriza os professores e garante melhores oportunidades de aprendizagem para os alunos.

18.6 Avaliação

Para acompanhar o desenvolvimento das crianças e ajustar as práticas pedagógicas no processo de alfabetização e letramento, as práticas de avaliação devem ser contínuas, diversificadas, contextualizadas e devem adequar-se aos objetivos de aprendizagem e as intencionalidades pedagógicas na etapa da Educação Infantil e habilidades e expectativas de aprendizagem a partir do currículo do Ensino Fundamental e da modalidade EJA.

Conforme aponta a Proposta Curricular Municipal para a Educação Infantil (PCMEI) nesta etapa a avaliação deve ser compreendida como um processo contínuo, qualitativo e descritivo, voltado para acompanhar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos cognitivos, sociais, emocionais e motores. Para isso, o desenvolvimento da criança deve ser observado na sua singularidade, sem comparação entre elas. Assim como afirma Kramer (1999), avaliar na Educação Infantil significa respeitar a singularidade de cada criança, garantindo-lhe oportunidades de desenvolvimento em um ambiente lúdico, inclusivo e acolhedor.

A PCMEI, ainda diz que ao avaliar, o professor deve levar em conta o que foi planejado e como foi realizado, já que os contextos vivenciados pela criança influenciam diretamente nas suas aprendizagens. As intenções educativas, apontadas nos objetivos traçados, podem ser usadas como referenciais daquilo que foi proposto, auxiliando o professor a acompanhar o processo de aprendizagem, que embora se inicie no coletivo é nas relações, se consolida de forma individual.

Para isso os registros são essenciais para a escrita

dos relatórios, que devem vir acompanhados dos Diários de Bordo (caderno contendo as datas das ações e projetos desenvolvidos, bem como relatório sobre eles).

Na etapa do Ensino Fundamental, a avaliação tem por finalidade constatar os avanços obtidos pelo aluno e favorecer o (re)planejamento das práticas pedagógicas, considerando as dificuldades encontradas no processo de ensino e aprendizagem.

Esta política reforça alguns aspectos destacados na Resolução CME/BV/RR Nº. 19/2011, de 23 de setembro de 2011 do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista - CME sobre a avaliação no Ensino Fundamental:

Art. 7º A avaliação será um instrumento a serviço da aprendizagem, realimentando todo o processo de planejamento do ensino, tendo, pois, a função de diagnosticar, acompanhar e possibilitar o desenvolvimento do estudante, de acordo com os objetivos especificados no artigo anterior.

§ 1º O processo de avaliação da aprendizagem deverá ser contínuo, observando:

I. o caráter diagnóstico, formativo e cumulativo do desempenho acadêmico do estudante, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos.

(...)

V. a obrigatoriedade de estudos de recuperação paralelos ao período letivo e simultâneo ao processo de ensino e aprendizagem. Nos casos em que a recuperação paralela não for satisfatória, recomenda-se a prorrogação de estudos (recuperação final).

VI. o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu Regimento, sendo exigida a frequência mínima de 75% do total de horas letivas para aprovação.

De acordo com a legislação acima, para acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos da rede são realizadas avaliações diagnósticas, formativas e cumulativas, para identificação dos avanços e dificuldades e planejamento das ações que contribuam para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Para mais esclarecimento das avaliações citadas no parágrafo 1º item um, da normativa do CME apresenta-se o quadro abaixo com o detalhamento de cada uma:

Avaliação Diagnóstica	Tem por finalidade identificar os conhecimentos prévios, as dificuldades e as potencialidades dos alunos em determinado momento da aprendizagem. Elas auxiliam o professor a analisar o que eles trouxeram do ano anterior, ajudando-o a traçar um ponto de partida para o novo período. Pode ser realizada em vários períodos do ano letivo: no início do ano, por semestre, por bimestre, ou mesmo ao iniciar uma nova unidade de ensino. O ideal é que seja de forma contínua ao longo de um processo de aprendizagem para monitorar o progresso dos alunos. Pode ser realizada por meio de aplicação de testes de sondagens de leitura e escrita;
Avaliação Formativa (Contínua)	Tem caráter processual e regulador, buscando orientar tanto o professor quanto o aluno na construção do conhecimento. É realizada de maneira contínua ao longo do processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos alunos. Pode ser por meio de acompanhamento diário, registros das observações e interações dos alunos com a leitura e a escrita; uso de portfólios para armazenar produções textuais e desenhos, e escrita e feedbacks individuais.
Avaliação Cumulativa	Considera o conjunto de aprendizagens e desempenhos do estudante ao longo de um período de tempo, valorizando a progressão e os resultados obtidos de forma contínua. Concentra-se em mensurar o aprendizado ao final do bimestre, utilizando a soma de diferentes instrumentos avaliativos (inclusive as evidências das avaliações diagnóstica e formativa) para atribuir uma nota ou conceito final ao aluno (aplicada a partir do 2º ano do ensino fundamental).

Em relação à avaliação no 1º ano do Ensino Fundamental, esta assume papel essencial no acompanhamento do processo de alfabetização. No 1º ano, mais do que classificar resultados, a avaliação deve ter caráter diagnóstico e formativo, permitindo ao professor identificar os conhecimentos prévios trazidos da Educação Infantil, acompanhar a evolução das habilidades linguísticas e matemáticas e intervir de maneira intencional nas dificuldades apresentadas.

Para o 1º ano, devem-se utilizar instrumentos como registros de observação, atividades de consciência fonológica, leitura de palavras, pequenos textos, escrita espontânea e compreensão oral, tornam-se fundamentais para mapear avanços e necessidades individuais e consequentemente

te para a elaboração do Relatório de Desenvolvimento da Aprendizagem, meio pelo qual o aluno do 1º ano é avaliado.

É importante frisar que a avaliação deve respeitar o ritmo de aprendizagem de cada criança, valorizando suas conquistas e oferecendo oportunidades de superação em um ambiente acolhedor e estimulante. Assim, no 1º ano, avaliar significa acompanhar o desenvolvimento integral do estudante, garantindo que o processo de alfabetização se consolide de forma progressiva, inclusiva e alinhada às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

No que concerne a Educação de Jovens e Adultos a avaliação deve ser concebida como um processo contínuo, inclusivo e emancipador, que reconhece as especificidades do público atendido, marcado por trajetórias diversas. Diferente de práticas classificatórias e excludentes, a avaliação na EJA deve valorizar os saberes prévios dos estudantes, articulando-os ao conhecimento sistematizado, em consonância com o princípio da educação como direito ao longo da vida.

Segundo Gadotti (2000), a EJA deve assumir uma perspectiva dialógica e transformadora, em que avaliar significa compreender o percurso do educando, respeitando seus ritmos e promovendo a autonomia. Nessa mesma direção, Freire (1996, p. 83) afirma que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”, o que implica que a avaliação deve se constituir como prática participativa, capaz de estimular a reflexão crítica e o protagonismo do estudante.

Instrumentos como: rodas de conversa, autoavaliação, projetos coletivos, registros de experiências de vida e atividades contextualizadas têm papel central nesse processo, pois permitem integrar o conhecimento escolar ao cotidiano do aluno trabalhador, fortalecendo vínculos entre teoria e prática. Assim, a avaliação na EJA deve ser compreendida como estratégia de inclusão social e de promoção da cidadania, superando visões meramente quantitativas ou conteudistas.

Em ambas as etapas do processo de avaliação da alfabetização, deve-se priorizar o aspecto qualitativo em relação ao quantitativo. Mais do que contar quantas letras ou palavras o aluno deve compreender como usar a leitura e a escrita para construir sentido e comunicar-se. A avaliação deve considerar se o aluno reconhece o sistema alfabético, compreende a relação entre sons e letras, lê palavras e frases com autonomia e produz textos que expressam ideias com coerência, ainda que com desvios ortográficos esperados. Para ser considerado alfabetizado o aluno deve ler e escrever com compreensão, utilizando a linguagem escrita para entender o que lê, produzir textos de acordo com a situação comunicativa e refletir sobre a própria escrita. Assim, a avaliação deixa de ser uma mera verificação de desempenho numérico e passa a ser um instrumento de compreensão dos processos de aprendizagem, permitindo que o professor acompanhe o percurso de cada criança e promova intervenções significativas.

Dessa forma, a avaliação cumpre sua função essencial de regular o processo de ensino e aprendizagem, garantindo que todos os alunos tenham a oportunidade de se alfabetizar com qualidade.

18.7 Recomposição e Recuperação da Aprendizagem

O contexto educacional no Brasil sofreu reflexos ainda mais profundos com a pandemia da Covid-19 que resultou em medidas emergenciais no cenário escolar onde os alunos enfrentaram desafios decorrentes das atividades escolares não presenciais, deixando lacunas na aprendizagem dos alunos. No entanto, é essencial reconhecer que a necessidade de recomposição das aprendizagens não se restringe apenas às dificuldades decorrentes da pandemia, mas é um desafio histórico e contínuo, que se manifesta de diferentes formas ao longo da trajetória escolar.

As dificuldades acumuladas evidenciam a urgência de intervenções pedagógicas intencionais, estruturadas e sistemáticas para garantir o progresso escolar e evitar o aprofundamento das desigualdades educacionais. Para

tanto, é necessário uma reorganização curricular no processo de escolarização das séries iniciais do Ensino Fundamental como uma estratégia essencial para assegurar que todos os alunos tenham acesso às aprendizagens fundamentais e inegociáveis para essa etapa de ensino. Mais do que um processo de realocação de conteúdos e habilidades, a reorganização curricular precisa ser compreendida como ação estratégica que possibilite a readequação do trabalho pedagógico, considerando os conhecimentos essenciais para cada fase da escolarização e garantindo a progressão dos alunos de forma efetiva.

Todavia, o foco não deve ser somente para os aspectos conteudistas e desconsiderar aspectos fundamentais para o aprendizado como a emocional ou social. Também se devem considerar fatores voltados à motivação e engajamento, com intervenções pedagógicas intencionais, que vão além da simples retomada de conteúdos, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e assegurando que cada um deles tenha condições de avançar de forma sólida e consistente ao longo de sua trajetória escolar.

Para que esse processo se materialize, a recomposição das aprendizagens deve estar atrelada a estratégias de ensino diferenciadas, que levem em conta a diversidade dos alunos e suas necessidades específicas. São práticas que incluem reagrupamentos, personalização do ensino com base nos níveis de aprendizagem, uso de metodologias ativas, além da avaliação formativa como processo para o redirecionamento das ações pedagógicas.

Além disso, o processo avaliativo desempenha função crucial ao gerar dados que servem como subsídio pedagógico para o planejamento, possibilitando a identificação das aprendizagens desenvolvidas, não consolidadas ou ausentes. Esses resultados devem ser incorporados ao planejamento, materializados na prática pedagógica e sistematizados nos registros escolares, reforçando a intencionalidade das ações voltadas à recomposição das aprendizagens.

Desse modo, este documento, vem fortalecer a compreensão do percurso contínuo de desenvolvimento, com o propósito de recompor as aprendizagens ao longo de toda a etapa escolar dos alunos e assegurar trajetórias escolares que atendam a este fim.

É importante destacar que trajetórias escolares bem-sucedidas dependem do domínio dos objetivos de aprendizagem indispensáveis a cada etapa de ensino, e a reorganização curricular, aliada a práticas pedagógicas bem planejadas e intencionais, é essencial para que as unidades escolares cumpram sua função, que é promover as aprendizagens e garantir o pleno desenvolvimento de todos os alunos da rede municipal.

A presente Política Municipal de Alfabetização visa fortalecer a recomposição das aprendizagens como uma estratégia permanente na organização do trabalho pedagógico. É importante compreender que apesar de distinta da recuperação, se complementam e garantir esse processo é uma responsabilidade compartilhada por todos os envolvidos na educação, uma vez que as aprendizagens dos alunos são um compromisso inalienável.

19. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES

A formação continuada constitui-se em um dos pilares para a efetivação da Política Municipal de Alfabetização, pois é por meio dela que se garante a atualização dos saberes docentes e o aprimoramento das práticas pedagógicas voltadas à alfabetização e ao letramento. Como destaca Freire (1996, p. 23), “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”. Nesse sentido, a formação deve oportunizar momentos de reflexão crítica, construção coletiva e articulação entre teoria e prática.

Neste mesmo sentido, o Ministério da Educação (BRASIL, 2007) compreende a formação continuada como processo permanente, que acompanha o professor ao longo de sua trajetória profissional. Nóvoa (1992, p. 25) reforça que ela deve integrar saberes científicos, pedagógicos e experienciais, valorizando tanto o desenvolvimento pessoal quanto o profissional. Assim, entende-se que a consolidação da alfabetização e do letramento na rede municipal

exige ações estruturadas, sistemáticas e vinculadas às demandas reais da prática docente.

No campo das políticas públicas, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (2012), a Meta 5 do Plano Nacional de Educação (2014), a BNCC (2017) e o Programa Criança Alfabetizada (2019) orientam a centralidade da formação de professores alfabetizadores. Essas normativas indicam que a aprendizagem das crianças só se consolida plenamente quando os professores têm acesso a processos formativos contínuos, colaborativos e contextualizados.

Vale salientar que a Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Boa Vista articula-se ao Plano Territorial de Formação Continuada previsto na Política Territorial “Roraima Alfabetizando Hoje”, fortalecendo o regime de colaboração entre estado e município na implementação de ações formativas destinadas aos professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação. Nesse contexto, o município viabilizará a participação dos profissionais da rede nas formações promovidas no âmbito da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA, realizadas em parceria com o Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima (CEFRR) e com o Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). As temáticas, os módulos formativos e o cronograma das formações serão definidos pelo CEFRR, em consonância com as diretrizes da Política Territorial e do CNCA, considerando as necessidades formativas identificadas junto às redes de ensino. Anualmente, serão ofertadas quatro jornadas formativas destinadas aos professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, sendo duas realizadas no primeiro semestre e duas no segundo semestre letivo, totalizando carga horária mínima de 80 horas. Além das formações desenvolvidas no âmbito da RENALFA, serão promovidas outras ações formativas pertinentes à implementação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento, conforme especificado no quadro a seguir, assegurando processos formativos integrados, contextualizados e alinhados às necessidades da rede municipal, com foco no fortalecimento das práticas pedagógicas, da alfabetização, do letramento e da recomposição das aprendizagens.

19.1 Eixos Orientadores da Formação Continuada

A Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista (SMEC) propõe que a formação continuada de professores alfabetizadores no âmbito de cada etapa e modalidade esteja organizada nos seguintes eixos:

1. Princípios: foco na aprendizagem dos alunos; centralidade na prática docente; articulação com cada etapa de ensino; garantia de realização durante a jornada de trabalho.
2. Política Institucional: encontros bimestrais promovidos pela SMEC e formações mensais realizadas nas escolas, sob orientação da coordenação pedagógica.
3. Currículo e Materiais: utilização de materiais específicos alinhados ao ensino estruturado da rede, incentivo a projetos e metodologias diversificadas.

4. Avaliação e Monitoramento: definição de instrumentos e indicadores que permitam analisar o impacto da formação na prática pedagógica e no desempenho dos alunos, assegurando devolutivas e ajustes permanentes. Estes instrumentos serão apresentados no Plano de ação anual desta política.

19.2 Proposta de Implementação

A formação continuada no âmbito da SMEC abrangerá professores da Educação Infantil (pré-escola), Ensino Fundamental (1º e 2º anos) e EJA, bem como coordenadores, gestores e equipe técnica da SMEC. A previsão de carga horária contempla encontros bimestrais realizados pela Secretaria, momentos mensais de estudo nas escolas e atividades de aprofundamento com as equipes técnicas. A execução terá duração inicial de dois anos, período em que será realizada a revisão e atualização desta política.

19.3 Carga Horária e Acompanhamento

A carga horária definida por segmento nas formações ofertadas pela rede referentes a implementação da política será de 40h a 80h anuais, conforme quadro abaixo, constituindo o mínimo estabelecido para garantir a participação de todos os professores, gestores, coordenadores pedagógicos e técnicos. A efetividade será acompanhada por relatórios semestrais elaborados pelas coordenações pedagógicas das escolas e pela equipe técnica da SMEC. Esses relatórios deverão avaliar a assiduidade, a qualidade das atividades desenvolvidas e o impacto da formação na aprendizagem dos alunos, podendo subsidiar ajustes na carga horária e na organização das formações ao longo do biênio.

19.4 Gestão e Monitoramento

O monitoramento da formação será contínuo e realizado em três níveis:

1. Escola: acompanhamento mensal feito pelos coordenadores pedagógicos, com registro em relatórios das formações realizadas.

2. SMEC: consolidação bimestral dos dados e análise dos indicadores de impacto com formulação de relatório técnico das formações executadas por semestre (aprendizagem, fluxo escolar, participação docente).

3. Professores: participação em processos avaliativos e devolutivas semestrais, assegurando voz ativa na construção e revisão da política.

Além disso, a revisão da política a cada dois anos será baseada em evidências colhidas nesses processos de monitoramento, garantindo ajustes permanentes e participação coletiva.

O cronograma a seguir estabelece temáticas específicas para cada segmento, incluindo: transição da Educação Infantil para o 1º ano; consciência fonológica e ludicidade; ensino estruturado e método fônico; diagnósticos e intervenções pedagógicas; consolidação da alfabetização e leitura fluente; alfabetização matemática; multiletramentos e uso das tecnologias na EJA; além do monitoramento dos indicadores de qualidade e práticas formativas no âmbito da equipe técnica.

Quadro 18 - Proposta de Cronograma de Formações Ofertadas pela SMEC

SEGMENTO	PÚBLICO-ALVO	PERÍODO	FORMATO	CH ANUAL	POSSÍVEIS TEMÁTICAS
Educação Infantil (Pré-escola)	Professores, coordenadores pedagógicos e gestores.	SMEC: Bimestral Escola: Mensal	Oficinas; Estudos dirigidos; Palestras; Seminários.	40h	Transição Ed. Infantil para o 1º ano do Ensino Fundamental: Reflexões sobre a alfabetização e o letramento. Interações e brincadeiras na promoção do letramento. Consciência fonológica. Ludicidade por meio de jogos. Oralidade e Escrita; Projetos e aprendizagem. E/ou outras temáticas.
Ensino Fundamental (1º ano)	Professores, coordenadores e gestores	SMEC: Bimestral Escola: Mensal	Cursos; Oficinas; Rodas de práticas; Palestras;	60h	Ensino estruturado: Concepções de Alfabetização; Método fônico; Diagnósticos de leitura/escrita: intervenções pedagógicas urgentes e possíveis; Produção textual inicial. Alfabetização étnico racial;
Ensino Fundamental (2º ano)	Professores e coordenadores pedagógicos	SMEC: Bimestral Escola: Mensal)	Oficinas; Cursos; Palestras; Seminários Estudos de caso; Trocas de experiências;	60h	Consolidação da alfabetização: Passos para leitura fluente; Compreensão de textos, escrita com coerência; Gêneros textuais e suas contribuições para a alfabetização; Alfabetização Matemática; Alfabetização e letramento no contexto multicultural; Estratégias

					multisensoriais para o ensino da leitura e da escrita.
EJA – Alfabetização	Professores e coordenadores	SMEC: Bimestral Escola: Mensal	Oficinas Trocas de experiências	60h	Alfabetização de jovens/adultos: metodologias diferenciadas;
					Psicomotricidade na EJA e suas contribuições para a alfabetização. Multiletramento: Uso das tecnologias na alfabetização de jovens, adultos e idosos; Valorização de saberes prévios: matemática contextualizada. A língua como prática social: o que significa alfabetizar em contextos multilíngues.
Equipe Técnica da SMEC	Técnicos pedagógicos e gestores	Bimestral	Seminários; Oficinas; Rodas de conversa; Palestras; Cursos.	80h	Monitoramento da política, análise de indicadores, acompanhamento pedagógico e práticas formativas. Diretrizes operacionais para a Educação Infantil; Indicadores de Qualidade Indicadores nacionais de alfabetização (CNCA);

Fonte: SEB/SMEC -2025

A formação continuada, integrada à Política Municipal de Alfabetização, constitui instrumento essencial para assegurar a alfabetização e o letramento de todos os estudantes na idade certa. Ao estruturar processos permanentes de estudo, reflexão e acompanhamento pedagógico, a SMEC reafirma o compromisso de valorizar o protagonismo docente e garantir qualidade às práticas de alfabetização no município.

20. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

A implementação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento fundamenta-se no regime de colaboração entre União, Estado e Município, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e com a Política Territorial “Roraima Alfabetizando Hoje”. Essa articulação tem como finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, bem como promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes dos anos subsequentes, por meio de ações integradas de gestão, formação, avaliação e acompanhamento pedagógico.

No âmbito dessa colaboração, compete à União prestar assistência técnica e financeira, apoiar a implementação das ações previstas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, coordenar a RENALFA, monitorar e avaliar a execução das ações e disponibilizar recursos destinados ao fortalecimento das políticas de alfabetização.

À Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima (SEED/RR) compete coordenar, em âmbito territorial, a implementação da Política Territorial “Roraima Alfabetizando Hoje”, promover ações formativas para os profissionais da educação dos municípios, disponibilizar instrumentos e sistemas de avaliação, realizar o monitoramento dos indicadores de alfabetização, apoiar tecnicamente os municípios e desenvolver estratégias de acompanhamento pedagógico voltadas à melhoria dos resultados de aprendizagem.

À Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista (SMEC) compete implementar as ações previstas nesta Política Municipal de Alfabetização e Letramento, garantir a execução das formações continuadas, promover o acompanhamento pedagógico das unidades escolares, realizar avaliações internas da rede, analisar os resultados das avaliações externas, desenvolver estratégias de recomposição das aprendizagens e assegurar as condições necessárias para a efetivação das ações de alfabetização e letramento

no âmbito da rede municipal.

A cooperação entre os entes federados materializar-se-á por meio da participação nas ações formativas da RENALFA, da execução de formações continuadas promovidas pela rede como já citado no quadro nº 18, da aplicação e análise de avaliações diagnósticas e externas, do compartilhamento de dados educacionais, do acompanhamento das escolas prioritárias, da oferta de mentorias e apoio técnico-pedagógico e da implementação de estratégias voltadas à melhoria dos indicadores de alfabetização e aprendizagem.

Nesse contexto, os resultados produzidos pelas avaliações internas da rede municipal, pelo Avalia Roraima e pelos ciclos avaliativos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada subsidiarão a tomada de decisões, o planejamento das ações formativas, o acompanhamento pedagógico das escolas e a definição de intervenções voltadas à garantia da alfabetização na idade certa e à recomposição das aprendizagens.

Essa cooperação técnica e pedagógica compreenderá ações integradas de formação continuada, acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e formativas, monitoramento das aprendizagens, compartilhamento de práticas exitosas e apoio à implementação de estratégias voltadas à garantia da alfabetização na idade certa e à recomposição das aprendizagens.

A proposta busca:

1. Assegurar a continuidade entre etapas;
2. Organizar aprendizagens essenciais em eixos progressivos;
3. Alinhar práticas pedagógicas às orientações da BNCC (2017), à Proposta Curricular Municipal de Boa Vista e à Política Territorial;
4. Respeitar o desenvolvimento integral da criança, considerando sua inserção na cultura escrita.
5. Considerar as vivências e saberes da Educação de Jovens e Adultos.
- 20.1 Avaliação e Monitoramento das Aprendizagens

A avaliação e o monitoramento das aprendizagens constituem instrumentos fundamentais para o acompanhamento da implementação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento, subsidiando o planejamento pedagógico, a tomada de decisões e a implementação de ações de intervenção e recomposição das aprendizagens.

O município realizará avaliações internas em rede, diagnósticas e formativas, com foco no acompanhamento do desenvolvimento das habilidades de alfabetização e letramento das crianças da Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos, respeitando as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.

E também estará articulado ao sistema de monitoramento previsto na Política Territorial “Roraima Alfabetizando Hoje” e aos três ciclos avaliativos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), constituindo importantes instrumentos para o acompanhamento dos indicadores de aprendizagem e alfabetização. Nesse contexto, a rede municipal participará anualmente do Avalia Roraima, avaliação externa aplicada aos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental ao final do ano letivo, cujos resultados subsidiarão o monitoramento dos níveis de alfabetização, a análise dos resultados educacionais e o planejamento de ações voltadas ao fortalecimento das aprendizagens.

20.2 Marcos de Aprendizagem para a Educação Infantil (Pré-Escola)

O alcance dos objetivos definidos na Política de Alfabetização e Letramento da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista será garantido pela definição clara dos marcos de aprendizagem, articulando Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A implementação e execução da política de alfabetização e letramento no 2º período da Educação Infantil representam uma etapa fundamental para o desenvolvi-

mento das habilidades linguísticas das crianças. Nesta fase, com idades entre 5 e 6 anos, o foco principal é proporcionar experiências significativas que promovam o contato com a linguagem oral e escrita de forma lúdica, contextualizada e intencional.

Assim, o trabalho na Ed. infantil precisa acontecer de maneira integrada às vivências diárias, ampliando o repertório linguístico das crianças e estimulando sua curiosidade e interesse pelos textos, letras, palavras e sons.

Diante do exposto, ao término da Educação Infantil, as crianças precisam apresentar os seguintes marcos de aprendizagem:

Quadro 19 - Marcos de Aprendizagem da Educação Infantil Pré-Escola

BIM	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	MARCOS 1º PERÍODO (4 ANOS)	MARCOS 2º PERÍODO (5 ANOS)
1º B I M E S T R E	O eu, o outro e o nós	Participa de rodas de conversa, respeitando turnos e combinados simples.	Expressa sentimentos e opiniões com clareza crescente; inicia mediação de pequenos conflitos.
	Corpo, gestos e movimentos	Explora movimentos amplos em jogos e circuitos; coordenação ampla em amadurecimento.	Realiza percursos dirigidos com controle postural e noção de espaço/tempo mais estável.
	Traços, sons, cores e formas	Explora materiais gráficos/sonoros; produz grafismos e desenhos com intenção inicial.	Produz desenhos intencionais com detalhes; identifica rimas/aliterações em parlendas.
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	Relata pequenas experiências; escuta e reconstrói partes de histórias; reconhece letras do próprio nome.	Reconta histórias com sequência; reconhece e nomeia diversas letras; interesse por portadores textuais.
2º B I M E S T R E	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Classificam/seriam objetos; conta oralmente pequenos conjuntos (até 5); compara quantidades em jogos.	Conta até 10; comparar e representar quantidades em situações do cotidiano; noções espaciais básicas.
	O eu, o outro e o nós	Coopera em jogos e tarefas coletivas; amplia repertório de regras de convivência.	Assume pequenas responsabilidades no grupo; cumpre combinados e justifica escolhas.
	Corpo, gestos e movimentos	Aprimora coordenação fina (rasgar, colar, recortar com apoio).	Recorta seguindo linhas, modela com precisão e controla força em atividades manuais.
	Traços, sons, cores e formas	Registra ideias por meio de desenhos e pseudoletras; reproduz padrões visuais/sonoros.	Identifica sílabas em palavras (palmas); escreve palavras significativas com apoio (nome, lista).
3º B I M E S T R E	Escuta, fala, pensamento e imaginação	Amplia vocabulário em conversas temáticas; reconhece letras além do nome.	Identifica sons iniciais/finais em palavras; escreve listas/legendas com apoio do professor.
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Reconhece formas geométricas básicas; realiza contagem estável em brincadeiras.	Resolve adição/subtração simples com material concreto; percebe sequência temporal (ontem/hoje/amanhã).
	O eu, o outro e o nós	Expressa sentimentos com mais autonomia; resolve conflitos com mediação do adulto.	Negocia regras e propõe soluções para o grupo com menor intervenção do adulto.
	Corpo, gestos e movimentos	Coordenação ampla com ritmo (danças/ brincadeiras cantadas); sequências motoras simples.	Executa sequências motoras com precisão e alternância de ritmos/força.
4º B I M E S T R E	Traços, sons, cores e formas	Desenha figura humana com mais detalhes; experimenta técnicas (colagem, pintura).	Escreve palavras familiares (lista/etiquetas); reconhece globalmente palavras frequentes.
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	Reconhece e segmenta sílabas e imagens.	Percebe fonemas em posições variadas; lê palavras regulares e frases curtas com apoio.
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Compara tamanhos/medidas com unidades não convencionais; identifica padrões simples (AB).	Compõe/decompõe números até 10; registra resultados com marcas/tabelas simples.
	O eu, o outro e o nós	Demonstra autonomia nas rotinas e nas combinações do grupo.	Exerce liderança solidária em atividades coletivas; demonstra empatia e responsabilidade.
5º B I M E S T R E	Corpo, gestos e movimentos	Participa de jogos com regras; coordenação fina suficiente para traçados controlados.	Participa de jogos cooperativos mais complexos; coordenação fina favorece escrita do nome e de colegas.
	Traços, sons, cores e formas	Registra ideias com desenhos intencionais e marcas pessoais (pseudoletras).	Produz textos curtos com apoio (bilhetes/legendas); usa rimas/sonoridades em criações orais.
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	Amplia repertório de histórias; dramatiza cenas; reconhece várias letras do alfabeto.	Escreve frases simples com correspondência sonora

			ra predominante; lê pequenos textos com apoio e comenta sentidos.
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Ordena eventos do cotidiano; utiliza contagem para resolver situações simples.	Resolve problemas práticos de contagem/medidas e m brincadeiras; lê/ escreve números até 20 em contextos usuais.

Fonte: SEB/SMEC -2025

Quadro 20 - Resumo dos critérios de progressão - Ed. Infantil

CRITÉRIOS DE PROGRESSIVIDADE DA ED. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
Complexidade	Do simples → ao elaborado
Autonomia	Do apoio do adulto → à independência
Integração	De aprendizagens isoladas → à articulação entre campos
Linguagem	Do vocabulário cotidiano → à expressão simbólica e reflexiva
Sistematização	Da exploração espontânea → ao registro mais convencional
Interação social	Da participação básica → à cooperação e liderança
Temporalidade	Do imediato → à noção de sequência e continuidade

Fonte: SEB/SMEC -2025

Quadro 21 - Estratégias de Ensino para a Pré-Escola

Elaborar o planejamento das aulas seguindo a Proposta Curricular Municipal para a Educação Infantil de Boa Vista (PCMEI) e orientações da equipe técnica da Superintendência de Educação Básica;
Desenvolver práticas sistematizadas de ensino, por meio de sequências didáticas e projetos, de acordo com a PCMEI e outros documentos norteadores da Educação Infantil;
Organizar o ambiente da sala, demais espaços de aprendizagem e cantinhos da leitura da escola, segundo as práticas pedagógicas planejadas, fazendo uso de materiais e recursos que promovam desafios e que estimulem a aprendizagem das crianças;
Em conjunto com as crianças, planejar, organizar e construir exposições de experiências autorais.
Usar a brincadeira como elemento alavancador das situações de leitura e escrita;
Partir de atividades significativas para as crianças, criando situações prazerosas, interessantes, nas quais as crianças tenham protagonismo de ideias e de ações;
Criar situações nas quais a escrita seja necessária e significativa;
Atuar como escriba e depois ler o texto produzido para as crianças, apontando as palavras conforme lê;
Apresentar às crianças diversos textos escritos de diferentes gêneros literários, criando momentos lúdicos e prazerosos, propiciando uma relação positiva entre as crianças e os livros, entre as crianças e a escrita.
Explorar especialmente os gêneros textuais mais significativos para as crianças, ampliando o repertório ao longo das experiências.

Fonte: SEB/SMEC -2025

20.2 Marcos de Aprendizagem do 1º Ano do Ensino Fundamental

O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental marca o início de uma nova etapa na vida escolar das crianças, caracterizada por transformações significativas em seu desenvolvimento intelectual e social.

Como já dito anteriormente, é nesse período que os alunos começam a compreender o funcionamento do sistema de escrita alfabética, desenvolvendo habilidades como a identificação de letras, a associação entre sons e grafias, a formação de palavras e a leitura de textos simples.

Os marcos de aprendizagem são essenciais para direcionar as ações da escola em prol da alfabetização, nortear o trabalho pedagógico em sala de aula e garantir que as crianças se tornem leitoras e escritoras ativas, capazes de interagir criticamente com o mundo letrado desde os primeiros anos de escolarização.

A organização dos marcos de aprendizagem do 1º ano do Ensino Fundamental estão definidos por bimestres que permitem acompanhar de forma gradual e sistemática o processo de alfabetização. Cada etapa foi planejada para garantir que os estudantes avancem progressivamente, partindo do reconhecimento da escrita como um sistema até a leitura e compreensão de pequenos textos com autonomia.

Essa divisão bimestral assegura que as habilidades sejam trabalhadas de forma articulada, contemplando diferentes dimensões: unidade temática, objeto de conhecimento, marco de aprendizagem e critério de progressão. Assim, o professor pode planejar intervenções pedagógicas coerentes com as necessidades da turma, promovendo o desenvolvimento da leitura e da escrita de forma contextuali-

zada e significativa.

Quadro 22 - Marcos de aprendizagem do 1º ano do Ensino Fundamental

BIM	UNIDADE TEMÁTICA	OBJETO DE CONHECIMENTO	MARCO DE APRENDIZAGEM	CRITÉRIO DE PROGRESSÃO
1º B I M E S T R E	Sistema de Escrita Alfabética	Diferenças entre escrita e outros sistemas de representação	Reconhecer a escrita como sistema próprio	Distinguir letras de outros símbolos
	Consciência Fonológica	Segmentação e estrutura da palavra	Perceber a sílaba em sua variedade como contexto fonológico.	Evolução da percepção global da palavra para a consciência silábica.
	Normas e Convenções da Escrita	Direção e organização da escrita	Conhecer a orientação da escrita e espaços	Usar margens, linhas e segmentação inicial
	Leitura e Decodificação	Reconhecimento global	Ler palavras e frases conhecidas com apoio	Leitura de listas, nomes e cartazes
	Fluência Leitora	Ritmo inicial	Ler em voz alta com ajuda	Início da autonomia Leitora
	Compreensão Leitora	Textos curtos e orais	Identificar informações explícitas	Reconhecer personagens e ações principais
2º B I M E S T R E	Conceitos Matemáticos	Números até 20; contagem estável; correspondência um a um; adição/subtração por juntar/separar; figuras planas (triângulo, quadrado, círculo, retângulo); medidas não padronizadas; pictogramas simples	Contar, ler e escrever números até 20; resolver problemas simples de adição/subtração com material concreto	Realizar contagem estável e registra quantidades; resolve problemas de 1 etapa; identifica figuras planas básicas; mede por estimativa/objetos
	Sistema de Escrita Alfabética	Relação fonema– grafema	Estabelecer correspondência som-letra	Escrever e ler palavras simples
	Consciência Fonológica	Consciência silábica	Perceber rimas e sons semelhantes	Reconhecer sílabas em diferentes posições
	Normas e Convenções da Escrita	Nome das letras e formas gráficas	Usar maiúsculas/minúsculas corretamente	Nomear e diferenciar grafias
	Leitura e Decodificação	Leitura de palavras e frases	Decodificar palavras curtas	Ler frases com autonomia crescente
	Fluência Leitora	Ritmo e entonação	Ler listas e bilhetes com clareza	Ganho de velocidade e naturalidade
3º B I M E S T R E		Textos simples escritos	Localizar informações principais	Responder perguntas literais
	Conceitos Matemáticos	Números até 50; composição/decomposição em dezenas e unidades; adição/subtração sem reagrupamento; padrões e sequências; noções de tempo (dias da semana/calendário); localização (antes/depois)	Compor e decompor números em D/U; resolver problemas de adição/subtração sem reagrupamento; reconhecer e continuar padrões simples	Registra algoritmos simples; usa estratégias de cálculo mental; identifica antes/depois/entre; usa calendário para localizar dias
	Sistema de Escrita Alfabética	Consolidação do princípio alfabético	Ler e escrever novas palavras	Produzir e decodificar palavras variadas
	Consciência Fonológica	Rimas e aliterações	Reconhecer sons iniciais e finais	Relacionar sons e letras em diferentes contextos
	Normas e Convenções da Escrita	Pontuação básica	Usar ponto final e inicial de frase	Produzir frases curtas com pontuação
	Leitura e Decodificação	Textos curtos	Ler pequenos textos decodificáveis	Reconhecer frases completas
4º B I M E S T R E	Fluência Leitora	Leitura mais fluente	Ampliar velocidade e ritmo	Ler pequenos textos em voz alta
	Compreensão Leitora	Causa e efeito em textos	Estabelecer relações simples	Inferir informações implícitas simples

4º BIMESTRE	Conceitos Matemáticos	Números até 100; comparação e ordenação; cálculo mental; medidas de comprimento (não padronizadas e início do uso da régua em cm); noções espaciais (2D/3D); leitura de tabelas/pictogramas	Comparar e ordenar números até 100; medir pequenos objetos em cm; interpretar registros simples de dados	Escolhe estratégias de cálculo; registra medidas com régua; lê tabelas/pictogramas com até 3 categorias
	Sistema de Escrita Alfabética	Domínio do SEA	Ler e escrever palavras novas com autonomia	Aplicar o princípio alfabético em diferentes contextos
	Consciência Fonológica	Sons em diferentes posições	Identificar fonemas iniciais, médios e finais	Segmentar palavras em fonemas
	Normas e Convenções da Escrita	Regras mais complexas	Usar pontuação e segmentação adequada	Reescrever frases corrigindo erros
	Leitura e Decodificação	Pequenos textos narrativos	Ler e compreender textos curtos sozinhos	Ler narrativas simples com autonomia
	Fluência Leitora	Expressividade e entonação	Ler com ritmo e entonação adequados	Ler com fluência crescente
	Compreensão Leitora	Textos variados	Compreender e inferir informações em textos simples	Leitura com compreensão autônoma
	Conceitos Matemáticos	Números até 100; consolidação de adição/subtração (sem reagrupamento) e introdução da ideia de reagrupamento; sistema monetário (moedas e cédulas de menor valor); perímetro por contagem de unidades; organização e leitura de gráficos de barras muito simples	Resolver problemas contextualizados de adição/subtração; usar dinheiro em situações de compra simples; coletar e representar dados	Escolhe estratégias e justifica procedimentos; identifica valores em dinheiro; calcular perímetro por contagem; lê gráficos de barras com até 3 categorias

Fonte: SEB/SMEC -2025

Quadro 23 - Resumo dos critérios de progressão - 1º ano

RESUMO DOS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO DO 1º ANO	
Do global ao analítico	De reconhecer a escrita como um sistema até compreender relações som-letra e sílaba.
Do simples ao complexo	Inicia com palavras isoladas, avança para frases e textos curtos.
Do apoio à autonomia	Começa com leitura mediada, evolui para leitura independente.
Da decodificação à fluência	Da leitura de palavras soltas à leitura de textos maiores com ritmo.
Da forma ao sentido	Da consciência das letras e convenções gráficas à compreensão de textos.
Matemática	Da contagem estável e leitura/escrita de números (até 50–100) e valor de lugar inicial até adição/subtração sem reagrupamento em problemas simples, registrando com símbolos e algoritmos iniciais

Fonte: SEB/SMEC -2025

Quadro 24 - Estratégias de ensino para as turmas de 1º ano do Ensino Fundamental

Planejar as aulas no formato orientado pelo Sistema de Ensino Estruturado adotado, utilizando como referência as habilidades descritas no Currículo para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista;
Organizar o ambiente da sala de aula e demais espaços de aprendizagens da escola, conforme as práticas pedagógicas planejadas, fazendo uso de materiais e recursos que promovam desafios e que estimulem a aprendizagem dos alunos;
Utilizar diferentes instrumentos avaliativos, analisando os resultados e acompanhando a progressão da aprendizagem dos alunos;
Promover amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos;
Estimular o pensamento criativo, lógico e crítico, por meio da construção e do fortalecimento da capacidade de fazer perguntas e de avaliar respostas, de argumentar, de interagir com diversas produções culturais;
Criar rotina de leitura e escrita diária;

Ler textos em voz alta para as crianças e discutir o conteúdo com elas
Incentivar as crianças a escreverem suas próprias histórias e textos, estimulando a criatividade e o interesse pela escrita;
Promover atividades de consciência fonológica com rimas, aliterações e segmentação de palavras;
Explorar diversos gêneros textuais.
Fazer uso de tecnologias de informação e comunicação;
Utilizar atividades lúdicas e contextualizadas;
Envolver a família no processo de aprendizagem.

20.3 Marcos de Aprendizagem do 2º Ano do Ensino Fundamental

Os marcos de aprendizagem do 2º ano do Ensino Fundamental estão organizados de forma a consolidar e ampliar os avanços alcançados no 1º ano, com foco na autonomia leitora, na fluência, no domínio do sistema alfabético e na aplicação inicial das regras ortográficas. A estruturação por bimestre permite acompanhar a progressão das aprendizagens de modo gradual e planejado, favorecendo a construção de competências cada vez mais complexas, sempre alinhadas às práticas sociais de leitura e escrita.

Essa organização, apresentada por unidade temática, objeto de conhecimento, marco de aprendizagem e critério de progressão, possibilita ao professor orientar suas ações pedagógicas com clareza, assegurando o desenvolvimento integral das habilidades de leitura, escrita, oralidade e interpretação de textos.

Dessa forma, apresenta-se os marcos de aprendizagem para o 2º ano.

Quadro 25 - Marcos de aprendizagem do 2º ano do Ensino Fundamental

BIM	UNIDADE TEMÁTICA	OBJETO DE CONHECIMENTO	MARCO DE APRENDIZAGEM	CRITÉRIO DE PROGRESSÃO
1º BIMESTRE	Sistema de Escrita Alfabética	Consolidação do SEA	Ler e escrever palavras novas com autonomia crescente	Ampliar repertório de palavras lidas e escritas
	Consciência Fonológica	Segmentação de palavras em fonemas	Identificar sons em diferentes posições (inicial, medial e final)	Discriminar fonemas em palavras simples
	Normas e Convenções da Escrita	Uso de maiúsculas e pontuação básica	Aplicar pontuação em frases curtas	Usar ponto final, interrogação e exclamação
	Leitura e Decodificação	Textos curtos e frases	Ler frases e pequenos textos com autonomia	Decodificação sem apoio
	Fluência Leitora	Ritmo e entonação	Ler em voz alta pequenos textos com entonação	Leitura mais natural e fluida
	Compreensão Leitora	Textos narrativos curtos	Identificar informações explícitas	Responder perguntas literais
2º BIMESTRE	Conceitos Matemáticos e Linguagem	Uso da linguagem em diferentes áreas Números até 100; adição e subtração sem reagrupamento; medidas não convencionais; figuras planas básicas; leitura de pictogramas	Aplicar conceitos matemáticos em situações do cotidiano, utilizando-os para resolver problemas e interpretar o mundo ao redor. Ler, escrever e comparar números até 100; resolver problemas simples de adição/subtração	Integração da linguagem escrita com a linguagem matemática para compreensão de contextos reais Resolve problemas de 1 etapa; usa estratégias de cálculo; identifica triângulo, quadrado, retângulo e círculo; mede por estimativa/objetos
	Sistema de Escrita Alfabética	Escrita de palavras novas	Produzir palavras novas com ortografia convencional	Autonomia em escrever palavras conhecidas e novas
	Consciência Fonológica	Rimas e aliterações	Reconhecer semelhanças sonoras em palavras	Produzir rimas simples
	Normas e Convenções da Escrita	Segmentação de palavras	Segmentar frases em palavras corretamente	Usar espaçamento e grafia adequada
	Leitura e Decodificação	Pequenos textos narrativos e informativos	Ler textos simples de diferentes gêneros	Ampliar variedade de leituras
	Fluência Leitora	Leitura contínua	Ler pequenos textos com ritmo adequado	Manter cadência e entonação
	Compreensão Leitora	Textos simples escritos	Localizar informações principais e secundárias	Reconhecer sequência de fatos
	Conceitos Matemáticos	Números até 200; adição/subtração com reagrupamento; cm e m; gráficos de barras simples; padrões	Resolver problemas com reagrupamento; registrar medidas em cm; ler gráfico de barras simples	Realiza algoritmos com precisão; escolhe estratégia adequada; interpreta dados em gráficos simples
	Sistema de Escrita Alfabética	Ortografia regular	Aplicar regras ortográficas simples	Usar grafia correta em palavras comuns
	Consciência Fonológica	Sons complexos	Identificar dígrafos e encontros consonantais	Reconhecer fonemas mais complexos

3º B I M E S T R E	Normas e Convenções da Escrita	Revisão e correção de textos	Reescrever frases corrigindo erros	Revisar pontuação e grafia
	Leitura e Decodificação	Textos narrativos curtos	Ler narrativas com autonomia	Ler com compreensão global
	Fluência Leitora	Expressividade	Ler textos com ritmo e entonação adequados	Leitura expressiva e fluente
	Compreensão Leitora	Relações de causa e efeito	Estabelecer relações simples nos textos	Inferir informações implícitas
	Conceitos Matemáticos	Números até 500; introdução à multiplicação como adição repetida; noções de tempo (hora/meia hora); composição de figuras; leitura de tabelas	Utilizar contagens por 2, 5 e 10; resolver problemas de multiplicação introdutória; ler horas cheias e meias	Automatiza fatos básicos iniciais; representa situações por adição repetida; lê e registra dados em tabelas
4º B I M E S T R E	Sistema de Escrita Alfabética	Consolidação ortográfica	Escrever com maior autonomia e correção	Aplicar convenções em textos próprios
	Consciência Fonológica	Fonemas e sílabas complexas	Usar correspondências sonoras em palavras novas	Dominar regras fonológicas mais avançadas
	Normas e Convenções da Escrita	Estrutura do texto	Organizar frases em sequência coerente	Produzir pequenos textos com coesão
	Leitura e Decodificação	Textos narrativos e informativos mais longos	Ler textos curtos de forma independente	Autonomia crescente na leitura
	Fluência Leitora	Leitura expressiva	Ler em voz alta com ritmo, entonação e compreensão	Fluência consolidada
	Compreensão Leitora	Textos variados	Compreender e interpretar diferentes gêneros	Fazer inferências e interpretações mais críticas
	Conceitos Matemáticos	Números até 1000; multiplicação e divisão (partilha/medida) introdutórias; massa e capacidade; perímetro de figuras simples; gráficos/tabelas	Resolver problemas com duas etapas; aplicar multiplicação/divisão simples; escolher unidades adequadas	Justifica procedimentos; calcula perímetro de figuras retangulares; interpreta dados com precisão

Fonte: SEB/SMEC -2025

Quadro 26 - Resumo dos critérios de progressão - 2º ano

RESUMO DOS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO DO 2º ANO	
Oralidade → Escrita:	Começa com planejamento da fala, passa para leitura/escrita autônoma e chega à produção de textos funcionais.
Decodificação → Fluência:	Do reconhecimento dos fonemas e grafemas até a leitura fluente de textos curtos.
Normas → Autonomia:	Do uso inicial de convenções ortográficas até a aplicação consciente de regras.
Integração de saberes:	Articulação entre linguagem e outras áreas do conhecimento (como a matemática).
Compreensão Numérica → Operações	Do reconhecimento de quantidades, leitura/escrita de números e valor de lugar até adição/subtração com reagrupamento e introdução de multiplicação/divisão em problemas simples, registrando com símbolos e algoritmos."

Fonte: SEB/SMEC -2025

Quadro 27 - Estratégias de ensino para as turmas de 2º ano do Ensino Fundamental

Planejar as aulas no formato orientado pelo Sistema de Ensino Estruturado adotado, utilizando como referência as habilidades descritas no Currículo para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista;
Organizar o ambiente da sala de aula e demais espaços de aprendizagens da escola, conforme as práticas pedagógicas planejadas, fazendo uso de materiais e recursos que promovam desafios e que estimulem a aprendizagem dos alunos;
Utilizar diferentes instrumentos avaliativos, analisando os resultados e acompanhando a progressão da aprendizagem dos alunos;
Criar cantinhos da leitura em sala de aula;
Acompanhar continuamente do desenvolvimento dos alunos por meio de atividades diagnósticas, portfólios e autoavaliações;
Promover atividades conforme o ritmo de aprendizagem de cada estudante, oferecendo apoio individualizado quando necessário.
Usar jogos educativos, recursos digitais e materiais manipuláveis para tornar o aprendizado mais dinâmico;
Realizar práticas de leitura diárias, de forma individual, compartilhadas e ou rodas de leituras;
Elaborar projetos interdisciplinares que integrem componentes curriculares de diferentes áreas do conhecimento, como feiras de ciências, jornal da turma, entre outros
Explorar diversos gêneros textuais.
Fazer uso de tecnologias de informação e comunicação;
Utilizar atividades lúdicas e contextualizadas;
Envolver a família no processo de aprendizagem.

Fonte: SEB/SMEC -2025

20.4 Marcos de Aprendizagem da Educação de Jovens e Adultos - 1ª e 2ª Série

Os Marcos de Aprendizagem da Educação de Jovens e Adultos – Etapa I (1ª e 2ª Séries) tem por objetivo orientar o trabalho pedagógico dos educadores e apoiar o acom-

panhamento das aprendizagens dos estudantes nas etapas iniciais da EJA.

A alfabetização de jovens e adultos representa um direito humano fundamental e um processo que ultrapassa a simples decodificação de letras e sons. Alfabetizar na EJA é reconhecer e valorizar as experiências de vida, os saberes prévios e as práticas sociais que cada estudante traz consigo. Assim, o processo de aprendizagem precisa ser significativo, funcional e emancipador, permitindo que ele compreenda e participe ativamente do mundo que o cerca.

O quadro com os marcos de aprendizagem está organizado em dois bimestres, que correspondem ao 1º semestre letivo da Etapa I, contemplando as 1ª e 2ª séries. As mesmas unidades temáticas são mantidas nas duas séries: Sistema de Escrita Alfabética, Consciência Fonológica, Leitura e Compreensão, Produção Escrita, Multiletramentos e Conceitos Matemáticos Funcionais, garantindo continuidade e progressão nas aprendizagens.

A proposta prioriza o desenvolvimento da leitura e da escrita como práticas sociais, em contextos que tenham sentido para o educando. A oralidade é trabalhada como meio de expressão e de construção de identidade; a leitura como caminho para o acesso ao conhecimento e à cidadania; e a produção escrita como forma de participação ativa na sociedade.

O campo dos multiletramentos amplia essa perspectiva, reconhecendo que hoje lemos e escrevemos de muitas formas: em textos, imagens, sons, telas e redes. Assim, a EJA assume o compromisso de formar sujeitos críticos, criativos e capazes de interagir nas múltiplas linguagens e mídias do mundo contemporâneo. Já os conceitos matemáticos aparecem de maneira integrada e funcional, como parte das práticas de leitura e escrita do cotidiano: ler preços, calcular troco, compreender horários, interpretar medidas e dados simples. Dessa forma, a matemática contribui para a ampliação da leitura do mundo e da autonomia nas ações do dia a dia.

Por fim, mais do que uma lista de conteúdos, o quadro é uma ferramenta pedagógica de acompanhamento e reflexão, que ajuda o professor a compreender o percurso formativo de seus alunos, respeitando seus ritmos, histórias e potencialidades. O foco está no avanço qualitativo da aprendizagem, na ampliação da autonomia e no fortalecimento do protagonismo dos educandos da EJA.

Quadro 28 - Marcos de aprendizagem da EJA - 1ª série

BIM	UNIDADE TEMÁTICA	OBJETO DE CONHECIMENTO	MARCO DE APRENDIZAGEM	CRITÉRIO DE PROGRESSÃO
1º B I M E S T R E	Sistema Escrita Alfabética de	Reconhecimento d e letras e sons; escrita do próprio nome e palavras significativas.	Reconhecer que a escrita representa a fala e identificar sons e letras em palavras familiares.	Distingue letras , identifica sons iniciais e finais e reconhece o próprio nome e palavras conhecidas.
	Consciência Fonológica	Percepção e manipulação de sons, rimas e sílabas.	Desenvolver a consciência dos sons da fala por meio de jogos e textos orais.	Identifica sílabas e rimas em palavras conhecidas.
	Leitura e Compreensão	Leitura de textos funcionais curtos (listas, bilhetes, avisos).	Participar de leituras mediadas, compreendendo a função social dos textos.	Reconhece o propósito do texto e identifica informações explícitas.
	Produção Escrita e Multiletramento.	Leitura e escrita de palavras e frases curtas com apoio. Leitura de imagens, ícones e símbolos do cotidiano.	Registrar ideias e palavras conhecidas com base em situações reais. Interpretar mensagens visuais simples e associá-las a contextos sociais.	Produz escritas com sentido, mesmo que não convencionais. Relaciona imagem, texto e contexto em situações comunicativas simples.
	Conceitos Matemáticos Funcionais	Uso de números e medidas em contextos do dia a dia.	Reconhecer números e valores em ambientes cotidianos (placas, dinheiro, tempo).	Lê e usa números de forma funcional.
2º B I M E S T R E	Sistema de escrita e Consciência Fonética	Correspondência som-letra; uso de letras na escrita de novas palavras. Rimas, sílabas e fonemas em palavras novas.	Consolidar o entendimento do sistema alfabético, escrevendo palavras com base na sonoridade. Identificar sons e sílabas em novas palavras e aplicá-los na escrita.	Escreve palavras e frases curtas de forma legível, com correspondência entre sons e letras. Percebe e reproduz sons entre palavras semelhantes.
	Leitura e Compreensão	Leitura de textos curtos e familiares (cartazes, parlendas, receitas).	Ler textos curtos com apoio, compreendendo informações principais.	Compreende o tema e a função comunicativa do texto.

	Produção Escrita	Escrita de pequenas frases e textos.	Produzir frases e textos curtos com base em experiências pessoais.	Escrever frases completas compreensíveis.
	Multiletramentos digitais, visuais e orais	Leitura de textos em diferentes suportes (cartazes e propagandas).	Compreender e produzir mensagens simples que integrem imagem e texto.	Associar diferentes linguagens (verbal e visual) para comunicar ideias.
	Conceitos Matemáticos Funcionais	Números até 50 em situações cotidianas.	Ler, escrever e comparar números até 50 em contextos primários.	Utiliza números para resolver situações cotidianas simples.

Quadro 29 - Estratégias de ensino para a EJA - 1ª série

Planejar aulas que articulem leitura, escrita e oralidade a situações reais de uso da linguagem, valorizando os saberes e experiências de vida dos estudantes.
Organizar o ambiente da sala de aula de forma acolhedora e participativa, estimulando o diálogo, a colaboração e o protagonismo dos estudantes.
Utilizar textos de circulação social (bilhetes, receitas, formulários, mensagens digitais, convites, propagandas) como ponto de partida para o desenvolvimento da leitura e da escrita.
Criar espaços de leitura compartilhada e rodas de conversa, promovendo o hábito leitor, a escuta ativa e o respeito às diferentes formas de expressão.
Desenvolver atividades de consciência fonológica por meio de músicas, parlendas, jogos de rimas e brincadeiras orais, respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem.
Estimular a produção escrita de textos pessoais e coletivos, como relatos de vida, cartas, bilhetes, textos opinativos e pequenos registros funcionais.
Explorar diferentes linguagens e mídias – cartazes, imagens, vídeos, áudios, aplicativos e redes sociais – para promover multiletramentos e o uso pedagógico das tecnologias.
Utilizar ferramentas digitais (celulares, tablets, aplicativos de escrita e leitura, vídeos curtos, QR codes) como recursos que ampliam o acesso à informação e incentivam a autoria dos estudantes.
Integrar práticas matemáticas funcionais ao cotidiano, como leitura de preços, medidas, receitas, calendários e registros financeiros simples.
Promover atividades colaborativas e intergeracionais, favorecendo a troca de experiências e o fortalecimento do vínculo social.
Estimular o pensamento crítico e criativo por meio da leitura de textos que abordem temas de interesse e relevância social.
Garantir momentos diários de leitura e escrita espontânea, respeitando a autoria, o ritmo e a intencionalidade de cada educando.
Realizar avaliações contínuas e qualitativas, considerando o progresso individual, a participação, o envolvimento e as produções dos estudantes.

Fonte: SEB/SMEC -2025

Quadro 30 - Marcos de aprendizagem da EJA - 2ª série

BIM	UNIDADE TEMÁTICA	OBJETO DE CONHECIMENTO	MARCO DE APRENDIZAGEM	CRITÉRIO DE PROGRESSÃO
1ª SÉRIE	Sistema de Escrita Alfabética	Uso do alfabeto completo; escrita de palavras novas e frases curtas.	Consolidar o domínio do princípio alfabético e aplicar o conhecimento em novas situações.	Escreve palavras e frases de forma convencional, com pequenos desvios ortográficos.
	Consciência Fonológica	Identificação de padrões sonoros e ortográficos.	Reconhecer sons e estruturas das palavras, comparando semelhanças e diferenças.	Reconhece sons e sílabas semelhantes e utiliza esse conhecimento para escrever.
	Leitura e Compreensão	Leitura autônoma de textos breves e familiares.	Ler pequenos textos com autonomia, identificando temas e informações principais.	Lê e compreende textos curtos com fluência crescente.
	Produção Escrita	Produção de pequenos textos narrativos e funcionais.	Escrever textos com sentido e sequência lógica, revisando com apoio do professor.	Produce textos coerentes e adequados ao contexto.
2ª SÉRIE	Multiletramentos	Leitura de textos multimodais (cartazes, infográficos, propagandas).	Compreender mensagens que articulam imagem e texto, reconhecendo intenções comunicativas.	Interpreta e comenta textos visuais e verbais de forma integrada.
	Conceitos Matemáticos Funcionais	Leitura e escrita de números até 100 em contextos reais.	Utilizar números e medidas em situações práticas do cotidiano.	Aplica leitura e escrita numérica em contextos reais (compras, tempo, distância).
	Sistema de Escrita Alfabética	Uso autônomo da escrita e expansão do vocabulário.	Produzir textos escritos de forma autônoma, com estrutura e vocabulário ampliado.	Escreve textos com clareza e coerência, usando convenções ortográficas básicas.
3ª SÉRIE	Consciência Fonológica	Análise e manipulação consciente de sons e grafias.	Refletir sobre regularidades sonoras e ortográficas na escrita.	Reconhece padrões ortográficos e aplica-os na revisão textual.
	Leitura e Compreensão	Leitura de textos de diferentes gêneros e mídias.	Ampliar a fluência leitora e a compreensão crítica de textos.	Interpreta textos com diferentes intenções comunicativas e expressa opiniões.

	Produção Escrita	Produção de textos de autoria (relatos, bilhetes, pequenos artigos).	Produzir textos com coesão e clareza, revisando e aprimorando o conteúdo.	Escrever texto s adequados à finalidade e ao leitor.
	Multiletramentos	Produção e análise de textos multimodais e digitais.	Produzir e interpretar textos que combinam linguagens verbal e visual.	Compreende o papel das mídias e das diferentes linguagens n
	Conceitos Matemáticos Funcionais	Uso funcional de números, medidas e valores monetários.	Resolver situações cotidianas envolvendo quantidades e medidas de forma autônoma.	Emprega leitura e escrita numérica com segurança e autonomia.

Fonte: SEB/SMEC -2025

Quadro 31 - Estratégias de ensino para a EJA - 2ª série

Planejar atividades que ampliem o repertório de leitura e escrita, promovendo o uso autônomo da linguagem em contextos sociais e culturais significativos.
Incentivar a leitura de diferentes gêneros textuais (relatos, notícias, poemas, bilhetes, textos digitais), favorecendo a compreensão, a análise e a interpretação crítica.
Estimular a produção de textos autorais — relatos, cartas, pequenos artigos, textos de opinião — valorizando a autoria e a expressão das ideias dos educandos.
Organizar projetos de leitura e escrita integrados a temas do cotidiano, com etapas de planejamento, revisão e socialização das produções.
Promover atividades de revisão e reescrita de textos, desenvolvendo a consciência linguística e o domínio das convenções ortográficas básicas.
Trabalhar com textos multimodais e digitais, como propagandas, infográficos e postagens, desenvolvendo a leitura crítica das mídias e o uso ético da informação.
Utilizar tecnologias digitais (celulares, computadores, aplicativos de texto e imagem, vídeos curtos, pesquisas on-line) como recursos para ampliar o acesso ao conhecimento e incentivar a autoria digital. Desenvolver a leitura crítica de dados numéricos presentes em textos jornalísticos, propagandas e materiais informativos.
Criar situações de uso prático da leitura e da escrita — preenchimento de formulários, elaboração de listas, cartas, bilhetes, mensagens e relatos de experiências.
Integrar conceitos matemáticos funcionais ao cotidiano: leitura e produção de tabelas, interpretação de preços, porcentagens simples, calendários, medidas e noções de tempo e espaço. Propor atividades colaborativas e intergeracionais, como produção de murais, jornais, blogs ou podcasts, valorizando a cooperação e o diálogo.
Explorar temas que estimulem a reflexão crítica sobre o mundo do trabalho, a cidadania e os direitos humanos.
Ampliar o uso das mídias digitais e impressas para leitura e produção, incentivando o uso consciente e criativo das tecnologias.
Realizar avaliações processuais e qualitativas, observando o desenvolvimento da autonomia, da autoria e da fluência leitora, escritora e matemática.

Fonte: SEB/SMEC -2025

Quadro 32 - Resumo dos critérios de progressão da 1ª a 2ª série

RESUMO DOS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO – EJA (ETAPA I)	
Sistema de Escrita Alfabética → Compreensão do Sistema:	Reconhece a escrita como forma de representar a fala; avança na compreensão das relações entre sons e letras, até consolidar a escrita convencional de palavras e frases com sentido.
Consciência Fonológica → Segmentação:	Passa do reconhecimento de sons e rimas para a segmentação e manipulação de sílabas e fonemas, utilizando esse conhecimento na leitura e escrita.
Leitura e Decodificação → Compreensão Leitora:	Evolui do reconhecimento de letras e palavras conhecidas para a leitura de frases e textos curtos, compreendendo informações explícitas e inferindo sentidos simples.
Produção Escrita → Autoria:	Sai do registro de palavras e frases curtas para a produção de pequenos textos com coerência, revisando com apoio e expressando suas próprias ideias.
Fluência e Expressão → Autonomia Leitora:	Desenvolve ritmo e entonação na leitura oral, alcançando fluência crescente e compreensão global de textos do cotidiano.
Multiletramentos → Tecnologias:	Passa do reconhecimento de diferentes suportes de texto (impressos e visuais) à leitura e produção de mensagens multimodais em contextos digitais.
Conceitos Matemáticos Funcionais → Aplicação Prática:	Avança do reconhecimento de números e medidas à resolução de situações cotidianas com operações simples, leitura de tabelas, uso de calendário e interpretação de informações numéricas.
Normas e Convenções → Autonomia na Escrita:	Progride do uso espontâneo de letras e margens ao domínio das convenções gráficas básicas e à organização textual autônoma.

Fonte: SEB/SMEC -2025

21 ATRIBUIÇÕES

A Política de Alfabetização e Letramento representa um compromisso coletivo com o direito de todas as crianças ao desenvolvimento processual para a aprendizagem plena da leitura, da escrita e da matemática, da educação infantil aos primeiros anos do Ensino Fundamental.

Evidencia-se como essencial que as crianças ao final

da Educação Infantil estejam com as aprendizagens consolidadas e familiarizadas com as práticas de leitura e escrita como fomento para o processo de alfabetização. Que, por meio de experiências significativas, tenham desenvolvido suas habilidades linguísticas, levando-as progressivamente ao processo de aquisição da leitura e escrita formal. Pois, compreende-se, que essa etapa seja fundamental para a construção dos alicerces do aprendizado da linguagem, de forma lúdica e integrada ao cotidiano dos pequenos.

Para que essa política seja efetiva, é fundamental que cada ente envolvido, desde os órgãos gestores até as famílias, compreenda claramente suas atribuições e responsabilidades no processo educativo. Nesse contexto, a atuação articulada da Secretaria Municipal de Educação, das equipes técnicas, da gestão escolar, dos professores e das famílias é essencial para garantir que os objetivos da política sejam alcançados com equidade e qualidade. Cada um desses atores exerce um papel específico e complementar: desde a formulação e acompanhamento das políticas públicas até a aplicação das práticas pedagógicas e o suporte afetivo e educacional no ambiente familiar. A seguir, são detalhadas as atribuições de cada um, evidenciando a importância do trabalho conjunto para o sucesso da alfabetização e do letramento no município de Boa Vista/RR.

21.1 Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC Atribuições:

1. Orientar para que o acesso, permanência e aprendizagem, no que se refere às responsabilidades das unidades de ensino, sejam cumpridas conforme preconiza os aspectos legais;

2. Planejar, elaborar e implementar a Política Municipal de Alfabetização e Letramento alinhada com o estado e o Compromisso Nacional;

3. Estabelecer diretrizes curriculares com foco na Alfabetização alinhadas à BNCC, ao Plano Nacional de Alfabetização, ao Pacto da EJA, à Proposta Curricular Municipal de Ensino;

4. Assegurar às unidades de ensino condições necessárias para efetivação da Política de Alfabetização e Letramento;

5. Garantir a formação inicial e continuada dos professores alfabetizadores;

6. Fornecer os materiais didáticos, pedagógicos e tecnológicos necessários para todas as etapas e modalidades que rede atende;

7. Monitorar e avaliar os indicadores de alfabetização do município, verificando o alcance das metas e identificando necessidades de ajustes para Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º e 2º ano) e EJA;

8. Acompanhar, de forma sistematizada, o processo de alfabetização e letramento, considerando as especificidades dos alunos público alvo da Educação Especial;

9. Acompanhar, de forma sistematizada, o processo de letramento, para que haja vivências lúdicas da linguagem, promovendo o desenvolvimento oral, introdução ao processo de escrita de maneira prazerosa e significativa considerando as especificidades das crianças na educação infantil;

10. Acompanhar, de forma sistematizada, o processo de alfabetização bilíngue - LIBRAS e nas línguas indígenas Wapixana e Macuxi;

11. Articular e atuar em colaboração com outras secretarias municipais (saúde, assistência social, etc.) e com órgãos externos (conselhos municipais de educação, conselhos tutelares, etc.) para garantir a efetividade das ações de alfabetização;

12. Fomentar ações de articulação intersetorial (saúde, assistência social, segurança, dentre outros);

13. Implantar e coordenar sistemas de avaliação diagnóstica e de acompanhamento da aprendizagem con-

siderando as etapas e modalidades que se aplicam, como: Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º e 2º ano) e EJA;

14. Estimular a participação das famílias, escolas e comunidade na política de alfabetização, buscando fortalecer o processo de aprendizagem e a valorização da leitura e escrita;

15. Identificar, reconhecer e divulgar as práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da alfabetização, disseminando o conhecimento e inspirando outras escolas e professores.

21.2 Equipe Técnica da SMEC (Especialista, Gerentes de Planejamento Educacional, Coordenadores de Macroáreas e Assessores Pedagógicos)

1. Apoiar tecnicamente as escolas na implementação da política de alfabetização;

2. Planejar anualmente as ações com foco no desenvolvimento do trabalho de articulação alfabetização e letramento, considerando atividades integradoras entre o Núcleo de Alfabetização, Gerência de Educação Infantil e Coordenação da Educação de Jovens e Adultos -EJA;

3. Orientar às unidades de ensino sobre as ações pedagógicas e administrativas necessárias para efetivação da Política de Alfabetização e Letramento;

4. Acompanhar as unidades de ensino para que subsidiem o acesso, permanência e aprendizagem, no que se refere às responsabilidades;

5. Promover e organizar formações continuadas em rede com foco em práticas pedagógicas que envolvam leitura, letramento, matemática, linguagens, processo de alfabetização bilíngue - LIBRAS e nas línguas indígenas Wapixana e Macuxi, além das necessidades apresentadas pelos professores, considerando todas as etapas e modalidades que se aplicam;

6. Oportunizar formações pedagógicas de articulação entre as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

7. Orientar as unidades de ensino para que tanto o planejamento quanto às práticas pedagógicas considerem as especificidades dos alunos público alvo da Educação Especial;

8. Acompanhar os planejamentos e práticas pedagógicas das unidades escolares, realizando as devolutivas a equipe gestora visando melhorar as práticas alfabetizadoras;

9. Elaborar, sistematizar e planejar a aplicação do instrumento de sondagem diagnóstica, de leitura escrita e matemática, a ser realizado, mensalmente, pela unidade de ensino considerando a Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º e 2º ano) e EJA;

10. Analisar resultados de avaliações de sondagem e propor intervenções pedagógicas para cada ciclo de aplicação;

11. Orientar a construção dos Planos Estratégicos das escolas, onde contemple ações com foco na aprendizagem plena da leitura, da escrita e da matemática na idade certa;

12. Apoiar a gestão escolar para a análise periódica dos dados educacionais, (sondagem, testes bimestrais e dos programas de ensino) dando direcionamentos para orientar a prática docente e realizar intervenções com foco na alfabetização, letramento e ensino aprendizagem da matemática;

13. Monitorar o trabalho pedagógico, visando garantir que práticas alfabetizadoras façam parte da rotina das aulas, verificando o alcance das metas e identificando necessidades de ajustes para Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º e 2º ano) e EJA.

21.3 Gestão Escolar (Gestores e Coordenadores Pe-

dagógicos) Atribuições:

1. Construir o Plano Estratégico de Ação da escola, tendo foco nas aprendizagens de alfabetização e letramento, considerando a importância da leitura, escrita e matemática;

2. Orientar os profissionais que atuam na unidade de ensino sobre as condições necessárias para efetivação da Política de Alfabetização e Letramento;

3. Garantir que a alfabetização, o letramento e o ensino da matemática sejam prioridades no Projeto Político Pedagógico (PPP);

4. Oportunizar formações pedagógicas na unidade de ensino que garanta a articulação entre as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como, quando houver, nas línguas indígenas Wapixana e Macuxi, considerando todas as etapas e modalidades que se aplicam;

5. Incentivar a troca de experiências e o fortalecimento das práticas pedagógicas entre os professores em todas as etapas e modalidades que se aplicam;

6. Acompanhar diariamente o trabalho pedagógico das turmas de alfabetização garantindo que o acesso, permanência e aprendizagem, no que se refere às responsabilidades da unidade de ensino, sejam cumpridas;

7. Organizar a rotina escolar em conjunto com os professores e demais atores da alfabetização na unidade de ensino, assegurando tempo e espaço para práticas de leitura, escrita e cálculos matemáticos;

8. Incentivar o estímulo à curiosidade, em especial nas turmas de Educação Infantil, sobre a cultura da escrita, buscando compreender o seu funcionamento e significado;

9. Garantir que o processo de ensino considere a valorização do conhecimento prévio e as experiências de vida dos alunos, que muitas vezes trazem consigo vivências e saberes acumulados ao longo do tempo, em especial da EJA;

10. Fomentar a utilização de recursos diferenciados, como jogos, músicas, histórias, desenhos e outras atividades que tornam o processo de aprendizagem mais prazeroso e eficiente;

11. Acompanhar diariamente o trabalho pedagógico das turmas de alfabetização, com observância ao ensino das linguagens e, quando necessário, do processo de alfabetização bilíngue - LIBRAS e nas línguas indígenas Wapixana e Macuxi;

12. Orientar os professores para que, tanto no planejamento, quanto nas práticas pedagógicas sejam consideradas as especificidades dos alunos público alvo da Educação Especial;

13. Monitorar o trabalho pedagógico na sala de aula, visando garantir que práticas alfabetizadoras façam parte da rotina das aulas, verificando o alcance das metas e identificando necessidades de ajustes para Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º e 2º ano) e EJA.

14. Assegurar que as avaliações de sondagem sejam realizadas conforme calendário e orientações apresentado pela Secretaria Municipal de Educação;

15. Analisar periodicamente os dados de avaliações de sondagem, bimestrais e dos programas de ensino para orientar a prática docente e intervenções com foco na alfabetização, letramento e ensino aprendizagem da matemática;

16. Estimular a cultura diária da leitura, da escrita e matemática na escola, com projetos, espaços de leitura, feiras literárias e jogos matemáticos;

17. Garantir a efetividade dos canais de diálogo contínuo com as famílias, alunos e com a comunidade escolar, possibilitando que todos compreendam a importância do processo de alfabetização e letramento, com ênfase em todas as etapas, modalidades e línguas que o plano integra.

21.4 Professores Alfabetizadores

1. Apropriar-se das orientações curriculares das etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com a turma em que atua;

2. Planejar e aplicar práticas pedagógicas com base no Plano de Alfabetização e alinhadas à BNCC e à realidade da etapa de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e modalidade EJA), assegurando tempo e espaço para práticas de leitura, escrita e cálculos matemáticos;

3. Monitorar diariamente a frequência e a permanência dos alunos, bem como informar semanalmente à gestão escolar os dados de aprendizagem conforme o que foi previsto e alcançado pela turma;

4. Realizar o trabalho pedagógico com foco ao ensino e aprendizagem das linguagens e, quando necessário, do processo de alfabetização bilíngue - LIBRAS e nas línguas indígenas Wapixana e Macuxi;

5. Assegurar o planejamento de práticas considerem as especificidades dos alunos público alvo da Educação Especial, flexibilizando e adaptando as estratégias pedagógicas às diferentes necessidades da turma;

6. Desenvolver atividades que estimulem a leitura, escrita, oralidade, escuta e o conhecimento lógico-matemático, abordam a educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008) e os temas contemporâneos transversais;

7. Incentivar o estímulo à curiosidade, em especial nas turmas de Educação Infantil, sobre a escrita, buscando compreender o seu funcionamento e significado;

8. Fomentar a utilização de recursos diferenciados, como jogos, músicas, histórias, desenhos e outras atividades que tornam o processo de aprendizagem mais prazeroso e eficiente;

9. Encorajar as crianças e os alunos a assumirem um papel ativo no seu próprio processo de aprendizagem, incentivando-os a questionar, refletir e construir seus próprios conhecimentos;

10. Proporcionar a cultura diária da leitura, da escrita e do cálculo matemático na sala de aula e no espaço escolar, com projetos, espaços de leitura, feiras literárias e jogos matemáticos;

11. Planejar e realizar atividades com múltiplas linguagens (oral, escrita, visual e corporal) favorecendo para que a aprendizagem seja mais completa e significativa;

12. Preparar atividades que considere a valorização do conhecimento prévio e as experiências alunos, que muitas vezes trazem consigo vivências e saberes acumulados ao longo do tempo, em especial da EJA;

13. Reconhecer-se como referência leitora para os alunos: como leitura diária, como usuário da escrita e como parceiro durante as atividades;

14. Observar o desempenho das crianças e alunos durante as atividades, bem como as suas interações nas situações de parceria, com objetivo de realizar as intervenções pedagógicas adequadas;

15. Aplicar as avaliações de sondagem de alfabetização conforme calendário e orientações apresentado pela Secretaria Municipal de Educação;

16. Participar ativamente das formações continuadas e dos encontros pedagógicos regularmente, engajando-se na troca de experiências e primando pelo fortalecimento das práticas pedagógicas;

17. Manter efetividade do diálogo contínuo com as famílias, com a gestão escolar e coordenação pedagógica, possibilitando que todos compreendam o processo de alfabetização e letramento dos alunos da turma.

21. 5 Famílias e Responsáveis
1. Zelar pela matrícula, frequência e pontualidade das crianças e alunos, comunicando as justificativas de ausência à equipe gestora, bem como a data do retorno;

2. Manter o diálogo contínuo com equipe escolar e os professores, apresentando dúvidas, sugestões e contribuições inerentes a alfabetização;

3. Assinar, quando solicitado, recados, comunicados, bilhetes, entre outros informativos encaminhados pela escola;

4. Participar das reuniões, formações e atividades propostas pela escola;

5. Buscar atendimento nas áreas da saúde, assistência social, entre outras, conforme as necessidades/indicações e sugestões apresentadas pela unidade de ensino;

6. Apoiar, acompanhar e valorizar a aprendizagem do seu filho e sua constante evolução;

7. Verificar diariamente os materiais e a realização de tarefas escolares, incentivando e mantendo bons hábitos de estudo;

8. Estimular o gosto pela leitura e escrita, possibilitando manusear livros, revistas, letras, números (físicos ou digitais);

9. Sempre que possível, desenvolver brincadeiras e oferecer jogos que estimulem a leitura, a escrita e atividades matemáticas;

10. Criar rotinas familiares que favoreçam o aprendizado (como horários de leitura e estudo), organizando tempo e ambiente de estudo adequados para prática diária.

Com base nas atribuições de cada ator desta Política Municipal de Alfabetização e Letramento descritas acima, observamos nos quadros a seguir o detalhamento e fluxo de acompanhamento de cada um:

Quadro 33 - Periodicidade e fluxo de acompanhamento da Política de Alfabetização e Letramento

PERÍODO	QUEM FAZ	O QUE FAZ
DIÁRIO	Escolas/Professores	Registros de frequência e de leitura, escrita e matemática; intervenções imediatas; ronda pedagógica da gestão escolar e da coordenação pedagógica;
SEMANAL	Escolas	Síntese de aprendizagem do professor à coordenação; devolutivas da coordenação; comunicação essencial às famílias quando necessário.
QUINZENAL	Gestão Escolar/ Coordenação Pedagógica	Observação de aulas com devolutiva registrada; reunião breve por ano para casos em alerta.
MENSAL	Escola / Equipe Técnica	Sondagem diagnóstica aplicada pela escola e analisada pela Coordenação Pedagógica, com plano de intervenção; 1 (uma) visita técnica à escola para assessoramento nas intervenções.
BIMESTRAL	SMEC/ Macroáreas/ Núcleo de Alfabetização	Consolidação e análise de indicadores: Planilha de alunos não alfabetizados; Socialização com professores. Intervenções por escola e por turmas;
SEMESTRAL	SMEC	Revisão de metas, realocação de recursos e replanejamento de formações com base nas lacunas mapeadas no semestre.
ANUAL	SMEC/SEB/Núcleo de Alfabetização	Início do ano: Plano de Ação Anual de Alfabetização Relatório de resultados e práticas exitosas do ano; Avaliação e Atualização da Política de Alfabetização e Letramento.

Fonte: SEB/SMEC -2025

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Boa Vista/RR constitui-se como um compromisso coletivo da rede de ensino para assegurar o direito de todas as crianças ao pleno desenvolvimento da leitura, da escrita e da matemática, desde a Educação Infantil até os primeiros anos do Ensino Fundamental e alcançando a Educação de Jovens e Adultos. Esse compromisso só se torna efetivo quando há clareza de papéis, responsabilidades e mecanismos de acompanhamento que orientem o trabalho conjunto de todos os atores envolvidos, Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), equipes técnicas, gestão escolar, professores, famílias e comunidade.

Com esse propósito, a matriz RACI é incorporada ao documento como uma ferramenta estratégica de gestão pedagógica, permitindo explicitar de forma objetiva quem é responsável pela execução (Responsible), quem responde pelo resultado e aprova as ações (Accountable), quem deve ser consultado para oferecer suporte técnico (Consulted) e quem precisa ser informado sobre os processos e resultados (Informed).

Ao articular a política municipal à matriz RACI, Boa Vista estabelece fluxos claros de trabalho, prazos definidos e responsabilidades compartilhadas, garantindo que as atribuições descritas para cada instância se transformem em ações concretas. Dessa forma, a política deixa de ser apenas normativa e ganha uma dimensão prática e operacional, sustentada pelo acompanhamento sistemático e pela corresponsabilidade.

Mais do que um recurso administrativo, a matriz reforça a compreensão de que alfabetização e letramento são tarefas de todos: do professor que conduz o processo pedagógico em sala, da gestão escolar que organiza e monitora, da SMEC que assegura condições e orientações, e das famílias que fortalecem o vínculo entre escola e comunidade.

Assim, a adoção da matriz RACI neste documento representa a tradução prática da Política Municipal em ações monitoráveis e compartilhadas, consolidando a visão de alfabetização e letramento como um direito coletivo a ser garantido com equidade e qualidade para todas as crianças de Boa Vista.

Segue matriz com detalhamento do fluxo e acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização e Letramento:

Quadro 34 - Matriz de fluxo e acompanhamento					
AÇÃO	APROVADOR	RESPONSÁVEL (EXECUÇÃO)	CONSULTADO	INFORMADO	PRAZO
Sondagem diagnóstica mensal.	Gestão Escolar	Professores;	Coordenação Pedagógica Macroáreas Núcleo de Alfabetização.	SMEC; Famílias;	Aplicação: até dia 30; Consolidação: até dia 03 (útil) do mês seguinte; Envio à CP: até dia 05 (útil) .
Visita técnica mensal.	SME C SEB	Macroáreas: Equipe Técnica de Assessores Pedagógicos;	Gestão Escolar Coordenação Pedagógica	SMEC; Núcleo de Alfabetização; Professores; Famílias (quando pertinente);	Realização de pelo menos 01 (uma) visita técnica em cada escola da macro: até dia30; Ficha de Acompanhamento - até 2 dias úteis após a visita.
Análise e produção de relatório bimestral dos Alunos não alfabetizados com sugestão de intervenções para o bimestre seguinte.	SME C SEB	Núcleo de Alfabetização; Macroáreas;	Gestão Escolar	Famílias/Conselho Escolar;	Fechamento do relatório e envio à SEB e Macroárea até o 15º dia útil após bimestre.
Ação de aulas quinzenal devolutiva.	Gestão Escolar	Coordenação Pedagógica;	Equipe Técnica de Assessores Pedagógicos	Professores;	Mínimo. 2 observações/ mês por turma; Devolutiva: até 48h após observação. Com ciência e assinatura do professor nas fichas de devolutivas.
Formação continuada	SME C	Equipe Técnica de Assessores Pedagógicos; Gestão escolar; Coordenação Pedagógica;	Professores ;	Famílias/Conselho Escolar;	Pré-leituras: 5 dias antes; Registro de presença/ativi dade: até 48h após o módulo.
Plano de intervenção (turma/aluno).	Coordenação Pedagógica	Professores; Gestão Escolar;	Equipe Técnica;	SMEC; Famílias;	Elaboração: até 5 dias após sondagem/ mensal. Revisão: mensal.
Reuniões com famílias (bimestrais)	Gestão Escolar	Coordenação Pedagógica;	Equipe Técnica de Assessores Pedagógicos	Equipe Técnica de Assessores Pedagógicos;	Convocação: 05 dias antes; Ata/ encaminh amentos: até 48h após.
Plano de Ação Anual de Alfabetização e Letramento.	SMEC SEB	Comitê de Alfabetização; Núcleo de Alfabetização;	Gestão escolar; Coordenação; Pedagógica; Professores;	Famílias/Conselho Escolar;	Elaboração e aprovação até 30 de janeiro; Divulgação e encaminhamento às escolas até o início do ano letivo.

Relatório anual da política	SME CME	Núcleo de Alfabetização; Comitê de Alfabetização; SEB	Gestão Escolar; Coordenação Pedagógica; CME	Professores; Famílias/Conselho Escolar;	Fechamento: até 20/12; Publicação: até 31/01 do ano seguinte
-----------------------------	------------	---	---	--	---

Fonte: SEB/SMEC -2025

LEGENDA RACI:

- R – Responsible (Responsável):** quem executa a tarefa, faz o trabalho diretamente.
- A – Accountable (Aprovador ou Autoridade):** quem responde pelo resultado final, aprova e garante que a tarefa foi concluída. (normalmente só pode haver um “A”).
- C – Consulted (Consultado):** quem oferece apoio, opinião ou conhecimento técnico; participa de forma colaborativa.
- I – Informed (Informado):** quem precisa ser comunicado sobre o andamento ou o resultado, mas não participa diretamente da execução.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Boa Vista representa um marco na educação municipal e compromisso ético, pedagógico e social com a aprendizagem de todas as crianças, jovens, adultos e idosos atendidas pela rede municipal de ensino. Ao reconhecer a alfabetização e o letramento como direitos fundamentais e bases estruturantes para o desenvolvimento humano e social, o município reafirma sua responsabilidade em

garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes em seus percursos formativos, respeitando as particularidades culturais, linguísticas e territoriais de cada comunidade.

Ela orienta práticas pedagógicas significativas, valoriza saberes, promove a formação continuada, assegura o uso de materiais didáticos adequados, a organização de ambientes alfabetizadores, a rotina estruturada e o acompanhamento constante das aprendizagens por meio de avaliações diagnósticas e formativas.

Reconhece-se que o sucesso da alfabetização e do letramento depende do trabalho articulado entre os diversos atores da rede: Secretaria Municipal de Educação, equipe técnica da secretaria, gestoras e pedagógicas das escolas, professores alfabetizadores, famílias e comunidades em geral. Cada um possui atribuições específicas, mas todos compartilham da mesma missão: garantir que toda criança esteja alfabetizada ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, com compreensão leitora e autoria escrita, e que os demais alunos tenham acesso à recomposição das aprendizagens em tempo hábil, com equidade e qualidade.

Por fim, esta política é um documento orientador e em constante construção, que deve ser monitorado, avaliado e ajustado periodicamente, à luz das evidências educacionais e das transformações sociais. A alfabetização e o letramento, como processos contínuos, devem estar presentes em todas as etapas da vida escolar e integrados a uma educação pública de qualidade, inclusiva e democrática.

É com essa perspectiva que Boa Vista/RR se compromete a avançar na garantia do direito de aprender a ler, escrever, compreender e transformar o mundo.

REFERÊNCIAS

AJURIAGUERRA, J. et al. Escrita infantil: o desenvolvimento da escrita e suas dificuldades. Paris: Delachaux et Niestlé, 1979

ARROYO, M. Os Desafios de Construção de Políticas para a Educação do Campo. In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Ensino Fundamental. Educação do Campo: Cadernos Temáticos, Curitiba: SEED, 2005.

_____. Os Desafios de Construção de Políticas para a Educação do Campo. In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Ensino Fundamental. Educação do Campo: Cadernos Temáticos, Curitiba: SEED, 2005.

tabelece normas para o credenciamento e autorização de funcionamento da Educação Indígena no Sistema Municipal de Ensino de Boa Vista. Ano: 2010.

_____. Resolução CME/BV/RR Nº. 19/2011, de 23 de setembro de 2011. Dispõe sobre Credenciamento de Instituição de Ensino Fundamental, Autorização do curso, bem como sobre o Recredenciamento e Reconhecimento das escolas do Sistema Municipal de Ensino de Boa Vista e dá outras providências

_____. Registros e documentos oficiais da Coordenação de Educação Indígena e do Campo (atual Coordenação da Macroárea 09). Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista (SMEC/BV) / Coordenação de Educação Indígena e Rural. Ano: 2013.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação popular. São Paulo: Brasiliense, 2006, p. 59.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018

_____. Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022. Institui a política nacional para recuperação das aprendizagens na Educação Básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.079-de-23-de-maio-de-2022-402040949>. Acesso em: março 2025;

_____. Ministério da Educação. Educação de Jovens e Adultos – Primeiro Segmento, 2001. BRASIL.MEC.Diretrizes Curriculares da Educação Básica. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 22 abril de 2025.

_____. Lei Federal nº. 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ano: 1996.

_____. Decreto Federal nº. 7.352/2010 – Política Nacional de Educação do Campo e do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Ano: 2010.

_____. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Ministério da Educação e Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília-DF. Ano: 1998.

_____. Ministério da Educação; Secretaria Nacional de Educação

Básica. Crianças como leitoras e autoras – caderno 5. Brasília: MEC/SEB/DEP, v.6, 2016. E-book. 132 p. (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; 6)

CARDOSO-MARTINS, C.; BATISTA, A. C. E. O conhecimento do nome das letras e o desenvolvimento da escrita: evidência de crianças falantes do português. psicologia: Reflexão e Crítica, v. 18(3), 330-336, 2005.

CALDART, Roseli Salete. Por Uma Educação do Campo: Traços de uma identidade em construção. In: KOLLING, Edgar Jorge; CERIOLI, Paulo Ricardo; CALDART, Roseli Salete(orgs.), Brasília/DF. Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, 2002. Coleção Por uma Educação do Campo, nº 4.

CARVALHO, Jeferson Araújo de. O Direito à Educação dos Indígenas nas Leis Brasileiras. Jus Brasil. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-direito-a-educacao-dos-indigenas-nas-leis-brasileiras/1537720935> - Acesso em: 29/05/2025

DECRETO Nº 11.556, DE 12 DE JUNHO DE 2023: Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

DECRETO Nº 12.391, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. Institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens.

DORCE, Caleb. ALFABETIZAÇÃO/LETRAMENTO DE CRIANÇAS FILHOS (AS) DOS IMIGRANTES E DE CRIANÇAS IMIGRANTES. 2022. 35 f.Trabalho de Conclusão do Curso (Pedagogia) – Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2022.

FERREIRO, Emilia; Teberosk, Ana. A Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Medicas 1985. 284p.

FREIRE, Paulo. (1997). Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra.

_____. Pedagogia do oprimido. 70. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

FORNEIRO, Lina Iglesias. A Organização dos Espaços na Educação Infantil. In: ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Tradução Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: Artmed, 1998.

GOMES, M. C. (2014). Práticas pedagógicas na alfabetização: metodologias e estratégias. São Paulo: Cortez.

GROSSI, Gabriel Pillar. Leitura e sustentabilidade. Nova Escola, São Paulo, SP, nº 18, abr. 2008.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. 17. ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

INSTITUTO REÚNA. Recomposição das aprendizagens. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://oinstitutoreuna.org.br/recomposicao-das-aprendizagens-em-sala-de-aula/>. Acesso em: maio 2025;

_____. Fortalecimento da aprendizagem. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.institutoreuna.org.br/fortalecimento-da-aprendizagem>. Acesso em: maio 2025;

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

KAMII, C. A criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos. Campinas: Papirus, 1990.

KRAMER, Sonia. A infância e sua singularidade. São Paulo: Cortez, 1999. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2013.

LOPES, A. C. (2018). Políticas públicas de alfabetização: desafios e possibilidades. Revista Brasileira de Educação, 23(75), 123-140.

LORENZATO, S. O prazer de ensinar e aprender matemática. Campinas: Autores Associados, 2006.

MOREIRA, Adelson F. Ambientes de Aprendizagem no Ensino de Ciência e Tecnologia. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2007. Notas de aula.

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/ Instituto Paulo Freire disponível em: <<http://www.paulo-freire.org>>. Acesso em 24 abril. 2025.

OLIVEIRA, Vera Barros de. O brincar e a criança do nascimento aos seis anos. Petrópolis: Vozes, 2000.

Livros infantis: acervos, espaços e mediações / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. - 1.ed. - Brasília: MEC /SEB, 2016. 152 p.: il.; 20,5 x 27,5 cm. - (Coleção Leitura e escrita na educação infantil ; v. 8).

O Processo de Alfabetização de Jovens e Adultos - Artigo disponível: <https://docs.uninove.br/artefac/publicacoes/pdf/v3-n1-2012/Barbara.pdf>

PROENÇA, Maria Alice de Rezende. A rotina como âncora do cotidiano na Educação Infantil. Revista Pátio Educação Infantil, Porto Alegre, n. 4, p.13-15, 04 abr. 2004.

RIGATTI-SCHERER, A. P.; WOLFF, C. L. Como trabalhar consciência fonológica na alfabetização. In: SCHERER, A. P. R.; WOLFF, C. L. (org.). Consciência linguística na escola. Curitiba, Appris, 2020.

ROCHA, Eliene Novaes. PASSOS, Joana Célia dos. CARVALHO, Raquel Alves de. Texto Base Educação do Campo: um olhar panorâmico. II Conferência Nacional de Educação do Campo. Luziania- GO, 2004.

RORAIMA. Documento Curricular do Estado de Roraima. Ano: 2018 (Edição Finalizada em Janeiro de 2019).

RORAIMA. Lei nº 2.219, de 30 de junho de 2025. Institui a Política Territorial Roraima Alfabetizando Hoje, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Roraima, Boa Vista, RR, 30 jun. 2025.

SILVA, J. T. F. A escrita na avaliação da alfabetização. 2013. Tese (Doutorado em Educação) - Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista. (2019). Proposta Curricular Municipal de Boa Vista: Orientações Didáticas. Boa Vista: SMEC.

SOARES, Magda. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, n. 25, 2004.

TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2003.

UNICEF. Fluxo migratório venezuelano no Brasil. UNICEF Brasil. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/crise-migratoria-venezuelana-no-brasil>. Acesso em: 20 de junho de 2025.

YVGOTSKY, L. S. (1987). Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes.

APÊNDICES

Apêndice 01

QUADROS DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Nº	TÍTULO DO QUADRO	PÁGINA
Quadro 1	Evolução e expansão da rede nos últimos 4 anos.	6
Quadro 2	Matrícula efetiva da Rede Municipal de Boa Vista das turmas de 1º período ao 2º ano do ensino fundamental e EJA.	11
Quadro 3	Resultado consolidado do 1º ano do ensino fundamental (Decodificação e Língua Portuguesa) de 2022 a 2024.	14
Quadro 4	Consolidado do 2º ano do ensino fundamental (Língua Portuguesa) de 2023 a 2024.	15
Quadro 5	Indicador Criança Alfabetizada.	17
Quadro 6	Metas Municipal de Alfabetização.	19
Quadro 7	Práticas de Leitura e Escrita na Educação Infantil.	31
Quadro 8	Práticas de Leitura e Escrita no 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental.	34
Quadro 9	Práticas de Leitura e Escrita no 3º, 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental.	37
Quadro 10	Práticas De Leitura E Escrita na EJA - Séries Iniciais.	41
Quadro 11	Aspectos da Transição Da Ed. Infantil Para o 1º Ano do Ensino Fundamental.	43
Quadro 12	Aspectos da Transição do 1º Para 2º Ano do Ensino Fundamental.	45
Quadro 13	Rotina na Educação Infantil - Pré-Escola.	76
Quadro 14	Rotina no Ensino Fundamental 1º e 2º Anos.	77
Quadro 15	Práticas Permanentes nas turmas de 1º e 2º ano.	78
Quadro 16	Rotina na Educação de Jovens e Adultos - Séries Iniciais.	80
Quadro 17	Espaços de Leitura: Práticas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.	85
Quadro 18	Proposta de Cronograma de Formação Continuada	96
Quadro 19	Marco de Aprendizagem da Educação Infantil - Pré-escola.	99

Quadro 20	Resumo dos Critérios de Progressão - Ed. Infantil	101
Quadro 21	Estratégias de Ensino para a pré-escola.	101
Quadro 22	Marco de Aprendizagem do 1º Ano do Ensino Fundamental.	103
Quadro 23	Resumo dos Critérios de Progressão - 1º Ano.	106
Quadro 24	Estratégias de ensino para as turmas de 1º ano do Ensino Fundamental.	106
Quadro 25	Marco de Aprendizagem do 2º Ano do Ensino Fundamental.	107
Quadro 26	Resumo dos Critérios de Progressão - 2º Ano.	109
Quadro 27	Estratégias de ensino para as turmas de 2º ano do Ensino Fundamental.	109
Quadro 28	Marcos de aprendizagem da EJA – 1ª série.	111
Quadro 29	Estratégias de ensino para turmas de 1ª série da EJA.	113
Quadro 30	Marcos de aprendizagem da EJA – 2ª série.	113
Quadro 31	Estratégias de ensino para turmas de 2ª série da EJA.	115
Quadro 32	Resumo dos Critérios de Progressão da 1ª A 2ª Série-EJA.	115
Quadro 33	Periodicidade e fluxo de acompanhamento da Política de Alfabetização e Letramento.	124
Quadro 34	Matriz de fluxo Acompanhamento .	126

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

PORTARIA Nº 223/2026/SMSA/SCOMP/GCONT
(NUP Nº 00000.9.410840/2026)

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 1182/P, de 12 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6493, e

CONSIDERANDO a Certidão de Inexigibilidade constante do Processo Administrativo nº 027358/2026, cujo objeto é a contratação de ação de capacitação, mediante o fornecimento de inscrição para participação no 2º Congresso Nacional de Contratações e Convênios na Saúde;

CONSIDERANDO a emissão da Nota de Empenho nº 2306, que substitui o instrumento contratual, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de hipótese legal que dispensa a formalização de contrato, produzindo todos os efeitos jurídicos decorrentes da contratação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições de gestão e fiscalização da contratação decorrente do processo administrativo acima referenciado:

- I - Gestor: Francinete da Silva Rodrigues, matrícula nº 951633;
- II - Gestor Substituto: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200;
- III - Fiscal Técnico: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200;

Art. 2º - Compete ao gestor e ao fiscal técnico, no âmbito de suas respectivas atribuições, acompanhar, fiscalizar e registrar a execução da contratação, verificando o cumprimento das obrigações assumidas, bem como adotar as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância à legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de julho de 2026.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Saúde - SMSA

Boa Vista/RR, 28 de julho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Alan Freitas Da Rocha
Secretário Adjunto Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

COMUNICADO

Edital de Chamamento Público NUP 000.9.374197/2026
Processo n 00000.0.033905/2026

O Município de Boa Vista/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, COMUNICA aos interessados que o Edital de Chamamento Público NUP nº 00000.9.374197/2026 encontra-se SUSPENSO SINE DIE, em razão da necessidade de promover ajustes e aperfeiçoamentos no instrumento convocatório, visando conferir maior clareza, segurança jurídica e observância aos princípios da isonomia, da competitividade e da transparência.

Após a conclusão das adequações, será publicada a versão retificada do Edital, com a reabertura dos prazos para apresentação das propostas, assegurando-se ampla publicidade e igualdade de condições a todas as Organizações da Sociedade Civil interessadas.

Boa Vista – RR, 23 de julho de 2026

(Assinado digitalmente)
Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUP
00000.9.374197/2026 (REPUBLICADO- VERSÃO 1)

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.752/2025 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 012/E/2026

1. ÓRGÃO PÚBLICO PROMOTOR

Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, com sede na Rua Coronel Mota, nº 418, Centro, CEP 69.301-120, Boa Vista/RR.

2. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente Edital tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC previamente credenciada/habilitada junto à Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista/RR, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMSA, para execução, em regime de mútua cooperação, de projeto complementar à Rede Municipal de Saúde destinado à atenção integral das pessoas com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA, mediante oferta de serviços especializados de diagnóstico multiprofissional, avaliação neuropsicológica, consultas médicas especializadas, terapias multiprofissionais, acompanhamento familiar, monitoramento assistencial e gestão informatizada da linha de cuidado do TEA, conforme especificações, metas, condições e diretrizes constantes deste Edital.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A presente demanda fundamenta-se na necessidade de ampliar a capacidade assistencial da Rede Municipal de Saúde para atendimento das pessoas com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA, especialmente no que se refere à realização de diagnóstico

multiprofissional, avaliações especializadas e terapias contínuas e integradas.

3.2 Atualmente, a rede municipal de saúde não dispõe de capacidade operacional e instalada suficiente para absorver a totalidade da demanda existente, ocasionando filas de espera para diagnóstico e tratamento especializado, comprometendo o desenvolvimento neuropsicomotor dos usuários e gerando impactos significativos às famílias acompanhadas pelo Sistema Único de Saúde.

3.3 A insuficiência da oferta assistencial especializada tem contribuído para o aumento da judicialização da saúde, resultando em frequentes determinações judiciais para custeio individualizado de atendimentos especializados em instituições privadas, situação que compromete a previsibilidade orçamentária, dificulta o planejamento das ações de saúde e impõe despesas superiores às observadas em modelos estruturados de atendimento coletivo e regulado.

3.4 A parceria com Organização da Sociedade Civil constitui estratégia apta a ampliar a oferta de serviços especializados, fortalecer a linha de cuidado da pessoa com TEA e assegurar maior acesso da população aos serviços de diagnóstico e intervenção precoce, observando os princípios da integralidade, universalidade e equidade do Sistema Único de Saúde.

3.5 O projeto contempla ações de diagnóstico multiprofissional, avaliação neuropsicológica, consultas médicas especializadas, elaboração de laudos integrados, terapias especializadas, monitoramento contínuo dos usuários, acompanhamento familiar e reavaliações periódicas baseadas em Projeto Terapêutico Individualizado – PTI.

3.6 A execução das atividades por meio de Organização da Sociedade Civil possibilita apoio complementar à atuação da Secretaria Municipal de Saúde, ampliando a capacidade operacional do Município e contribuindo para a organização da linha de cuidado do TEA de forma estruturada, regulada e monitorada.

3.7 A formalização da parceria justifica-se ainda pela necessidade de reduzir a demanda reprimida, minimizar a judicialização da saúde, evitar bloqueios judiciais de recursos públicos, otimizar a aplicação dos recursos disponíveis e assegurar atendimento especializado adequado à população usuária do SUS.

3.8 A iniciativa encontra alinhamento com a Lei Federal nº 8.080/1990, com a Lei Federal nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, com a Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, bem como com as diretrizes do Ministério da Saúde para a Linha de Cuidado da Pessoa com TEA.

3.9 O presente chamamento restringe-se às OSCs previamente credenciadas/habilitadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMSA, considerando que o processo de credenciamento já realizou etapa pública, isonômica e formal de análise documental, destinada a verificar a aptidão geral das entidades para futuras parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

3.10 A restrição de participação encontra fundamento no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal nº 012/E/2026, segundo o qual a autoridade competente poderá, justificadamente, restringir a participação do chamamento público às entidades previamente qualificadas.

3.11 Assim, o presente Edital não reabre fase ampla de habilitação jurídica de entidades não previamente qualificadas, destinando-se exclusivamente à seleção da proposta mais adequada, vantajosa e compatível com as necessidades assistenciais relacionadas à atenção especializada às pessoas com TEA.

3.12 A opção administrativa também considera a necessidade de conferir maior celeridade ao procedimento, sem afastar a análise da proposta, do plano de trabalho, da regularidade documental e da capacidade técnica da OSC classificada em primeiro lugar.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Chamamento Público reger-se-á pelas seguintes normas, sem prejuízo de outras aplicáveis:

- Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC;
- Lei Municipal nº 2.752/2025;
- Decreto Municipal nº 012/E/2026;
- Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMSA – Credenciamento de OSCs;
- Lei Federal nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde;
- Lei Federal nº 8.142/1990;
- Lei Federal nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- Diretrizes da Linha de Cuidado para Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Ministério da Saúde;
- Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- Documento de Formalização de Demanda nº 05/2026 e demais documentos constantes do Processo Administrativo correspondente.

5. OBJETIVO GERAL

Selecionar Organização da Sociedade Civil previamente credenciada/habilitada para execução de projeto complementar à Rede Municipal de Saúde destinado à atenção integral das pessoas com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA, visando ampliar o acesso ao diagnóstico precoce, às avaliações especializadas e às terapias multiprofissionais, reduzir filas de espera, minimizar a judicialização da saúde, fortalecer a linha de cuidado especializada e promover melhores desfechos clínicos, funcionais e sociais aos usuários atendidos.

6. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PROJETO

6.1 PÚBLICO-ALVO

Pessoas com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA, residentes no Município de Boa Vista/RR, atendidas no âmbito da parceria, mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, por demanda espontânea-organizada em conjunto com a SMSA, busca ativa, encaminhamento de outros serviços de saúde ou demais formas de acesso previstas no Plano de Trabalho aprovado, observadas as diretrizes da política pública municipal de saúde e as normas aplicáveis.

6.2 ABRANGÊNCIA

6.2.1 O projeto deverá atender usuários residentes no Município de Boa Vista/RR, observando as diretrizes assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, os fluxos definidos pela gestão municipal quando aplicáveis e as demais formas de acesso pre-vistas neste Edital e no Plano de Trabalho aprovado.

6.2.2 Para fins deste Chamamento Público, o Município de Boa Vista será considerado conforme a divisão territorial em macroáreas constante do Anexo II deste Edital, no qual constarão os bairros integrantes de cada macroárea.

6.2.3 A divisão em macroáreas será utilizada para organização do acesso, planejamento da cobertura territorial e aplicação do critério de pontuação previsto no item 9.2.

6.2.4 A residência do usuário será identificada pelo endereço constante do encaminhamento da SMSA, cadastro municipal ou outro documento oficial aceito pela Administração.

6.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Ampliar o acesso ao diagnóstico multiprofissional do Transtorno do Espectro Autista – TEA;
- b) Disponibilizar atendimento médico especializado

para investigação diagnóstica e acompanhamento dos usuários;

c) Realizar avaliações multiprofissionais necessárias à definição diagnóstica e terapêutica;

d) Promover atendimento terapêutico multiprofissional aos usuários elegíveis;

e) Elaborar e executar Plano Terapêutico Individualizado – PTI para os usuários inseridos em acompanhamento terapêutico;

f) Ofertar orientação e apoio às famílias e cuidadores;

g) Produzir informações assistenciais que subsidiem o monitoramento da política pública municipal voltada à pessoa com TEA;

h) Contribuir para a redução da demanda reprimida e da judicialização relacionada ao acesso a serviços especializados.

6.4 METODOLOGIA MÍNIMA

A execução deverá ocorrer mediante atendimento multiprofissional integrado, observando os protocolos clínicos, as diretrizes do Ministério da Saúde e as normativas aplicáveis à atenção à pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Os usuários poderão ser inseridos no projeto mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, por demanda espontânea- organizada em conjunto com a SMSA, busca ativa, encaminhamento de outros serviços de saúde ou demais formas de acesso previstas no Plano de Trabalho aprovado, observadas as diretrizes assistenciais da política municipal de saúde, os critérios técnicos de elegibilidade e a capacidade operacional do projeto, assim como a organização e definição junto a equipe da SMSA.

Os atendimentos deverão contemplar, conforme indicação técnica:

I – Avaliação médica especializada;

II – Avaliação multiprofissional;

III – Elaboração de laudo diagnóstico, quando aplicável;

IV – Elaboração de Plano Terapêutico Individualizado – PTI;

V – Execução de terapias especializadas;

VI – Reavaliações periódicas;

VII – Orientação familiar.

A distribuição dos atendimentos deverá observar critérios técnicos, necessidades assistenciais, classificação funcional do usuário e disponibilidade da rede executora.

6.5 EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

6.5.1 A Organização da Sociedade Civil deverá disponibilizar equipe multiprofissional compatível com a execução integral do objeto, observadas as metas quantitativas estabelecidas neste Edital.

6.5.2 A equipe deverá contemplar, no mínimo:

a) Médico especialista em Neurologia e/ou Psiquiatria;

b) Psicólogo;

c) Neuropsicólogo;

d) Fonoaudiólogo;

e) Terapeuta Ocupacional;

f) Psicopedagogo;

g) Fisioterapeuta;

h) Assistente Social.

6.5.3 A OSC poderá incluir outros profissionais especializados sempre que necessário à adequada execução do objeto.

6.5.4 A composição da equipe, os quantitativos de profissionais, a carga horária disponibilizada e a capacidade mensal de atendimento deverão ser detalhadas no

Plano de Trabalho, demonstrando compatibilidade com as metas físicas previstas, especialmente quanto à realização dos diagnósticos multiprofissionais, avaliações especializadas, terapias, atendimentos médicos e demais atividades previstas neste Edital.

6.5.5 A OSC poderá executar o objeto diretamente ou mediante contratação de clínicas, estabelecimentos de saúde, pessoas jurídicas e profissionais integrantes de sua rede executora, observadas as disposições legais e as condições deste Edital.

6.5.6 Não será exigida, na data de apresentação da proposta, a celebração prévia dos contratos com todas as clínicas e profissionais que integrarão a rede executora.

6.5.7 O Plano de Trabalho deverá apresentar plano de mobilização da rede executora, contendo as categorias profissionais e os serviços necessários, os requisitos mínimos de regularidade (CNES, Alvará Sanitário, Alvará de Funcionamento, Registro dos profissionais no Conselho de Classe), a estimativa de unidades e profissionais, a distribuição territorial pretendida, o prazo para formalização das contratações e as medidas de contingência.

6.5.8 TODAS AS CLÍNICAS, ESTABELECIMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROFISSIONAIS DEVERÃO ESTAR FORMALMENTE CONTRATADOS, CADASTRADOS, LICENCIADOS E REGULARMENTE HABILITADOS ANTES DO INÍCIO DOS RESPECTIVOS ATENDIMENTOS.

6.5.9 Antes do início dos serviços, a OSC deverá apresentar à SMSA a relação definitiva da rede executora e os documentos de regularidade aplicáveis, incluindo licenças, registros profissionais, CNES dos estabelecimentos assistenciais, responsáveis técnicos e instrumentos jurídicos de contratação.

6.5.10 A contratação da rede executora não transfere à Administração Pública responsabilidade trabalhista, tributária, previdenciária, civil ou profissional, permanecendo a OSC integralmente responsável pela execução do objeto.

6.6 SISTEMA DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO

A OSC deverá utilizar sistema informatizado próprio ou disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para registro dos atendimentos realizados, contendo, no mínimo:

a) identificação do usuário;

b) registro dos atendimentos;

c) controle de frequência;

d) evolução multiprofissional;

e) Plano Terapêutico Individualizado – PTI;

f) relatórios gerenciais e assistenciais.

Todos os registros deverão permanecer disponíveis para fiscalização, monitoramento e auditoria pela Administração Pública.

6.6.1 AUDITORIA ASSISTENCIAL E RASTREABILIDADE

A Organização da Sociedade Civil deverá manter mecanismos de rastreabilidade capazes de comprovar a efetiva realização dos atendimentos, avaliações, consultas, terapias e demais atividades executadas no âmbito da parceria.

A Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o Gestor da Parceria, a Secretaria Municipal de Controle e Transparência e demais órgãos de controle poderão realizar auditorias documentais, assistenciais e operacionais, mediante análise de prontuários, registros eletrônicos, listas de presença, documentos comprobatórios, relatórios gerenciais e demais elementos relacionados à execução do objeto.

A OSC deverá disponibilizar acesso integral às informações necessárias à verificação da execução física e financeira da parceria, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e as normas aplicáveis ao sigilo profissional.

A Administração Pública poderá realizar conferência amostral dos atendimentos informados, inclusive me-

diante contato com usuários, responsáveis legais ou cuidadores, observadas as normas éticas e legais aplicáveis.

6.7 APOIO FAMILIAR

A OSC deverá promover ações de orientação às famílias e cuidadores, visando fortalecer a adesão ao tratamento, a continuidade do cuidado e o desenvolvimento das habilidades dos usuários acompanhados.

7. METAS, INDICADORES E MEIOS DE AFERIÇÃO

7.1 A Organização da Sociedade Civil deverá executar o objeto observando, no mínimo, as metas, indicadores e meios de aferição abaixo descritos:

Meta	Indicador	Meta Física Mínima	Meio de Aferição
Realizar diagnóstico multiprofissional de usuários com suspeita de TEA	Número de diagnósticos multiprofissionais concluídos	1.400	Relatórios assistenciais, prontuários, laudos e registros em sistema
Realizar atendimentos médicos especializados destinados ao diagnóstico	Número de atendimentos realizados	4.200	Relatórios assistenciais e registros em sistema
Realizar avaliações neuropsicológicas destinadas ao diagnóstico	Número de avaliações realizadas	8.400	Relatórios assistenciais e registros em sistema
Emitir laudos diagnósticos integrados	Número de laudos emitidos	1.400	Laudos emitidos e registros em sistema
Executar terapias multiprofissionais especializadas	Número de sessões terapêuticas realizadas	55.400	Prontuários, listas de presença e registros em sistema
Elaborar Plano Terapêutico Individualizado – PTI	Percentual de usuários inseridos em terapia com PTI elaborado	100% dos usuários elegíveis	PTIs arquivados e registros em sistema
Realizar orientação e acompanhamento familiar	Percentual de usuários com orientação registrada	100% dos usuários admitidos	Relatórios técnicos e registros em sistema
Apresentar relatórios mensais de execução	Número de relatórios entregues	12 relatórios	Protocolos de entrega e relatórios apresentados

7.2 RESULTADOS ESPERADOS

7.2.1 São resultados esperados da parceria:

- I – ampliação do acesso ao diagnóstico especializado do Transtorno do Espectro Autista – TEA;
- II – redução da demanda reprimida existente na Rede Municipal de Saúde;
- III – fortalecimento da linha de cuidado da pessoa com TEA;
- IV – ampliação do acesso às terapias multiprofissionais especializadas;
- V – melhoria do acompanhamento clínico e funcional dos usuários atendidos;
- VI – fortalecimento da participação das famílias e cuidadores no processo terapêutico;
- VII – produção de informações qualificadas para subsidiar o planejamento e monitoramento das políticas públicas voltadas à pessoa com TEA;
- VIII – redução da judicialização relacionada ao acesso a serviços especializados para pessoas com TEA.

7.3 As metas previstas no item 7.1 constituem quantitativos mínimos obrigatórios. Para fins de pontuação no critério 1 do item 9.2, a OSC poderá propor ampliação uniforme das seguintes metas assistenciais expressas em números absolutos: diagnósticos multiprofissionais concluídos; atendimentos médicos especializados destinados ao diagnóstico; avaliações neuropsicológicas destinadas ao diagnóstico; laudos diagnósticos integrados emitidos; e sessões terapêuticas multiprofissionais especializadas.

7.3.1 O mesmo percentual de ampliação deverá incidir sobre todas as metas relacionadas no item 7.3, não sendo admitida, para fins de pontuação, a aplicação de percentuais distintos ou a ampliação isolada de apenas uma ou algumas metas.

7.3.2 Não serão consideradas para fins de ampliação e pontuação as metas fixadas em percentual, especialmente a elaboração de PTI e a orientação familiar, nem a obrigação de apresentação dos 12 relatórios mensais.

7.3.3 Os quantitativos ampliados deverão ser compatíveis com a equipe, a carga horária, a estrutura física, a rede executora, o cronograma e a capacidade operacional demonstrados no Plano de Trabalho.

8. METODOLOGIA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

8.1 A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar Plano de Trabalho compatível com o objeto deste Chamamento Público, observando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 2.752/2025, do Decreto Municipal nº 012/E/2026 e demais normas aplicáveis.

8.2 O Plano de Trabalho deverá demonstrar de forma clara, objetiva e detalhada a metodologia proposta para execução do objeto, contemplando, no mínimo:

- I – Descrição da metodologia de execução das atividades;
- II – Descrição do fluxo de atendimento dos usuários;
- III – Descrição da forma de acesso dos usuários aos serviços;
- IV – Detalhamento da equipe técnica e multiprofissional envolvida na execução;
- V – Descrição dos serviços especializados que serão disponibilizados;
- VI – Metas quantitativas e qualitativas propostas;
- VII – Indicadores e meios de aferição;
- VIII – Cronograma de execução das atividades;
- IX – Cronograma de desembolso, quando aplicável;
- X – Sistemática de monitoramento, avaliação e controle dos resultados;
- XI – Descrição dos mecanismos de registro, acompanhamento e rastreabilidade dos atendimentos realizados;
- XII – Descrição da estrutura física, tecnológica e operacional que será disponibilizada para execução do objeto.

8.2.1 Os Procedimentos Operacionais Padrão – POP apresentados para fins de pontuação deverão ser juntados como anexos técnicos ao Plano de Trabalho, devidamente identificados e mencionados no corpo da proposta. A descrição geral da metodologia, desacompanhada de documento estruturado como POP, não será suficiente para pontuação no critério 3 do item 9.2.

8.3 A metodologia apresentada deverá demonstrar capacidade de atendimento integral aos usuários atendidos no âmbito da parceria, independentemente da forma de ingresso, contemplando, quando aplicável:

- I – Avaliação diagnóstica multiprofissional;
- II – Atendimento médico especializado;
- III – Elaboração de laudos diagnósticos;
- IV – Elaboração e acompanhamento de Plano Terapêutico Individualizado – PTI;
- V – Execução de terapias especializadas;
- VI – Reavaliações periódicas;
- VII – Orientação e acompanhamento familiar;
- VIII – Monitoramento dos resultados assistenciais.

8.4 O Plano de Trabalho deverá demonstrar a capacidade operacional da OSC para execução do objeto, indicando obrigatoriamente:

- I – Quantitativo de profissionais por categoria;
- II – Carga horária individual e total disponibilizada para o projeto;

- III – estimativa da capacidade mensal de produção assistencial por serviço;;
- IV – Estrutura física e tecnológica disponível;
- V – Metodologia de organização da agenda assistencial;
- VI – demonstração objetiva da compatibilidade entre a capacidade operacional apresentada e as metas quantitativas estabelecidas neste Edital.

A Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos sempre que identificar incompatibilidade entre a capacidade operacional apresentada e os quantitativos propostos.

8.5 As metas propostas deverão observar os quantitativos mínimos do item 7.1. A ampliação destinada à pontuação deverá atender integralmente à metodologia e aos patamares previstos nos itens 7.3 e 9.2, sendo vedada a atribuição de pontuação com base em percentuais distintos entre as metas selecionadas.

8.6 O Plano de Trabalho deverá prever mecanismos que assegurem o acompanhamento da execução física e financeira da parceria, bem como a disponibilização de informações necessárias ao monitoramento e avaliação pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.7 A Administração Pública poderá solicitar esclarecimentos, complementações, ajustes metodológicos ou adequações no Plano de Trabalho apresentado, desde que não haja alteração do objeto da parceria ou violação aos princípios da isonomia e da seleção pública.

8.8 O Plano de Trabalho aprovado passará a integrar o Termo de Colaboração como parte integrante e indissociável do instrumento jurídico a ser firmado entre as partes.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

9.1 O procedimento de seleção será composto por duas fases sucessivas:

Fase I – Classificação das Propostas, mediante aplicação dos critérios objetivos de pontuação previstos neste Edital;

Fase II – Verificação Documental de Habilitação, destinada à análise da documentação da OSC classificada em primeiro lugar, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 012/E/2026.

9.2 Na Fase I, as propostas apresentadas pelas OSCs previamente credenciadas serão avaliadas conforme os critérios abaixo, totalizando 10 (dez) pontos:

Item	Critério	Detalhamento da análise	Pontuação máxima
1	Ampliação uniforme das metas assistenciais sem acréscimo de recursos públicos.	Será atribuída pontuação à proposta que ampliar, sem acréscimo do valor global da parceria, todas as metas assistenciais expressas em números absolutos indicadas no item 7.4: a) ampliação de 15%; 1,0 ponto; b) ampliação de 30%; 2,0 pontos; c) ampliação de 45% ou mais; 3,0 pontos. Percentuais intermediários não gerarão pontuação proporcional, sendo atribuída a pontuação correspondente ao maior patamar integralmente alcançado. A pontuação dependerá da demonstração objetiva da capacidade operacional.	3,0
2	Estratégia de cobertura territorial e acesso dos usuários das macroáreas do Município de Boa Vista.	Será atribuída pontuação à proposta que apresente estratégia operacional objetiva e factível para garantir o acesso de usuários residentes nas macroáreas definidas no Anexo II. a) no mínimo 2 macroáreas; 1,0 ponto; b) no mínimo 3 macroáreas; 2,0 pontos; c) 4 ou mais macroáreas; 3,0 pontos. Não será exigida a existência ou contratação prévia de unidade executora em cada macroárea no momento da proposta. O Plano de Trabalho deverá indicar as macroáreas. A estratégia pontuada vinculará a OSC durante a execução.	3,0
3	Apresentação de Procedimentos Operacionais Padrão – POP compatíveis com a linha de cuidado da pessoa com TEA.	Será atribuído 1,0 ponto por POP tecnicamente adequado, limitado a 2,0 pontos. Serão aceitos POPs sobre: acolhimento, triagem e elegibilidade; avaliação diagnóstica multiprofissional e laudo integrado; elaboração e acompanhamento do PDI; execução e registro das terapias; reavaliação e alta ou redirecionamento; orientação familiar; prevenção do absenteísmo; prontuário, LGPD e segurança da informação; encaminhamento e comunicação com a rede municipal.	2,0
4	Apresentação de meta qualitativa relacionada à melhoria da assistência aos usuários com TEA	Será atribuído 2,0 pontos à OSC que apresentar, no mínimo, três metas qualitativas mensuráveis relacionadas à adesão terapêutica, à satisfação dos usuários, à redução do absenteísmo ou ao fortalecimento do apoio familiar, acompanhadas dos respectivos indicadores, parâmetros de resultado e meios de comprovação.	2,0
TOTAL			10,0

9.3 A OSC deverá indicar, em quadro próprio, a pontuação que entende atender e a página/tópico do Plano de Trabalho ou dos anexos em que se encontra a comprova-

ção correspondente.

9.4 Encerrada a etapa de classificação das propostas, a Comissão de Seleção procederá à verificação documental da OSC classificada em primeiro lugar, independentemente de documentos já apresentados no Chamamento Público nº 001/2025 - SMSA, para confirmar a manutenção das condições de regularidade, habilitação, capacidade técnica e inexistência de impedimentos.

9.5 Caso a OSC classificada em primeiro lugar não atenda aos requisitos de habilitação, não mantenha as condições exigidas, apresente documentação vencida ou deixe de comprovar a regularidade exigida, será convocada a OSC imediatamente mais bem classificada, observada a ordem de classificação.

9.6 Documentos mínimos de habilitação a serem analisados na Fase II:

Documento	Base legal	Forma de apresentação/comprovação
Estatuto social atualizado e registrado	Lei nº 13.019/2014, art. 33; art. 34, III	Cópia integral do estatuto consolidado, registrado em cartório, contendo finalidades de interesse público, regras de escrituração, destinação de patrimônio e demais requisitos legais.
Ata de eleição e posse da diretoria vigente	Lei nº 13.019/2014, art. 34, III	Cópia da ata registrada em cartório, comprovando mandato vigente do representante legal e dos dirigentes.
Comprovante de inscrição no CNPJ ativo	Lei nº 13.019/2014, art. 34	Comprovante de inscrição e situação cadastral emitido pela Receita Federal, em situação ativa.
Comprovação de existência mínima	Lei nº 13.019/2014, art. 33, V, “a”	Comprovação da data de abertura do CNPJ e/ou documento equivalente que demonstre o tempo mínimo de existência exigido pela legislação e pelo edital.
Relatórios de atividades anteriores	Lei nº 13.019/2014, art. 34	Relatórios institucionais, atestados, declarações, instrumentos de parceria, contratos ou documentos equivalentes que demonstrem atuação anterior.
Comprovação de experiência prévia no objeto ou em atividade similar	Lei nº 13.019/2014, art. 33, V, “b”; art. 34	Atestados de capacidade técnica, termos de parceria, contratos, declarações de execução ou outros documentos idôneos, compatíveis com o objeto.
Comprovação de endereço/sede ou local de funcionamento	Lei nº 13.019/2014, art. 34	Comprovante de endereço, contrato, declaração, escritura ou documento equivalente, atualizado.
Relação nominal dos dirigentes	Lei nº 13.019/2014, art. 34	Relação contendo nome, CPF, endereço, cargo e período de mandato dos dirigentes atuais.
Demonstrações contábeis e escrituração regular	Lei nº 13.019/2014, art. 33, IV	Balanço patrimonial, demonstração de resultado e/ou demais peças contábeis aplicáveis, assinadas por profissional habilitado, quando exigível.
Certidões de regularidade fiscal e previdenciária	Lei nº 13.019/2014, art. 34; art. 39	Certidões válidas perante Receita Federal/PGFN, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e demais órgãos exigidos no edital.
Certificado de Regularidade do FGTS	Lei nº 13.019/2014, art. 34; art. 39	Certificado válido emitido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	Lei nº 13.019/2014, art. 34; art. 39	Certidão válida emitida pela Justiça do Trabalho.
Declaração de inexistência de impedimentos	Lei nº 13.019/2014, art. 39	Declaração assinada pelo representante legal informando inexistência de impedimentos da OSC e de seus dirigentes para celebrar parceria.
Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES	Normas vigentes do CNES e legislação sanitária aplicável	Exigível para cada estabelecimento no qual sejam realizados atendimentos de saúde no âmbito da parceria. Quando a OSC mantiver unidade assistencial própria, deverá apresentar o CNES da respectiva unidade. Quando atuar exclusivamente na gestão e coordenação da rede executora, sem estabelecimento assistencial próprio, deverá apresentar declaração dessa condição e, antes do início dos serviços, apresentar os comprovantes de CNES de todas as unidades executoras.

9.6.1 Não será exigido CNES em nome da OSC quando esta atuar exclusivamente na gestão, coordenação, monitoramento e contratação da rede executora, sem manter estabelecimento próprio no qual sejam realizadas ações ou serviços assistenciais.

9.6.2 Nessa hipótese, será obrigatória a comprovação do

CNES de todos os estabelecimentos integrantes da rede executora antes do início dos respectivos atendimentos.

9.6.3 Caso a própria OSC execute atendimentos em unidade sob sua responsabilidade, deverá apresentar o CNES correspondente ao estabelecimento utilizado.

9.6.4 A substituição ou inclusão de unidade executora durante a parceria dependerá de comunicação prévia à SMSA e da apresentação da respectiva documentação de regularidade.

9.6.5 Para orientações e processamento relativos ao

CNES, deverá ser procurado o setor de Sistemas na Secretaria Municipal de Saúde;

9.7 Em caso de empate na pontuação final obtida pelas Organizações da Sociedade Civil, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior pontuação obtida no critério de ampliação uniforme das metas assistenciais sem acréscimo de recursos públicos;

II – Maior pontuação obtida no critério de estratégia de cobertura territorial e acesso dos usuários das macroáreas;

III – Maior pontuação obtida no critério referente à apresentação de Procedimentos Operacionais Padrão – POP compatíveis com o objeto;

IV – Maior pontuação obtida no critério referente à apresentação de metas qualitativas relacionadas à melhoria da assistência aos usuários com TEA;

V – Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em ato previamente designado pela Comissão de Seleção, com registro em ata e possibilidade de acompanhamento pelas OSCs interessadas.

9.8 A Comissão de Seleção poderá desclassificar proposta que não demonstre capacidade técnica específica para o objeto, que apresente orçamento incompatível, que não observe as metas mínimas ou que contenha inconsistências insanáveis quanto à execução proposta.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

10.1 A vigência da parceria será de até 12 (doze) meses, contado da assinatura do termo de colaboração, podendo ser prorrogada, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada, interesse público demonstrado e observância da legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei Municipal nº 2.752/2025 e o Decreto Municipal nº 012/E/2026.

10.2 A OSC deverá iniciar a execução das atividades em prazo compatível com o cronograma aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, contemplando mobilização, estruturação operacional, disponibilização da equipe, implantação dos mecanismos de monitoramento e início dos atendimentos. O início dos serviços assistenciais ficará condicionado à aprovação, pela SMSA, da documentação da rede executora e à comprovação de que a estrutura, a equipe, os estabelecimentos e os sistemas necessários estão regularmente disponíveis.

10.3 Eventuais alterações no cronograma de execução deverão ser previamente submetidas à análise e aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de justificativa técnica pela OSC.

10.4 O prazo de vigência poderá ser prorrogado de ofício pela Administração Pública quando esta der causa ao atraso na liberação dos recursos financeiros, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

10.5 A prorrogação da parceria não implicará reajuste automático dos valores pactuados, devendo eventual reequilíbrio observar as disposições legais aplicáveis e a disponibilidade orçamentária da Administração Pública.

11. VALOR E FORMA DE REPASSE

11.1 O valor global estimado e disponível para a parceria é de R\$ 17.075.985,00 (dezessete milhões, setenta e cinco mil, nove-centos e oitenta e cinco reais), destinado à execução integral das atividades previstas neste Edital e no Plano de Trabalho aprovado.

11.2 Os repasses serão realizados conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho, vinculados à execução das metas, à disponibilidade financeira e orçamentária e à manutenção das condições de regularidade da OSC.

11.3 Os repasses serão realizados em conta ban-

cária específica e exclusiva da parceria, observando-se as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 012/E/2026 e demais normas aplicáveis.

11.4 Os repasses posteriores ao primeiro, estarão condicionados à comprovação do cumprimento das metas parciais, à regularidade da documentação exigida e à apresentação dos elementos comprobatórios previstos no Decreto Municipal nº 012/E/2026, no instrumento de parceria e na legislação aplicável.

11.5 O Valor total será repassado em no mínimo 03(tres) parcelas, conforme cronograma de desembolso definido no Plano de trabalho a ser apresentado, vinculando às atividades financeiras da OSC para atingir as metas e indicadores.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Item	Informação
Programa de Trabalho	10.302.0093.2517 - Assistência de atendimentos procedimentos no âmbito hospitalar e ambulatorial das unidades especializadas.
Elemento de Despesa	3.3.50.43.00
Fonte de Recursos	2.600.3110
Responsável	Proposta Emenda Parlamentar nº 36.000.670993.2025-00
Valor total disponível	R\$ 2.075.000,00

Item	Informação
Programa de Trabalho	10.302.0093.2517 - Assistência de atendimentos procedimentos no âmbito hospitalar e ambulatorial das unidades especializadas
Elemento de Despesa	3.3.50.43.00
Fonte de Recursos	1.600.3110
Responsável	Proposta Emenda Parlamentar nº 36.000.795948.2026-00
Valor total disponível	R\$ 2.000.000,00

Item	Informação
Programa de Trabalho	10.302.0093.2517 - Assistência de atendimentos procedimentos no âmbito hospitalar e ambulatorial das unidades especializadas
Elemento de Despesa	3.3.50.43.00
Fonte de Recursos	1.500.1002
Responsável	Recurso Próprio
Valor total disponível	R\$ 13.000.000,00

13. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

13.1 O prazo para apresentação das propostas será de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Município de Boa Vista/RR, por se tratar de seleção de proposta considerada de menor complexidade, nos termos do art. 14, §1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 012/E/2026.

13.2 As OSCs previamente credenciadas deverão encaminhar a proposta e os documentos exigidos em arquivo único, no formato PDF, com numeração sequencial de páginas, para o endereço eletrônico: gepro.smsa@prefeitura.boavista.br .

13.3 O prazo final para apresentação das propostas será até às 14h do oitavo dia útil, contado da data de publicação do Edital.

13.4 Não serão recebidos novos pedidos de credenciamento ou documentação de habilitação de OSC não credenciada no âmbito deste Chamamento, por se tratar de procedimento restrito às entidades previamente qualificadas/credenciadas, nos termos do art. 13, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 012/E/2026.

13.5 As cotações de preços apresentadas deverão ser obtidas junto a empresas do ramo pertinente ao objeto cotado, com CNAE compatível, descrição adequada do item/serviço, identificação do fornecedor, data, CNPJ, validade e demais informações que permitam aferir a compatibilidade dos preços com o mercado.

14. COMISSÃO DE SELEÇÃO

14.1 A Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das propostas será composta por servidores designados para esta finalidade, em observância ao art. 17 do Decreto Municipal nº 012/E/2026.

14.2 A Comissão de Seleção poderá realizar diligências destinadas à complementação, esclarecimento, confirmação ou validação das informações constantes nos docu-

mentos apresentados pela OSC, inclusive mediante consulta a órgãos públicos, entida-des emissoras, sistemas oficiais ou outros meios idôneos de verificação.

14.3 As diligências terão caráter exclusivamente saneador, esclarecedor e/ou confirmatório, não sendo admitida a inclusão posterior de documentos novos que deveriam ter sido apresentados no momento próprio, tampouco a substituição de documentos ausentes ou a alteração substancial da proposta originalmente encaminhada.

14.4 A ausência de atendimento à diligência no prazo estabelecido poderá ensejar a desconsideração do documento ou da informação, a perda de pontuação, a inabilitação ou a convocação da próxima OSC classificada, conforme o caso.

15. GESTOR DA PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

15.1 O Gestor da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação serão designados por Portaria própria, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 2.752/2025 e do Decreto Municipal nº 012/E/2026.

15.2 Consta do Documento de Formalização de Demanda indicação de servidor para compor a Comissão de Análise da Proposta e de servidores para compor a Comissão de Controle e Monitoramento, sem prejuízo de designação formal por ato próprio.

16. OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

16.1 Sem prejuízo das demais obrigações previstas na legislação aplicável, no Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho aprovado, constituem obrigações mínimas da Organização da Sociedade Civil:

I – Executar integralmente o objeto da parceria, observando as metas, indicadores, prazos, metodologia e demais condições estabelecidas neste Edital e no Plano de Trabalho aprovado;

II – Disponibilizar equipe técnica e multiprofissional compatível com a execução do objeto, observando as habilitações profissionais legalmente exigidas;

III – Garantir que todos os profissionais envolvidos na execução do projeto possuam registro ativo nos respectivos Conselhos Profissionais, quando aplicável;

IV – Disponibilizar estrutura física, tecnológica, administrativa e operacional adequada à execução dos serviços pactuados;

V – Manter sistema informatizado de registro e controle dos atendimentos realizados, assegurando rastreabilidade, integridade e disponibilidade das informações para fins de monitoramento e fiscalização;

VI – Manter prontuário individual dos usuários atendidos, observando as normas técnicas, éticas e legais aplicáveis;

VII – Executar os atendimentos especializados, avaliações diagnósticas, terapias multiprofissionais, orientações familiares e demais atividades previstas no objeto da parceria;

VIII – Elaborar, manter atualizado e executar Plano Terapêutico Individualizado – PTI dos usuários inseridos em acompanhamento terapêutico, quando aplicável;

IX – Garantir a observância dos protocolos clínicos, diretrizes assistenciais e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

X – Encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde os relatórios técnicos, assistenciais, financeiros e gerenciais previstos no instrumento de parceria;

XI – Permitir livre acesso dos representantes da Administração Pública, da Comissão de Monitoramento e

Avaliação, do Controle Interno, dos Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores aos documentos, sistemas, instalações e informações relaciona-das à parceria;

XII – Manter atualizada toda a documentação de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e institucional durante toda a vigência da parceria;

XIII – Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde qualquer fato relevante que possa comprometer a execução do objeto ou o cumprimento das metas pactuadas;

XIV – Adotar mecanismos de controle interno destinados à verificação da regularidade da execução física e financeira da parceria;

XV – Observar integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, especialmente quanto ao tratamento de dados sensíveis relacionados à saúde dos usuários;

XVI – Garantir sigilo, confidencialidade e segurança das informações obtidas em razão da execução da parceria;

XVII – Realizar as contratações e aquisições necessárias à execução do objeto observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência;

XVIII – Manter conta bancária específica e exclusiva para movimentação dos recursos da parceria;

XIX – Aplicar integralmente os recursos financeiros exclusivamente na execução do objeto pactuado;

XX – Apresentar prestação de contas na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável, pelo Termo de Colaboração e pelas orientações da Secretaria Municipal de Saúde;

XXI – Assegurar atendimento digno, humanizado, acessível e livre de qualquer forma de discriminação aos usuários e seus familiares;

XXII – Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução da parceria, não gerando qualquer vínculo empregatício entre os profissionais contratados pela OSC e a Administração Pública Municipal.

XXIII – Manter canal de comunicação com os usuários e familiares para recebimento de sugestões, reclamações, elogios e manifestações relacionadas à execução do projeto.

XXIV – Manter as condições de regularidade e de credenciamento durante toda a vigência da parceria;

XXV – A inexecução parcial ou total das obrigações previstas neste Edital poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.

17. CONTEÚDO MÍNIMO DO PLANO DE TRABALHO:

17.1. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e conter, no mínimo:

I – Identificação da Organização da Sociedade Civil;

II – Descrição detalhada do objeto a ser executado;

III – Justificativa da proposta;

IV – Contextualização do projeto, contendo análise do cenário local, diagnóstico situacional, descrição da demanda assistencial existente, caracterização do público-alvo, identificação dos desafios relacionados ao acesso aos serviços especializados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e demonstração da pertinência da proposta em relação às necessidades do Município de Boa Vista/RR;

V – Metodologia de execução das atividades;

VI – Descrição dos fluxos operacionais e assistenciais;

VII – Metas quantitativas e qualitativas, indicadores e meios de aferição;

VIII – Cronograma físico de execução;

IX – Cronograma de desembolso e aplicação dos recursos;

X – Plano de aplicação financeira detalhado;

XI – Memória de cálculo dos custos apresentados;

XII – Composição da equipe técnica e administrativa vinculada ao projeto;

XIII – Carga horária dos profissionais envolvidos;

XIV – Demonstração da capacidade operacional da OSC;

XV – Memória de dimensionamento operacional compatível com as metas propostas;

XVI – Descrição da estrutura física, tecnológica e logística a ser utilizada;

XVII – Relação dos equipamentos, sistemas e materiais necessários à execução do objeto;

XVIII – Metodologia de registro, monitoramento e controle dos atendimentos;

XIX – Metodologia de avaliação diagnóstica multiprofissional;

XX – Metodologia de elaboração, acompanhamento e monitoramento dos Planos Terapêuticos Individualizados – PTI;

XXI – Metodologia de orientação, acompanhamento e participação das famílias e responsáveis;

XXII – Mecanismos de rastreabilidade e auditoria assistencial;

XXIII – Metodologia de proteção e tratamento dos dados pessoais dos usuários, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

XXIV – Descrição dos mecanismos de monitoramento, avaliação e controle interno adotados pela OSC;

XXV – Plano de gerenciamento de riscos relacionados à execução da parceria;

XXVI – Demonstração objetiva da compatibilidade entre as metas propostas, a equipe disponibilizada, a estrutura operacional apresentada e os recursos financeiros solicitados;

XXVII – Demais informações consideradas necessárias para demonstrar a viabilidade técnica, operacional e financeira da proposta.

17.1.1. A contextualização do projeto deverá demonstrar conhecimento da realidade local, da demanda existente por serviços especializados voltados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, das necessidades da população beneficiária e da forma como a proposta contribuirá para o fortalecimento da Rede Municipal de Saúde, ampliação do acesso aos serviços especializados, redução das filas de espera e melhoria dos resultados assistenciais.

17.2. O Plano de Trabalho deverá demonstrar, de forma clara e objetiva, a capacidade da Organização da Sociedade Civil para executar integralmente o objeto da parceria, observadas as metas mínimas estabelecidas neste Edital.

17.3. A ausência de informações essenciais, a in-

compatibilidade entre as metas propostas e a capacidade operacional apresentada, ou a demonstração de inviabilidade técnica ou financeira da execução poderão ensejar a desclassificação da proposta, observado o disposto neste Edital.

18. PRESTAÇÃO DE CONTAS

18.1 Será observado o descrito nos Art 29 ao 34 do Decreto nº 012/E, de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 29. A entidade parceira deverá apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos mediante prestação de contas parciais e prestação de contas final.

Art. 30. A prestação de contas parcial deverá ser precedida à cada desembolso e conterá os elementos e documentos comprobatórios estabelecidos no Edital ou no instrumento da parceria, devendo evidenciar, dentre outros:

- a) A Execução do Objeto: Descrição das atividades desenvolvidas, fotos, listas de presença e materiais comprobatórios do alcance das metas parciais;
- b) A Execução Financeira: Relação das receitas e despesas;
- c) Comprovação Documental: Cópias de notas fiscais e comprovantes de pagamento (transferência, recibos e etc);
- d) Justificativas: Explicação detalhada caso alguma meta parcial não tenha sido cumprida conforme cronograma.

Art. 31. A entidade parceira deverá prestar contas da aplicação dos recursos e do cumprimento do objeto no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria ou ao final de cada exercício, caso a vigência seja superior a um ano.

Art. 32. A prestação de contas será focada na análise dos resultados alcançados, em conformidade com os indicadores de desempenho previstos no Plano de Trabalho, e será composta por:

I – Relatório de Execução do Objeto: com o comparativo entre as metas planejadas e os resultados efetivamente alcançados;

II – Relatório de Execução Financeira: acompanhado dos extratos bancários da conta específica e da relação de pagamentos efetuados.

III – Análise técnica pelo gestor da parceria ou pela Comissão de Monitoramento, que emitirá parecer sobre a conformidade da execução física;

IV – Análise financeira pelos órgãos de controle interno competentes;

Art. 33. A análise da prestação de contas será realizada pelo Gestor da Parceria, que emitirá parecer técnico submetido à decisão da autoridade competente, concluindo pela:

I – Aprovação: quando comprovado o cumprimento integral do objeto e das metas;

II – Aprovação com Ressalvas: quando identificadas impropriedades de natureza formal que não resultem em dano ao erário;

III – Rejeição: quando houver omissão no dever de prestar contas, descumprimento injustificado do objeto ou dano ao erário.

Art. 34. A rejeição da prestação de contas, após esgotados os recursos administrativos, ensejará a imediata instauração de Tomada de Contas Especial para apuração de responsabilidades e quantificação do dano.

19. SANÇÕES

19.1 O descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº 2.752/2025, no Decreto Municipal nº 012/E/2026, no instrumento de parce-

ria e nas demais normas aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

20. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

20.1 Impugnações ao Edital poderão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias corridos após a publicação, com res-posta em até 02 (dois) dias corridos.
20.2 Sendo acatada a impugnação, haverá suspensão do Edital e republicação contendo os novos prazos;

21. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

21.1 O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista e no site da Prefeitura de Boa Vista, conforme Art. 14 do Decreto 012/E de 24 de fevereiro de 2026

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Relação das publicações das OSCs Credenciadas no Edital de N 01/2025
- Anexo II – Relação das Unidades Básicas de Saúde
- Anexo II - Minuta do Termo de Colaboração

Boa Vista/RR, 30 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

ANEXO I

DIÁRIOS DAS PUBLICAÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS OSC

DOM 6386, Publicado na data de 11 de julho de 2025.
DOM 6412, Publicado na data de 18 de agosto de 2025.
DOM 6421, Publicado na data de 29 de agosto de 2025.
DOM 6429, Publicado na data de 10 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

ANEXO II

RELAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
M A C R O - ÁREAS	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	BAIRRO
Núcleo de Atenção à Rede de Básica		Rua Cel. Mota, 418	Centro
1.0	UBS Prof. Mariano de Andrade	Av. Deco Fontes, nº 264	Caraná
	UBS Hélio Macêdo	Rua Ioca Farias, nº 2199	Jardim Caraná
	UBS Dr. Dalmo Silva Feitosa	Rua Austrália, nº 700	Cauamé
	UBS Dr. Roberto Ribeiro	Rua Sardinha, nº 872	Santa Tereza
	UBS Tancredo Neves	Rua Doná Rute Pinheir, nº 1534	Tancredo Neves
2.0	UBS Edna B. Diniz	Rua Francisco Cândido, nº 177	Aeroporto
	UBS Dra Fanir O. Silva	Rua Ana Cecília Mota da Silva, s/nº	Jardim Floresta
	UBS Olenka M. T. Vieira	Av. Mário Homem Melo, nº 5075	Caimbé
	UBS Alceste Madeira de Almeida	Rua Macau, nº 950	Salé Salomão/Pedra Pintada
	UBS Marta Almeida Machado PA Nova Amazônia	Vicinal 7 Gleba Murupu	PA Nova Amazonia
3.0	UBS Dr.ª Sandra M. L. Fernandes	Rua Major Carlos Mardel, nº 466	31 de Março
	UBS Dr. Sílvio L. Botelho	Av. Minas Gerais, nº 512	Paraviana
	UBS Ione Santiago	Av. Sebastião Diniz, nº 115	São Pedro
	UBS Mecejana	Rua Pavão, nº 195	Mecejana
	UBS Dr. Rômulo Ferreira (São Vicente)	Av. Pres. Castelo Branco, 1875	São Vicente
4.0	UBS Aygarr Motta Pereira	Rua J, nº 256	Cidade Satélite
	UBS Dr. Dimitri Ramos Grandez de Araujo	Av. dos Corretores de Imóveis, 764	Alvorada
	UBS Dr. Sílvio Leite	Rua Vicente Tavares de Melo, 615	Dr. Sílvio Leite
	UBS Maria das Dores Pereira da Silva (Equatorial)	Av. Equinócio- R. Setentrional nº 109	Equatorial (Cruviana)
	UBS Jorge André G. Vieira	Rua CC-24, Nº 341	Laura Moreira - Conj. Cidadão
	UBS Enfermeiro Bernardo Alem	Rua Josemar Batista de Souza Nº 1200	Cidade Satélite

5.0	UBS Cambará	Rua XXVI, nº 16	Cambará
	UBS Asa Branca	Rua Francisco Custodio de Andrade, nº 505	Asa Branca
	UBS Arminda L. L. Gomes	Rua José Airton de Almeida, nº 422	Jóquei Clube
	UBS Pr. Luciano G. Rabêlo	Rua Brescia, nº	Centenário
	UBS Cinturão Verde	Rua Santa Clara, nº 1081	Cinturão Verde
6.0	UBS Vanderly N. de Souza	Av. Eldorado, nº 19	13 de Setembro
	UBS Buritis	Rua Raimundo Filgueiras, nº 661	Buritis
	UBS Liberdade	Av.Gen. Ataíde Teive, nº 2493	Liberdade
	UBS Pricumã	Av. Via das Flores, nº 2347	Pricumã
7.0	UBS Santa Luzia	Av. Abel Monteiro Reis, 1786	Pintolândia
	UBS Lupércio L. Ferreira	Rua Nazaré Figueira c/ Laura Pinheiro Maia, s/nº	Pintolândia
	UBS Sayonara M. D. L. Matos	Av. Raimundo Rodrigues Coelho, (S-28) nº 2280	Senador Helio Campos
	UBS Sen. H. Campos	Rua Pedro Aldemar Bantim, nº 28	Senador Helio Campos
8.0	UBS Délio Tupinambá	Av. Belo Horizonte, nº 178	Nova Cidade
	UBS Dr. Rubeldimar M. A. Cruz	Rua Governador Felix Valois, S/N	São Bento
	UBS Raiar do Sol	Rua das Estrelas, nº 672	Raiar do sol
	UBS Dr. Jan Roman Wilt (Pérola)	Rua São Silvestre, 410	Dr. Airton Rocha (Pérola)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

ANEXO III

MINUTA PADRÃO MUNICIPAL - TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei nº 13.019/2014 (MROSC), Decreto nº 012/2026 e demais normas aplicáveis

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº XXXX/202X

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL XXXXX PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato repre-sentado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelo Zeitoun, brasileiro, portador do RG nº XXX SSP/XX e CPF nº XXXX, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Mareny Damas-ceno Pereira, brasileira, portadora do RG nºXXX SSP/XX e CPF nº XXXX, denominada Administração Pública, e, de, outro lado o INSTITUTO XXXXX, inscrito no CNPJ XXXXXXXXXX, com sede na (ENDEREÇO COMPLETO), ESCRITÓRIO ADM LOCAL SE HOVER , doravante denominada OSC (organização da sociedade civil), representada pelo Senhor XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXX, RESOLVEM, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente do Edital de Chamamento Público nº XXX/2026, conforme Processo Administrativo nº XXXXXXXXXX, regendo-se pelas disposições da Lei nº 13.019/2014 (MROSC), Lei Municipal nº 2.752 de 26 de novembro de 2025 e do Decreto nº 012/E de 24 de fevereiro de 2026, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução do Projeto XXXXXXXXXXXXXXX, destinado ao desenvolvimento de atividades voltadas à (TIPO DE ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1 As ações serão executadas conforme o Plano de Trabalho (Anexo I), que integra este instrumento e estabelece metas, indi-cadores, cronograma de execução e custos, nos termos do Decreto nº 012/E de 24 de fevereiro de 2026.

2.2 Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir integralmente o Plano de Trabalho, que, independentemente de transcrição, constitui parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração, bem como toda a documentação técnica dele decorrente, cujos dados e informações são expressamente reconhecidos e acatados pelas partes.

2.3 O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisado para fins de alteração de valores ou de metas, desde que mediante celebração de termo aditivo ou por meio de apostilamento ao plano original, devidamente justificado e previamente autorizado pelo gestor responsável, sendo vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do presente Termo será de XX meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado e autorizado, observados os limites legais previstos nos arts. 55 a 57 da Lei nº 13.019/2014 (MROSC), Lei Municipal nº 2.752 de 26 de novembro de 2025 e do Decreto nº 012/E de 24 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Nos termos dos arts. 42, XIX; 46 a 51 da Lei nº 13.019/2014 (MROSC), Lei Municipal nº 2.752 de 26 de novembro de 2025 e do Decreto nº 012/E de 24 de fevereiro de 2026, a Administração Pública Municipal transferirá à OSC o valor total de R\$ XXXXXXXX, o qual será depositado em conta bancária específica, aberta em instituição financeira pública, vinculada exclusivamente à execução da presente parceria, em conformidade com o cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho.

§1º É vedada a cobrança de tarifas bancárias e a aplicação dos recursos em finalidade diversa.

§2º Os rendimentos financeiros deverão ser aplicados no objeto da parceria.

§3º Após o repasse da primeira parcela, e assim sucessivamente (conforme cronograma de desembolso), os demais estarão condicionados à apresentação dos relatórios de execução, conforme plano de trabalho, e poderão ser suspensos, a critério da administração, em caso de irregularidades.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Compete à Administração Pública Municipal (arts. 42, XII e XIII; 58 a 60 da Lei nº 13.019/2014 (MROSC), Lei Municipal nº 2.752 de 26 de novembro de 2025 e do Decreto nº 012/E de 24 de fevereiro de 2026):

- a) designar o gestor da parceria e instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- b) acompanhar a execução da parceria, inclusive mediante visitas in loco e análise dos relatórios técnicos e financeiros apresentados;
- c) efetuar os repasses financeiros, conforme o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho;
- d) publicar o extrato deste Termo no Diário Oficial e promover sua divulgação em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 012/E de 24 de fevereiro de 2026;

5.2 Compete à OSC:

- a) executar fielmente as ações previstas no Plano de Trabalho;
- b) prestar contas nos prazos estabelecidos, nos termos dos arts. 63 a 66 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 012/E de 24 de fevereiro de 2026;
- c) movimentar os recursos financeiros exclusivamente em conta bancária específica, preferencialmente por meios eletrônicos;
- d) manter os documentos comprobatórios da execução do Termo pelo período mínimo de 10 (dez) anos, nos termos do §3º do art. 63 da Lei nº 13.019/2014;
- e) responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execu-

ção do objeto;

- f) permitir auditorias, fiscalizações e o acesso a todos os documentos relacionados à parceria;
- g) observar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) no tratamento de dados pessoais de qualquer natureza.
- h) a manutenção da regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DOS BENS REMANESCENTES

6.1 Os bens permanentes adquiridos com recursos provenientes desta parceria serão incorporados ao patrimônio público municipal ao término da execução, mediante termo de doação e incorporação, ressalvando-se decisão diversa, devidamente fundamentada, pela Administração, nos termos do art. 36 e do art. 42, X, da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 A execução da parceria será monitorada por meio de relatórios técnicos de acompanhamento das metas e indicadores, visitas técnicas, pesquisas de satisfação aplicadas junto ao público beneficiário e pelo controle social exercido pelos conselhos de políticas públicas setoriais. (arts. 58 e 59, Lei 13.019/2014; arts. 51 a 53, e do Decreto nº 012/E de 24 de fevereiro de 2026)

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Será observado o descrito nos Art 29 ao 34 do Decreto nº 012/E, de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 29. A entidade parceira deverá apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos mediante prestação de contas parciais e prestação de contas final.

Art. 30. A prestação de contas parcial deverá ser precedida à cada desembolso e conterá os elementos e documentos comprobatórios estabelecidos no Edital ou no instrumento da parceria, devendo evidenciar, dentre outros:

- a) A Execução do Objeto: Descrição das atividades desenvolvidas, fotos, listas de presença e materiais comprobatórios do alcance das metas parciais;
- b) A Execução Financeira: Relação das receitas e despesas;
- c) Comprovação Documental: Cópias de notas fiscais e comprovantes de pagamento (transferência, recibos e etc);
- d) Justificativas: Explicação detalhada caso alguma meta parcial não tenha sido cumprida conforme cronograma.

Art. 31. A entidade parceira deverá prestar contas da aplicação dos recursos e do cumprimento do objeto no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria ou ao final de cada exercício, caso a vigência seja superior a um ano.

Art. 32. A prestação de contas será focada na análise dos resultados alcançados, em conformidade com os indicadores de desempenho previstos no Plano de Trabalho, e será composta por:

I – Relatório de Execução do Objeto: com o comparativo entre as metas planejadas e os resultados efetivamente alcançados;

II – Relatório de Execução Financeira: acompanhado dos extratos bancários da conta específica e da relação de pagamentos efetuados.

III – Análise técnica pelo gestor da parceria ou pela Comissão de Monitoramento, que emitirá parecer sobre a conformidade da execução física;

IV – Análise financeira pelos órgãos de controle interno competentes;

Art. 33. A análise da prestação de contas será realizada pelo Gestor da Parceria, que emitirá parecer técnico submetido à decisão da autoridade competente, concluindo pela:

I – Aprovação: quando comprovado o cumprimento integral do objeto e das metas;

II – Aprovação com Ressalvas: quando identificadas impropriedades de natureza formal que não resultem em dano ao erário;

III – Rejeição: quando houver omissão no dever de prestar contas, descumprimento injustificado do objeto ou dano ao erário.

Art. 34. A rejeição da prestação de contas, após esgotados os recursos administrativos, ensejará a imediata instauração de To-mada de Contas Especial para apuração de responsabilidades e quantificação do dano.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 Em caso de descumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, conforme art. 73, Lei 13.019/2014, assegurada a ampla defesa e o contraditório:

I – Advertência;

II – Suspensão do direito de participar em novos chamamentos e celebrar parcerias com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 anos;

III – Declaração de inidoneidade, pela autoridade máxima da Administração.

9.2 Tais sanções não afastam a obrigação de ressarcimento ao erário e a responsabilidade civil e penal cabível.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO

10.1 Toda publicidade relativa às ações desta parceria deverá possuir caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedada, em qualquer hipótese, sua utilização para fins de promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

11.1 O presente Termo poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

I – pela conclusão da execução do objeto;

II – pelo término do prazo de vigência;

III – por denúncia consensual entre as partes;

IV – por rescisão unilateral em razão de inadimplemento;

V – nas demais hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSPARÊNCIA

12.1 O Município compromete-se a publicar, em seu sítio eletrônico oficial, o presente Termo de Colaboração em sua íntegra, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua assinatura, com todas as informações necessárias à identificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RASTREABILIDADE E ACOMPANHAMENTO

13.1 Para fins de rastreabilidade dos recursos, o Município publicará, em seu sítio eletrônico oficial, todos os relatórios de monitoramento e avaliação elaborados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como os relatórios de execução físico-financeira apresentados pela OSC. As informações deverão contemplar:

- a) a execução financeira, incluindo valores transferidos, aplicados e respectivos saldos;
- b) a execução física, abrangendo metas cumpridas, bens adquiridos e serviços prestados;
- c) as recomendações e deliberações emanadas da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO E RESERVA ORÇAMENTÁRIA

14.1 A execução física e financeira obedecerá ao plano de trabalho e ao cronograma de desembolso. A despesa referente ao exercício de 2026 será coberta pela Nota de Empenho a ser emitida, indicando-se a respectiva classificação orçamentária:

Programa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Elemento de Despesa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recursos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Valor total disponível: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

14.2. As parcelas a transferir em exercícios futuros (se houver) ficam condicionadas à existência de dotação específica nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais, sendo que, por certidão de apostilamento conforme o inciso II do § 1º do art. 43 do Decreto nº 8.726/2016, serão indicados os créditos orçamentários e os empenhos para a cobertura de cada parcela, nos termos do art. 42, incisos III, da Lei nº 13.019/2014, e do art. 24 do Decreto nº 8.726/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

15.1 O extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial do Município.

15.2 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente do Órgão, mediante decisão administrativa devidamente fundamentada, observada a legislação aplicável.

15.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista/RR como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento.

Boa Vista/RR, XXX de XXXXX de 202X.

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
REPRESENTANTE LEGAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
REPRESENTANTE LEGAL
INSTITUTO (OSC)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 66/2026/SMPOFTI/SA

(NUP Nº 00000.9.409181/2026)

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0370/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e

CONSIDERANDO os Contratos nº 665 e 666/2026/SMPOFTI, oriundo do Processo nº 23233/2026, desmembramento do processo nº 032885/2025/SMLIC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de chapeiro e carimbos, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato acima referenciado:

I - Gestor: Superintendente da Administração – S.A;

II - Fiscal Técnico: Nara Polinne da Silva Cunha, matrícula nº 45509;

III - Fiscal Administrativo: Viviane Freitas de Lima, matrícula nº 852260.

Art. 2º - Compete ao gestor e aos fiscais do contrato, no âmbito de suas competências, acompanhar, fiscalizar e registrar a execução contratual, observando o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de julho de 2026.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Boa Vista/RR, 24 de julho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Márcio Vinícius De Souza Almeida

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00038/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: A GOMES MOREIRA LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 34.812.826/0001-77
ENDEREÇO: AV. VILLE ROY, 1401 CAÇARI - BOA VISTA

- RR

ATIVIDADE: 4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral

LOCALIZAÇÃO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA COM AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, QUADRA 172, PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 023031/2025.

A empresa A GOMES MOREIRA LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - LUPÉRCIO LIMA FERRÊIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial SPA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Considerações e restrições gerais:

1.1 Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

1.2 Esta autorização deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores; 1.3 Esta autorização é intrans-

ferível a terceiros;

1.4 O uso desta Autorização está restrito somente para instalação do Projeto de Infraestrutura "EXECUÇÃO DAS OBRAS AMPLIAÇÃO DE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR" ;

1.5 Emitida com base na Análise Ambiental nº. 301-LIC/DLA/2026 de 21/07/2026;

1.6 As recomendações/sugestões técnicas contidas nas análises devem ser observadas e cumpridas;

1.7 Fica o Empreendedor incumbido de cumprir todos os itens descritos no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil -PGRCC, apresentado no Processo;

1.8 Executar ações preventivas e corretivas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes ambientais;

1.9 Cumprir com o correto manuseio dos resíduos, bem como o acondicionamento, transporte e destino final dos mesmos;

1.10 Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas(ABNT);

1.11 Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

1.12 O pedido de renovação desta Autorização de Instalação deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

2. Quanto aos efluentes líquidos

2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos (Óleo, gordura, etc.), gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;

2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de tratamento (fossa séptica/filtro/sumidouro e ou esgoto sanitário), sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada.

3. Quanto às emissões atmosféricas

3.1 Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;

3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma e não emitir substâncias odoríferas em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera.

4. Quanto aos resíduos sólidos

4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal coleta de resíduos sólidos urbanos;

4.2 Em caso de doação dos resíduos os receptores deverão declarar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos;

4.3 Os resíduos gerados pela atividade deverão ser acondicionados em locais seguros e posteriormente destinados conforme a legislação ambiental vigente.

5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança

5.1 Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitá-

rias e operacionais adequadas;

5.2 Ficamos proibidos o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;

5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 87/2026/SAD/GAPP/SMSOP

Boa Vista, 28 de julho de 2026.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cassio Rogerio Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 41628, como fiscal do Contrato Administrativo nº 667-SMSOP/SAD/GAPP/2026 referente ao Processo nº 010768/2026/SMSOP que tem como objeto Aquisição de baterias inteligentes recarregáveis e carregadores compatíveis incluindo hub de carregamento múltiplo, destinado à operação de aeronaves remotas pilotadas (Drones), visando atender as demandas do canil da Guarda Civil Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 88/2026/SAD/GAPP/SMSOP

Boa Vista, 28 de julho de 2026.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Nisley Vidal de Oliveira, matrícula nº 25768, designado como fiscal do Contrato nº 26/2025/SMST por meio da Portaria nº 026/2025/SMST pu-

blicada no Diário Oficial do Município nº 6280 de 29 de janeiro de 2025 referente ao Processo nº 034411/2024/SMST;

Art. 2º Designar para substituí-lo o senhor Regildo de Sá Araújo, matrícula nº 25810.

Art. 3º Esta portaria terá efeito a partir de 28/07/2026.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Assinatura Eletrônica
Antônio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERENCIA DE PROCESSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 13935/2025
ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025/SMST.
OBJETO: TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 1,27% NO VALOR DE R\$ 68.922,89 (SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022801, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 15.451.0039.2.370, CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00, FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB.
CONTRATADO: COEMA CONSTRUTORA LTDA, com o CNPJ sob o nº 04.236.920/0001-64.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
FELIPO JESUS MEDEIROS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº105/2026

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a cedência, sem ônus, da empregada pública, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da EMHUR, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada.

Nome: NATHALIA NÚRIA FIGUEIREDO REBOUÇAS
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula: 521
Órgão Cessionário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Cargo Ocupado: ASSESSOR ESPECIAL I – AS-7
Fundamentação Legal: Subseção V, Art. 62, § 2º, da Lei Nº 2.433 de 31 de julho de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de

1 de agosto de 2026.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 27 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PREGÃO: 930508-5/2026
PROCESSO: 08897/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, através da Pregoeira designado pela portaria nº 099/2026, publicado no DOM Nº. 6629 de 07/07/2026, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Esclarecimento ao edital, interposta pela empresa: MEDICI CLINICA MÉDICA. A decisão e fundamentação da resposta encontra-se acostada aos autos, no sistema compras.gov e no portal <https://emhur.boavista.rr.gov.br/> a disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, data conforme o sistema.

(assinado eletronicamente)
Auricélia Nascimento Ernesto Lins
Pregoeira/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 347/2026

O Diretor Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, referente ao mês de agosto/2026, constantes do anexo único desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 28 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Matricula	Nome/Cargo	Periodo Aquisitivo		Dias de Gozo	Periodo de Gozo
79880	ALEF THIERRY DA SILVA Cargo: AS - 10 - ASSESSOR II	06/05/2025	05/05/2026	30	03/08/2026 - 01/09/2026
79710	AMANDA ARAUJO DUARTE Cargo: AS - 10 - ASSESSOR II	01/08/2025	31/07/2026	30	03/08/2026 - 01/09/2026
79655	ANDRESSA CRISTINA SOUSA ALVES Cargo: CF - 3 - CHEFE DE GABINETE	15/08/2024	14/08/2025	15	17/08/2026 - 31/08/2026
79876	BRAION PINHO DE LIMA Cargo: AS - 8 - ASSESSOR ESPECIAL II	01/05/2025	30/04/2026	10	03/08/2026 - 12/08/2026
79046	CLELIA GRANDE DA SILVA Cargo: AS - 8 - ASSESSOR ESPECIAL II	01/03/2025	28/02/2026	10	17/08/2026 - 26/08/2026

79886	FERNANDA COSTA DE SOUZA Cargo: AS - 9 - ASSESSOR I	01/07/2025	30/06/2026	10	17/08/2026 - 26/08/2026
79939	JAILSON MORAIS CHAVES Cargo: AS - 10 - ASSESSOR II	12/05/2025	11/05/2026	20	05/08/2026 - 24/08/2026
79636	JULIEFSON DE JESUS DA SILVA Cargo: AS - 9 - ASSESSOR I	01/08/2025	31/07/2026	20	03/08/2026 - 22/08/2026
79947	LILIAN FURTADO MEDEIROS Cargo: AS - 9 - ASSESSOR I	01/07/2025	30/06/2026	10	17/08/2026 - 26/08/2026
2751	LUCIANE DOS SANTOS PAULINO Cargo: AS - 3 - ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO I	01/07/2026	30/06/2027	10	17/08/2026 - 26/08/2026
79913	LUIZ HENRIQUE DE BRITO Cargo: CF - 5 - COORDENADOR	01/04/2025	31/03/2026	15	05/08/2026 - 19/08/2026
79678	MARILLA NAELEN PEREIRA VIANA Cargo: AS - 5 - AGENTE DE CONTRATACAO	01/03/2025	28/02/2026	10	17/08/2026 - 26/08/2026
79940	MILLENA BORGES ARAUJO Cargo: AS - 9 - ASSESSOR I	02/06/2025	01/06/2026	10	10/08/2026 - 19/08/2026
79764	RYAN CRISTOFER VASCONCELOS Cargo: AS - 8 - ASSESSOR ESPECIAL II	02/05/2025	01/05/2026	10	07/08/2026 - 16/08/2026
79718	TCHARLEY SOUSA TEIXEIRA Cargo: AS - 8 - ASSESSOR ESPECIAL II	01/09/2025	31/08/2026	20	03/08/2026 - 22/08/2026
79875	THAIS FERNANDES PINTO Cargo: CF - 1 - DIRETOR	01/05/2025	30/04/2026	10	04/08/2026 - 13/08/2026
79915	THAIS VALDELE BRAGA DA SILVA Cargo: AS - 7 - ASSESSOR ESPECIAL I	01/04/2025	31/03/2026	20	10/08/2026 - 29/08/2026
79922	THARINY DE SOUZA BRIGLIA Cargo: AS - 6 - ASSESSOR TECNICO	01/04/2025	31/03/2026	10	03/08/2026 - 12/08/2026
Servidores Estatutários					
284	CINARA CASTRO PONTES Cargo: AS - 8 - ASSESSOR ESPECIAL II	01/07/2026	30/06/2027	10	17/08/2026 - 26/08/2026
225	DANIELA DA COSTA NORBERTO PERES Cargo: GO-FET/NM-1 - ASSISTENTE - ADMINISTRATIVO	01/07/2025	30/06/2026	10	19/08/2026 - 22/08/2026
2257	RUBEN DA SILVA SOBRINHO Cargo: GO-FET/NF - AUXILIAR - ADMINISTRATIVO	15/10/2025	14/10/2026	10	26/08/2026 - 04/09/2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 001/2022/FECMBV.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2022 – FECMBV.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 001/2022 por 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2026 até 04/07/2027, consoante disposto em sua Cláusula Quarta – Da Vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0002 2005., Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 04, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.59, na Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), emitida em 03/07/2026. Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado nos períodos posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

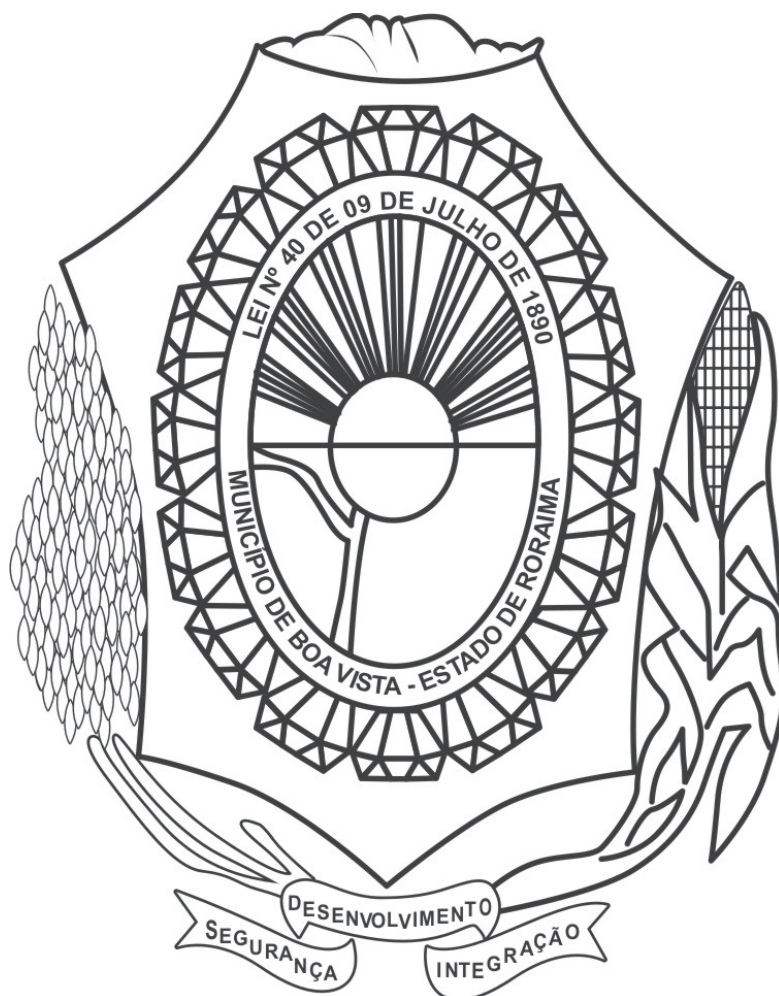
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 168/2023 – CMBV.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 008/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2023 por 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2026 até 12/07/2027, consoante disposto em sua Cláusula Décima Segunda – Da Vigência e Eficácia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho: 236, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99, Modalidade: Estimativa, no valor R\$ 787.257,01 (setecentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo), emitida em 24/06/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.